ANO XLIII Nº 050 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 82 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

# **ADITIVOS** Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros..... 01 e 81 APOSTILA Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA AVISOS Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A – EMARHP e Outras......73 DECISÕES Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA ......77 **ERRATAS** Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..... 78 ORDEM DE COMPRA Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA......79 **PORTARIAS** TERMOS DE AJUSTE Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA......81

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO.PROCESSO N.º 27940/2019 - STC. CONTRATO N.º 003/2016. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 07.133.984/0001-28. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2016. VIGENCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/03/2019 e término em 03/03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 88.086,00 (oitenta e oito mil e oitenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 11122; UNIDADE GESTORA: 110122; FUNÇÃO: 04: SUBFUNCÃO:122: PROGRAMA: 0202: SUBACÃO: 223: PLA-NO INTERNO: MANUTSTC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; FONTE DE RECURSOS:0101. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATU-RA: 01 de março de 2019. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e Francisco das Chagas de Morais, CPF Nº 044.002.593-15. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 03, em 12.03.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes-Chefe da Assessoria Jurídica/STC

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 153/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 126351/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO ROBERTO/MA, com CNPJ nº 016.123.48/0001-00, sediada na Av. Governador João Castelo, s/n, Centro, São Roberto/ MA, representada por seu Prefeito, Sr. RAIMUNDO GOMES DE LIMA, portador do RG nº 039428172010-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 438.011.703-06, residente e domiciliado na Cidade de São Roberto/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 153/2018 - SECTUR por mais 83 (Oitenta e três) dias, com início em 05/03/2019 e término em 26/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 153/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 27 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 158/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 129737/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BACABEIRA/MA, com CNPJ nº 01.611.396/0001-76 sediada no Centro, Bacabeira/MA representada por sua Prefeita, Sra. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO, portadora do RG nº 000038928995-7 SSP-MA, residente e domiciliado na Cidade de Bacabeira/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 158/2018 - SECTUR por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 05/03/2019 e término em 26/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 158/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 28 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 160/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 112138/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o



nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL **DE FEIRA NOVA/MA,** com CNPJ nº 01.616.041/0001-70, sediada na Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova/MA representada por seu Prefeito, Sr. TIAGO RIBEIRO DANTAS, portador do RG nº 2295036 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 996.013.973-53, residente e domiciliado na Cidade de Feira Nova/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 160/2018 - SECTUR por mais 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 11/03/2019 e término em 02/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 160/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019. ASSI-NATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 28 de Fevereiro de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA. Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-VÊNIO Nº 163/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 120116/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SEC-TUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA, com CNPJ nº 06.114.631/0001-18 sediada no Centro, Matões/MA representada por seu Prefeito, Sr. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO, portador do CPF sob o nº 075.883.303-25, residente e domiciliado na Cidade de Matões/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 163/2018 - SECTUR por mais 83 (oitenta e três) dias, com início em 05/03/2019 e término em 25/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 163/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 26 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BAR-CELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-VÊNIO Nº 165/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 112146/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/ SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/ MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA, com CNPJ nº 06.140.818/0001-96, sediada na Av. Francisco L da Fonseca, 13, Centro, CEP nº 65.850-000, Mirador/MA representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, portador do RG nº 6310593-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 621.041.873-20, residente e domiciliado na Cidade de Mirador/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 165/2018 - SEC-TUR por mais 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 11/03/2019 e término em 02/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 165/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. AS-SINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO. São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2019.CARLOS DANIEL BARCELOS FERREI-RA.Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 186/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 121785/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICI-PAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, com CNPJ nº 01.612.834/0001-10 sediada na Rua do Comércio, s/n, Centro, Governador Nunes Freire/MA representada por seu Prefeito, Sr. JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº 225.226.203-63, residente e domiciliado na Cidade de Governador Nunes Freire/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio n° 186/2018 – SECTUR por mais 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 08/03/2019 e término em 30/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 186/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 27 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BAR-CELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊ-NIO Nº 230/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 132371/2018-SEC-TUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICI-PAL DE LAGO DA PEDRA/MA, com CNPJ nº 06.021.810/0001-00, sediada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra/ MA, CEP: 65.715-000 representada por seu Prefeito, Sr. LAÉRCIO COELHO ARRUDA, portador do RG nº 060939552017-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.393.433-49, residente e domiciliado na Cidade de Lago da Pedra/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 230/2018 - SECTUR por mais 84 (oitenta e quatro) dias, com início em 11/03/2019, e término em 02/06/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 230/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019. ASSINATU-RA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 28 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 854569

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 09/2019 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 43790/2019 – SSP, de 07/03/2019.ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2019 - SSP, de 13/03/2019, do CONTRATO nº 050/2017 - SSP, de 14/06/2017.PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa ARAÚJO & MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., de CNPJ n° 18.255.866/0001-09.**OBJETO:** I. A alteração da denominação social da Contratada, de ARAÚJO & MATOS SER-VIÇOS E COMÉRCIO LTDA, para MATOS SERVIÇOS E CO-MÉRCIO EIRELI, conforme consta na Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (fls. 15-20), datada de 10/01/2019.II. Alteração do endereço para Av: dos Holandeses, nº 06, Salas 116 a 118, Ed. Tech Office, Ponta D'Areia, CEP: 65077-357, São Luís – MA.BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei Federal de nº 8.666/93.SIGNA-TÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da



Segurança Pública, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATAN-TE, e a Sra, Elda Mariana dos Santos Matos, de CPF n° 459.452.333-15, pela CONTRATADA.**DATA DA ASSINATURA**: 13 de março de 2019.**TRANSCRIÇÃO**: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE MARÇO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADI-TIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2017 - AGEM, CE-LEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLI-TANA E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 22737/2019. PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, localizada na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20230-070, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO, RG n.º 856465 SSP/MA, CPF nº 100.107.228-66. CLÁUSULA PRI-MEIRA: O prazo de vigência do instrumento contratual de 12 (doze) meses, prorrogado por mais 4 (quatro) meses no primeiro aditivo, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, resultando no prazo total de 20 (vinte) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 011/2017, desde que não colidentes com o presente instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

RESENHA DE TERMO ADITIVO. SEGUNDO TERMO ADI-TIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2017 - AGEM, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA E A EMPRESA CLARO S.A. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 22741/2019. PARTES: AGÊNCIA EXE-CUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, e a empresa CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Santo Amaro – São Paulo (SP), CEP: 04.709-110, neste ato representada por seu bastante procuradora, Sra. CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES SANTOS, RG nº 52971896-0 SSP/MA, CPF nº 291.333.353-20. CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do instrumento contratual de 12 (doze) meses, prorrogado por mais 4 (quatro) meses no primeiro aditivo, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, resultando no prazo total de 20 (vinte) meses. CLÁUSU-LA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 016/2017, desde que não colidentes com o presente instrumento. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e CLARO S.A.

# INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 003/2017-INMEQ-MA.PRIMEIRO TERMO ADITIVO **AO CONTRATO N.º** 003/2017; PROCESSO N.º: 26169/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 consolidada, em especial no Art. 57, inc. II, art.61, parágrafo único e art. 65, inc. II, "d"; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA e a empresa COM-PANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início contados a partir de 09 de março de 2019 e término em 09 de março de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE: 0211 - ND: 3339039-43 - Energia Elétrica; SUBAÇÃO: 985 (Manutenção). FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José Samuel de Miranda Melo Júnior, CPF nº. 404.458.283-15, e, pela contratada, assina seu Diretor de Operações Técnicas e Comerciais, Sergio Souto M. Malbouisson de Mello, CPF n.º 227.667.315-04, e, sua Executiva Relacionamento com o cliente, Jaqueline Lima Guimarães, CPF nº 249.054.292-34.São Luís, 11 de março de 2019. Adm. José Samuel de M. Melo Júnior-Presidente do INMEQ-MA

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 99/ 2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH E A EMPRESA NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMO-NIAL EIRELI - ME.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261.629/2018/EMSERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e repactuação do valor global concernente ao Contrato nº 99/2018-DC/EMSERH firmado entre as partes, nos termos do artigo nº 57, Inciso II c/c artigo nº 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Segunda e Décima Quinta, do Contrato Original, respectivamente – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 99/2018-DC/EMSERH pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em data de 02.03.2019 e término previsto para 02.03.2020 – **DA REPACTUAÇÃO:** O percentual repactuado será de 2,82%, o qual corresponde ao valor R\$ 10.397,57 (dez mil, trezentos e noventa e sete mil e cinquenta e sete centavos), passando o valor global de R\$ 368.400,00 (trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais) para R\$ 378.797,57 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2018/2019 - **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 378.797,57 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa. 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança - DATA DA ASSINATURA: 01.03.2019 – BASE LE-GAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 261.629/2018/ EMSERH, e encontra amparo legal no artigo nº 57, Inciso II c/c artigo nº 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Segunda e Décima Quinta, do Contrato Original, respectivamente - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CONTRATADA: Empresa Norcia Vigilância Patrimonial Eireli - Me - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sra. Telma Pereira dos Santos Sodré.São Luís (MA), 01 de março de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 022/2018-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO A.C. SERVIÇOS E SUPORTES TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços em 30 (trinta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviços, com início em 26 de fevereiro de 2019 e término em 25 de março de 2019. DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: CONTRATANTE- Deputado Othelino Nova Alves Neto— Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresa A.C. SERVIÇOS E SUPORTES TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 09.624.598/0001-64-CONTRATADA. São Luís—MA, 13 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo— Procurador—Geral

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2015-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e a empresa SIAT – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNI-CAS LTDA. OBJETO: Prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses com início no dia 24/02/2019 e término dia 24/02/2020, mantido o valor global de R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos reais). VALOR DO EMPENHO: para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE000012, no valor de R\$ 3.127,00 (três mil, cento e vinte e sete reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Subação: 000011-Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. Natureza de despesa: 3.3.90.39.17 - Manutenção de máquinas e equipamentos. Fonte de recursos 0101000000- Recursos do Tesouro-Exercício atual. DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. ASSINATURA: CON-TRATANTE- Deputado Othelino Nova Alves Neto- Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Empresa SIAT SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA. CNPJ 07.370.988/0001-20-CONTRATADA. São Luís-MA, 13 de março de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral

# FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO nº 002/2018 - FAPEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0042672/2018 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI (CNPJ: 06.019.070/0001-78). OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo o contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, e entrará em vigor a partir de 07/03/2019, conforme previsão do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e Portaria nº52, de 25 de setembro de 2018 da FAPEMA. DA REPACTUAÇÃO: Conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do contrato vigente, será admitida a repactuação dos preços contratados, nesses moldes o valor anual total do contrato será de R\$ 222.010, 42 (duzentos e vinte e dois mil, dez reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 18.500,87 (dezoito mil, quinhentos reais e oitenta e sete centavos) o valor mensal. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2019: UG: 24202; PROGRAMA DE TRABALHO: 191220584445000101077; PI: MANUTFAPEMA, FONTE: 0101000000 e ND: 33.90.37.05, compromissada pela Nota de Empenho nº 2019NE000023, emitida em 21/02/2019, no valor de R\$ 185.008,70 (cento e oitenta e cinco mil, oito reais e setenta centavos). PERMANECEM INLATERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS PELO PRESENTE ADITIVO. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 07 de março de 2019. ASSINATURAS: ALEX OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor Presidente da FAPEMA. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA - Representante da Contratada. TESTEMUNHAS: Elizete Costa de Castro Abreu, CPF nº 828.761.503-87; Felipe Kalil Soares Mendes, CPF nº 062.930.983-31. ALEX OLIVEIRA DE SOUZA-Diretor-Presidente

#### INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017 - IEMA que entre si celebram, como CONTRATANTE o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA inscrito no CNPJ (MF) nº. 05.849.024/0001-33, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento e Administração, Sr. GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MA sob nº 13.362 e CPF n.º 005.634.213-63, residente e domiciliado em São Luís/MA e como CONTRATADA a empresa SEVERINO MARTINS DE LIMA (LOCADORA CRIS-BELL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 69.578.037/0001-06, com sede na Rua São Jerônimo, nº 13, Lote Santa Bárbara, Cruzeiro de Santa Bárbara, São Luís - MA Nº.: 197819/2018-IEMA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA no Contrato nº. 004/2017-IEMA; AMPARO LEGAL: em consonância ao artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 240.206; PI: ADMUNIDA-DE; ND: 33.90.39; FONTE: 0.103.000.000; PTRES: 224458 DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE, Diretor de Planejamento e Administração do IEMA e SE-VERINO MARTINS DE LIMA, Proprietário da empresa Severino Martins de Lima (Locadora Crisbell). GUSTAVO MEDEIROS MOTA ANDRADE-Diretor de Planejamento e Administração do IEMA

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017 -PROCON/MA.PROCESSO: Nº 38349/2019-PROCON/MA.PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 18.255.866/0001-09 **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a alteração da razão social e do endereço da empresa CONTRATADA, passando a razão social de ARAÚJO & MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME para MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, mantendo-se o CNPJ nº 18.255.866/0001-09; bem como, passando o endereço de Rua 14, nº 55, Bequimão, CEP: 65062-610, São Luís/MA para Avenida dos Holandeses, nº 06, Salas 116 a 118, Edificio Tech Office, Ponta D'areia, CEP: 65077-357, São Luís. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VI-GÊNCIA: O presente instrumento contratual entra em vigor na data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019. AS-SINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, CPF: 459.452.333-15, MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - sócia proprietária. FORO: Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS -Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA



#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0281868/2018 -UEMA; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017-UEMA, decorrente da licitação na modalidade RDC nº 013/2016 - CEL/ CCL/MA, na forma presencial, no regime de execução por empreitada por preço global; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.407.548/0001-70; OBJETO: O termo aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 018/2017-UEMA, com fundamento no art. 57, §1°, incisos I e IV da Lei nº 8.666/1993, e art. 39 da Lei nº 12.462/2011, e tendo em vista, o disposto na Cláusula Sétima do referido Contrato. AMPARO LEGAL: Submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com exceção das regras específicas previstas na Lei Federal nº 12.462/2011 e no Decreto Federal nº 7.581/2011; VIGÊNCIA: O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 13 de dezembro de 2018, com término em 13 de maço de 2019. E o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), contados a partir de 08 de março de 2019, com término em 06 de junho de 2019. SIGNATARIOS: Pela UEMA Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA Sr. Ricardo Pereira Barros, inscrita no CPF sob o nº 088.863.003-44. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de dezembro de 2018. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 03, em 13.03.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/ UEMA. Prof. Dr. Antonio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018 - SEMED. REF.: Processo nº 42/2019 - SEMED. LO-CATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE-SENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO BOM JARDIM inscrito no (CNPJ nº 12.111.324/0001-86). OBJETO: prorrogação do Contrato de Locação nº 123/2018 - SEMED, considerando a previsão constante na Cláusula Quinta, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início na data do término do Contrato. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 14.904,00 (catorze mil novecentos e quatro reais), considerando o valor mensal da locação de R\$ 1.242,00 (hum mil e duzentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 - Secretaria Municipal de Educação; 05 03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 - Manutenção de Unidades Escolares; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA AS-SINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/02/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRA-TANTE e Antenor Pereira de Souza - Associação Desenvolvimento Comunitário Bom Jardim, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018 - SEMED. REF.: Processo nº 34/2019 - SEMED. LO-CATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. LOCADOR: INSTITUTO PO-BRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrito no (CNPJ nº 92.726.819/0001-59). OBJETO: prorrogação do Contrato Administrativo nº 124/2018, considerando a previsão constante na Cláusula Quinta, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATA-ÇÃO: com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início na data do término do Contrato. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 30.230,52 (trinta mil duzentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), considerando o valor mensal de locação de R\$ 2.519,21 (dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/02/2019; SIG-NATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVI-NA PROVIDÊNCIA – Procurador Roque Kasmirki, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 629/2017-SEMOSP. REF.: Processo nº 490/2018-SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: ENCIZA ENGENHARIA CI-VIL LTDA (CNPJ nº 12.094.868/0001-87). SUBCONTRATADA: BAYMA E MOURA LTDA - EPP (CNPJ nº 25.013.936/0001-88). **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 629/2017-SEMOSP, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VI-GÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 629/2017-SEMOSP, pelo mesmo período inicialmente contratado, de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do prazo fixado no instrumento contratual. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 490/2018-SEMOSP. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 629/2017-SEMOSP, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/11/2018; SIGNATÁRIOS: GLAUBER MIRANDA GARRETO - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e JOSÉ LAURO CASTRO MOURA - Representante legal da ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, pela CON-TRATADA, e DANILO CORREIA MOURA - Representante legal da BAYMA E MOURA LTDA - EPP, pela SUBCONTRATADA.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 781/2018-SEMOSP. REF.: Processo nº 537/2018-SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: SOUSA SILVA CONSTRU-ÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ nº 22.828.098/0001-02). OB-JETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 781/2018-SEMOSP, considerando a previsão constante na Cláusula Nona. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 781/2018-SEMOSP, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do prazo inicialmente pactuado. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 537/2018-SEMOSP. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 781/2018-SEMOSP, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/11/2018; SIGNATÁRIOS: GLAUBER MIRANDA GARRETO - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e TIAGO RAONI SOUSA FREIRE SANTOS, Representante legal da SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017-SEMPAF. REF.: Processo nº 001/2019 - SEMPAF. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINAN-ÇAS - SEMPAF. CONTRATADA: CLEONICE PINTO AGUIAR CASTRO (CPF nº 408.986.283-34). OBJETO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 018/2017, considerando a previsão constante na Cláusula Segunda, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início do término do Primeiro Termo Aditivo. VALOR DO TERMO ADITIVO: Contrato fica aditado em R\$ 17.364,48 (dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), considerando o valor mensal de locação de R\$ 1.447,04 (hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 - Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças; FUN-ÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.102 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.36; FONTE DE RECURSO: 0100000000. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Primeiro Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -SEMPAF para manutenção do Contrato e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 001/2019-SEMPAF. DA PU-BLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 192/2017 - CELICC, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/02/2019; SIGNATÁRIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF, pela CONTRATANTE e Cleonice Pinto Aguiar Castro, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMPAF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 704/2017-SEMUS. REF.: Processo nº 2098/2018 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com interveniência da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE RECUPERÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - SEMMAV. CONTRATADA: MAIA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº 08.609.015/0001-63). OBJE-TO: o presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor inicial do Contrato Administrativo nº 704/2017-SEMUS, considerando a previsão constante na Cláusula Sétima, em aplicação ao disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL DO CONTRA-TO: fica acrescido na planilha original do Contrato nº 704/2017-SE-MUS, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a Título de Aditivo de valor, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado, nos moldes da Cláusula Sétima. VALOR: o valor estimado do Contrato fica aditado em mais R\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 104 - Recursos destinados às ações de Saúde; Fonte: 106 – Recursos transferidos ao SUS; Projeto Atividade: 2.004 - Coordenação da Política da Saúde Pública; Projeto Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde; Projeto Atividade: 2.086 – Manutenções de Média e Alta Complexidade - MAC; Projeto Atividade: 2.124 - Manutenção de serviços de Atendimento Móvel às Urgências; Projeto Atividade: 2.124 - Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social; Natureza das Despesas: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/12/2018; SIGNA-TARIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde e Hilário Ferreira Filho - Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos, pela CONTRATANTE e Vanda Maciel Maia, pela CONTRATA-DA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016-SEMAS. REF.: Processo nº 040/2019 - SEMAS. LO-CATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Renda - SEMAS. LOCADOR: EDUAR-DO JORGE HILUY NICOLAU (CPF nº 080.926.563-04). OBJETO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 032/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊN-CIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 05/02/2019 e término em 04/02/2020. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em mais R\$ 88.753,92 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e três mil reais e noventa e dois centavos), considerando o valor mensal de locação de R\$ 7.396,16 (sete mil trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Renda – SEMAS. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 11 334 0099 2.072. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/01/2019; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes – Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 117/2016 - SEMED. REF.: Processo nº 911/2018 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. CONTRATADA: MOACIR CARVA-LHO SILVA (CPF nº 125.673.533-72). OBJETO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato de Locação nº 117/2016 - SEMED, considerando a previsão constante na Cláusula Segunda, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, assim como, o reajuste do valor mensal do Contrato pelo IGP-M do período, nos moldes do Decreto Federal nº 1.054/1994 e da lei Federal nº 10.192/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. VI-GÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados do vencimento do Segundo Termo Aditivo. DO REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO CONTRATO: fica reajustado o valor mensal do contrato. Pelo IGPM da FGV do período, nos moldes do Decreto Federal nº 1.192/2001, para a importância de R\$ 6.661,74 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato é de R\$ 6.661,74 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), considerando o valor mensal da locação, e valor anual de R\$ 79.940,88 (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0101000000; UNIDADE ORÇAMENTÂ-RIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 – Manutenção das Atividades Escolares; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques – Secretaria Municipal de Educação, pela CONTRA-TANTE e Moacir Carvalho Silva, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 704/2017-SEMUS. REF.: Processo nº 2274/2018 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com interveniência da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE RECUPERÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - SEMMAV. CONTRATADA: MAIA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ nº 08.609.015/0001-63). OBJE-TO: o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 704/2017-SEMUS, considerando a previsão constante na Cláusula Oitava, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 704/2017 -SEMUS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do prazo inicialmente pactuado. VALOR: o valor estimado do Contrato fica aditado em mais R\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004/ 10 301 0003 2.007/ 10 302 0003 2.086/ 10 302 0024 2.124/ 10 302 0024 2.125; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2018; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde e Hilário Ferreira Filho – Secretário Municipal de Recuperação e Manutenção da Malha Viária, Prédios e Logradouros Públicos, pela CONTRATANTE e Vanda Maciel Maia, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2012 - SEMAS. REF.: Processo nº 042/2019 - SEMAS. LO-CATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS. LOCADORA: MARIA ARMINDA DA SILVA (CPF nº 460.581.093-53). OBJETO: a prorrogação do Contrato Administrativo nº 060/2012, considerando a previsão constante na Cláusula Segunda, em aplicação ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊN-CIA: o prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2019 e encerramento em 31/01/2020. VALOR DO TERMO ADITIVO: o valor estimado do Contrato fica aditado em R\$ 12.216,00 (doze mil duzentos e dezesseis reais), considerando o valor mensal de locação de R\$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0099 2.105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. DATA DA ASSINA-TURA DO TERMO ADITIVO: 31/01/2019; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e Maria Arminda da Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 501/2018-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CABRAL EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 101/2014, considerando a previsão constante na Cláusula Terceira. DA PROR-ROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e, consequentemente, da vigência do Contrato Administrativo nº 101/2014, pelo período de 06 (seis) meses, com término em 26/04/2019. DA VINCULAÇÃO: Vinculamse ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, o Parecer Técnico elaborado pala Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 501/2018-SEMOSP. DA PU-BLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 101/2014, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES - Secretário Municipal de Saúde, ARLENE ROCHA DA SILVA NETA CABRAL - Coordenadora do Fundo Mu-



nicipal de Saúde, e GLAUBER MIRANDA GARRETO - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo Contratante, e empresa SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CABRAL EIRELI, neste ato representada por PRISCILLA TALITA DA SILVA CABRAL, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 de outubro de 2018. São José de Ribamar/MA.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 007/2015, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PRO-CESSO Nº 543/2018-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E A EMPRESA MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 007/2015, considerando a previsão constante na Cláusula Terceira. DA PROR-ROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e, consequentemente, da vigência, do Contrato Administrativo nº 007/2015, pelo período de 04 (quatro) meses, contados do término do prazo estabelecido no 12º Termo Aditivo, com término em 25/04/2019. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Décimo Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pala Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 543/2018-SEMOSP. DA PU-BLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 007/2015, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, Arlene Rocha da Silva Neta Cabral - Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, e Hilário Ferreira Filho- Secretário Municipal em Exercício de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo Contratante, e Paulo Roberto Parente – Representante da MPA CONSTRUÇÕES E PAR-TICIPAÇÕES LTDA, pela Contratada. DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018. São José de Ribamar/MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO.EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRA-TO Nº 376/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa DUO - MI-LET ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.945.860/0001-47. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo realizar acréscimo no valor original do contrato nº 376/2018 - SEFIN referente ao aditamento quantitativo para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65. § 1, da Lei 8.666/93. DO VALOR: O presente Termo Aditivo realizará o acréscimo de 4.790,93 metros no item 1.3 "Projeto Civil Prédios Comerciais - 301 a 1000m. O Presente Termo Aditivo será no valor total de R\$ 157.500,65 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais e sessenta centavos) correspondendo a 25% do valor inicial contratado, respeitando o limite de até 25% de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. O valor do contrato, após o acréscimo descrito no item 2.1 do presente aditivo, totalizará o montante de R\$ 787.527,55 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0121.2321.0000;3.3.90.39. 00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATU-RAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Danielle Milet Crócia (Contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA

Primeiro Termo de Aditivo Contratual nº 72/2018.ADITIVO DE CONTRATO ADMNISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AS-SESSORIA E ORIENTAÇÃO AO CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, QUE ENTRE SI, CELE-BRAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ sob o nº 06.124.408/0001-51, com sede administrativa na Praça Rui Fernandes, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA, CEP: 65.450-000, neste ato representado pelo Senhor Zacarias de Moraes, brasileiro, Casado, Secretario Municipal. portador da carteira de identidade nº 043404342011-3 SSP/MA e do CPF nº 573.114.983-68, podendo ser encontrado na sede da Administração do Município, neste instrumento denominado CONTRATAN-TE, e de outro lado, J. OLIVEIRA LOPES inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.941/0001-00, estabelecida à Avenida Vale do Pimenta; 05; Sala 12; P 12; P Atlântico; Bairro: Parque Atlântico; São Luís/ MA, representado pelo seu Proprietário, o Senhor Josivaldo Oliveira Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 5338 OAB/MA e do CPF nº 718.366.833-91, neste denominado CONTRATADO, vem juntos celebrar o presente ADITIVO ao contrato Administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO AO CON-TROLE INTERNO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, de acordo com as disposições legais, em especial do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato original, com seguintes cláusulas abaixo selecionadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo do contrato original pelo período e/ou 60 (sessenta) dias, tudo conforme previsão do art. 57 da Lei 8.666/93.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:O contrato original não sofrerá reajuste, ficando mantido o mesmo valor. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS **DEMAIS CLÁUSULAS:**Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias pelas partes e testemunhas instrumentárias. Nina Rodrigues (MA) 28 de dezembro de 2018. Município de NINA RODRIGUES-MA. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de NINA RODRIGUES-Zacarias de Moraes.J. OLIVEIRA LOPES .Josivaldo Oliveira Lopes

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA. DO PRI-MEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2018.PAR-TES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EM-PRESA TRANSPAMA – TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.115.978/0001-88. OB-JETO: Acrescer ao Contrato nº 377/2018, objetivando a prestação de serviços de reforma de Escolas no Município de Humberto de Campos-MA, o valor de R\$ 30.681,50 (trinta mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), em cima do valor de R\$ 104.178,99 (cento e quatro mil cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 134.860,49 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), representando o acréscimo de 29,45%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI N° 8.666/93 HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 07 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMEN-TO, Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/Ma; JACY ARAUJO CANANÉA JUNIOR- Representante Legal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e José Henrique da Costa Cabral. OB-JETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado no Povoado Vinagre, Zona Rural, Itapecuru- Mirim (MA), onde funciona a Escola Municipal João Lisboa. DATA DA ASSI-NATURA: 31 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADI-TIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/02/2019, findando em 31/01/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODE EXECUTIVO 02.21 Secretaria Municipal de Educação - SEMED 12.361.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física – Fonte de Recursos: Salário Educação. ASSINATURAS: P/ CONTRA-TANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação e Graças de Maria de Sousa Fonseca, ordenadora de despesas da Semed. P/ CONTRATADO: José Henrique da Costa Cabral, locador. Itapecuru Mirim MA, 31 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 028/2019-SEMAS. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Maria Gomes Araújo. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº279, Itapecuru Mirim MA, onde funciona o Conselho Tutelar. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/03/2019, findando em 29/02/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02.16 Secretaria Municipal de Assistência Social 08.243.0014.2109.0000 -Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais da SEMAS – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física - Fonte de Recursos: PROPRIO (00) ASSI-NATURAS: P/ CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Assistência Social e Graças de Maria de Sousa Fonseca/ ordenadora de despesas da Semas. P/ CONTRATADO: Maria Gomes Araújo, locador. Itapecuru Mirim (MA), 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 005/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 020/2019-SEMAPREH. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Teresa Raquel Maciel Nascimento. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua José Gonçalves, s/n, Centro, onde funciona a Sede da Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/03/2019, findando em 29/02/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02.03 Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: PROPRIO (00). ASSINA-TURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca /Secretária p/ CONTRATADO: Teresa Raquel Maciel Nascimento. Itapecuru Mirim - MA, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 054/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 027/2019-SEMAPREH. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Georgiana Bastos Sousa. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Travessa Dr. Salomão Fiquene, s/n, onde funciona a Delegacia de Polícia Atendendo ao Convênio 011-SSP-MA. DATA DA AS-SINATURA: 28 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/03/2019, findando em 29/02/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 PODER EXE-CUTIVO 02.03 Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos 04.122.0012.2006.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos — 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física — Fonte de Recursos: Próprio ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Georgiana Bastos Sousa, locador. Itapecuru Mirim (MA), 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 044/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 021/2019-SEMAPREH. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Assis Francisco Costa Almeida. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Travessa 1º de maio, nº 362, Centro, onde atende uma Determinação Judicial. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/03/2019, findando em 29/02/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02.03 Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recursos: PROPRIO (00). ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca /Secretária p/ CONTRATADO: Assis Francisco Costa Almeida. Itapecuru Mirim - MA, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 045/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 022/2019-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e SERCOM- Serviço Comunitário. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado no povoado Barriguda, zona rural, onde funciona a Escola Municipal Maria do Rosário. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/03/2019, findando em 29/02/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODE EXECUTIVO 02.21 Secretaria Municipal de Educação - SEMED 12.361.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação - 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Fonte de Recursos: Salário Educação. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação e Graças de Maria de Sousa Fonseca, ordenadora de despesas da Semed. P/ CONTRA-TADO: SERCOM- Serviço Comunitário, locador. Itapecuru Mirim (MA), 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019-SEMUS. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e SERCOM- Serviço Comunitário. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado no Povoado Barriguda, Zona Rural, onde funciona a Unidade Básica de Saúde Santa Clara. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, pas-



sando a vigorar no dia 01/03/2019, findando em 29/02/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 PODER EXECUTIVO 02.17 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0024.2083.0000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde- FMS – 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica – Fonte de Recursos: PROPRIO (02). AS-SINATURAS: P/ CONTRATANTE: Rita de Cássia Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: SERCOM- Serviço Comunitário CNPJ: 06.693.105/0001-50. Itapecuru Mirim (MA), 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 051/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019-SEMUS. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Cicero Rinaldo Nogueira da Silva. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Miguel Fiquene, s/n, Aviação, onde funciona o Setor de Controle de Zoonoses. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/03/2019, findando em 29/02/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 PODER EXECU-TIVO 02.17 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0024.2083.0000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde- FMS - 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física - Fonte de Recursos: PROPRIO (02). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Rita de Cássia Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRA-TADO: Cicero Rinaldo Nogueira da Silva. Itapecuru Mirim (MA), 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 052/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 025/2019-SEMUS. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Waldson Guimarães Martins. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Abdala Buzar, nº202, Centro, onde funciona a Unidade de Saúde Juracy Linhares Melo. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/03/2019, findando em 29/02/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02.17 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0024.2083.0000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde- FMS – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física – Fonte de Recursos: PROPRIO (02). ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: Waldson Guimarães Martins, locador. Itapecuru Mirim (MA), 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LI-CITAÇÃO Nº 057/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 029/2019-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Maria Jeane Aguiar Rodrigues. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato de locação do imóvel situado no povoado Tingidor, zona rural, onde funciona a Escola Municipal Antônio Paulo de Carvalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/03/2019, findando em 29/02/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODE EXECUTIVO 02.21 Secretaria Municipal de Educação - SE-MED 12.361.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física – Fonte de Recursos: Salário Educação. ASSINATURAS: P/ CONTRATAN-TE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação e Graças de Maria de Sousa Fonseca, ordenadora de despesas da Semed. P/ CONTRATADO: Maria Jeane Aguiar Rodrigues, locador. Itapecuru Mirim (MA), 28 de fevereiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO.ESPÉCIE: 2°. Termo Aditamento ao Contrato n°. 001/2015-CONC, Processo Administrativo n°. 12.001/2015, firmado em 02/02/2016, Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ n°. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Hidrosonda Ltda - CNPJ n°. 11.013.539/0001-00: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período estabelecido na cláusula décima do Contrato inicial Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para concluir a implantação de 07 (sete) dos 09 (nove) sistemas de abastecimento de água nos P.A(s) do município de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I alínea b e § 1°. da Lei n°. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. por Antônio Carlos Borges Araújo e pela contratante o Sr. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 01/02/2017.

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO.ESPÉCIE: 3°. Termo Aditamento ao Contrato n°. 001/2015-CONC, Processo Administrativo n°. 12.001/2015, firmado em 02/02/2016, Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ n°. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Hidrosonda Ltda - CNPJ n°. 11.013.539/0001-00: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período estabelecido na cláusula décima do Contrato inicial Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para concluir a implantação de 07 (sete) dos 09 (nove) sistemas de abastecimento de água nos p.a(s) do município de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I alínea b e § 1°. da Lei n°. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Antônio Carlos Borges Araújo e pela contratante o Sr. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 31/01/2018.

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO.ESPÉCIE: 4°. Termo Aditamento ao Contrato n°. 001/2015-CONC, Processo Administrativo n°. 12.001/2015, firmado em 02/02/2016, Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ n°. 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Hidrosonda Ltda - CNPJ n°. 11.013.539/0001-00: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período estabelecido na cláusula décima do Contrato inicial Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para concluir a implantação de 07 (sete) dos 09 (nove) sistemas de abastecimento de água nos p.a(s) do município de Tuntum/MA. As demais cláusulas ficam inalteradas. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. I alínea b e § 1°. da Lei n°. 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela contratada o Sr. Antônio Carlos Borges Araújo e pela contratante o Sr. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 30/01/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA-MA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Prefeitura Municipal de Sambaiba. Termo Aditivo de Prazo Nº 007, ao Contrato Nº 049/2014 Termo Aditivo de Prazo Nº 007 Relativo ao Contrato Entre a Prefeitura Municipal de Sambaiba – MA, E a Empresa: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 10.602.975/0001-43, Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Praça, no Povoado Ananás, na Zona Rural do Município de Sambaiba conforme convênio firmado entre o Estado do Maranhão e Prefeitura Municipal de Sambaiba – MA. Vigência 02/07/2014 A 30/06/2019 Data da Assinatura: 02/07/2014, Sambaiba (MA), 28 de Dezembro de 2018. Raimundo Santana de Carvalho Filho – Prefeito Municipal. Euclides da Silva Moraes- Presidente Comissão Permanente de Licitação



### **APOSTILA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINIS TRATIVO Nº 831/218-SEMOSP. REF.: Processo nº 901/2018 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. CONTRATADA: COM-PASSO DAS LETRAS LTDA (CNPJ nº 21.612.903/0001-01). APOSTILAMENTO: DO OBJETO - O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão no Contrato Administrativo nº 831/2018-SE-MOSP, de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, atendendo à solicitação da referida Secretaria Municipal. DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Na Cláusula Quinta do Contrato nº 831/2018-SEMOSP, passa a constar a seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação: UNIDADE: 05.02 – Fundo Municipal de Educação; FONTE: 011900 - Transferência do FUNDEB 40%; PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 - Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Apostilamento em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, nos autos do Processo Administrativo nº 901/2018-SEMED. DA RATIFI-CACÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato, vez que não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 05 de dezembro de 2018. Joana Marques - Secretária Municipal de Educação - SEMED.

#### **ATAS**

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA 409ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AD-MINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AM-BIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre o Processo Nº. 5118/2018 que trata das recomendações da Auditoria Independente a respeito da prescrição de débitos; 2. Deliberar sobre cessão de uso de área de propriedade da CAEMA, localizada na Avenida Daniel de La Touche Cohama, conforme Processo N°. 2182/2018; 3. Deliberar sobre integralização de capital conforme disposto no art. 11 do Estatuto Social da CAEMA; 4. O que mais ocorrer. Compareceram à presente reunião os Conselheiros: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Carlos Magno Duque Bacelar, Carlos Rogério Santos Araújo, Djalma de Melo Machado, Edson Camargo, José do Carmo Vieira de Castro e, para secretariar os trabalhos, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho de Administração. Não compareceu à reunião e apresentou justificativa, o conselheiro Marcos Antonio da Silva Grande. CONSELHO DE **ADMINISTRAÇÃO – CONVOCAÇÃO –** O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de delibe-

rarem sobre as seguintes pautas: 1. Deliberar sobre o Processo Nº. 5118/2018 que trata das recomendações da Auditoria Independente a respeito da prescrição de débitos; 2. Deliberar sobre cessão de uso de área de propriedade da CAEMA, localizada na Avenida Daniel de La Touche - Cohama, conforme Processo Nº. 2182/2018; 3. Deliberar sobre integralização de capital conforme disposto no art. 11 do Estatuto Social da CAEMA; 4. O que mais ocorrer. São Luís, 16 de novembro de 2018. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Presidente do Conselho, Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA. A Presidente do Conselho, Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, deu início aos trabalhos declarando aberta a Sessão, colocando para apreciação a Ata da 409ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, que após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Dando início, passouse então, para o primeiro item da pauta 1. Deliberar sobre o Processo Nº. 5118/2018 que trata das recomendações da Auditoria Independente a respeito da prescrição de débitos. Para exposição da matéria, foi convidado o Coordenador de Contabilidade da CAEMA, Sr. Waldener Brasil de Menezes Júnior. Para apresentação das deliberações tomadas na Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, foi convidado o Sr. Herlon Jackson Coelho Serejo, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, que informou o indeferimento do processo, com base nas recomendações apontadas e solicitadas à Coordenadoria de Contabilidade no sentido de apensar o relatório analítico dos devedores com débitos prescritos, a minuta do Relatório de Auditoria Independente de 2017 e a demonstração da memória de cálculo da perda estimada de clientes com liquidação duvidosa, o que não foi apresentado até a presente reunião. A Sra. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima informou que de acordo com a Lei que dispõe sobre as sociedades por ações a competência para análise das informações financeiras da Companhia é do Conselho Fiscal e que o pedido de esclarecimentos ou informações a respeito das contas da empresa é função fiscalizadora daquele Conselho. Continuou opinando que a Diretoria Executiva da CAEMA precisa, antes de solicitar prescrição de débitos, apresentar programa de recuperação e cobrança de débitos antes da prescrição. O Sr. Carlos Rogério Santos Araújo falou de várias ações internas que resultaram na expectativa de recuperação dessa receita e informou que o Governo do Estado aprovou a Medida Provisória Nº. 285/2018, que institui o Programa Especial de Regularização de Débitos e dá outras providências, apresentando a Campanha "Fique em dia com a CAEMA". Na oportunidade, a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira falou da preocupação com o montante dos débitos prescritos e parabenizou os membros do Comitê de Auditoria Estatutário que, em primeira reunião, já apresentou resultado acerca de assuntos tão controversos e importantes para a gestão da Companhia. Nesse sentido, o Sr. Herlon Jackson Coelho Serejo informou que a base para decisão dos membros foi o próprio parecer dos auditores independentes referente ao exercício do ano de 2017, o qual apresentou abstenção de opinião, explicando que o desconforto da empresa de auditoria fica muito claro nos ponto aos quais as informações não são consideradas confiáveis. Destacou que os controles internos sobre as contas a receber de clientes continuam insuficientes para assegurar quanto a fidedignidade dos saldos apresentados. Comentou ainda que o relatório geral não apresenta todos os pontos de forma detalhada, mas que existe uma relatório chamado carta de recomendação que complementa esses dados, sugerindo que seja solicitado na próxima reunião que discutir o assunto. Opinou que o mais importante nesse momento para a gestão é verificar essas bases de informações devido ao aumento desordenado do contas a receber em proporção tão volumosa. Sugeriu ainda examinar os mecanismos utilizados para estabelecer o valor apresentado devido não parecer normal o crescimento nessa magnitude nas demonstrações da conta devedores. Indicou que em razão da CAEMA utilizar dois sistemas diferentes para as atividades da comercialização e da contabilidade, o GSAN - Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento incorpora os valores sistematicamente para a contabilidade,



motivo pelo qual assegurou que os dados precisam efetivamente ser convalidados mensalmente de forma adequada para confirmar se essas informações de saldo do GSAN conferem com os saldos contábeis. Acrescentou que é muito comum que uma parametrização inadequada cause inconsistência que poderá ser de um valor insignificante ou de um valor que some milhões. Esclareceu ainda que a auditoria independente está afirmando que existe divergência entre a contabilidade e a de comercialização e que a adequação dessa situação deve ser a primeira ação da gestão da CAEMA na intenção de alcançar uma base mais consistente. Finalizou considerando precipitado autorizar qualquer prescrição com base nas atuais informações. Sobre o argumento, a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira informou que entende a gravidade do assunto e que as ações precisam ser iniciadas imediatamente no que diz respeito a divergência de informação e recomendou análise superior. Após as discussões, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o envio do Processo Nº. 5118/2018 à PGE - Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação a respeito da matéria, sendo recomento os devidos ajustes entre os setores responsáveis pelas informações. Dando prosseguimento à reunião, a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira arguiu sobre a manutenção da mesma empresa de auditoria independente por tantos anos na CAEMA apresentando relatórios inconclusos. Assim, passou a discutir sobre a contratação e destituição de auditor independente e questionou o tempo de contrato que a CAEMA mantém com a Sá Leitão, sendo informado pelo Sr. Herlon Jackson Coelho Serejo que a empresa está prestando serviços há mais de dez anos, e acrescentado que o Comitê de Auditoria manifestou-se pela permanência da empresa até o término do contrato vigente que é Fevereiro de 2019, todavia, foi recomendada a formalização de processo administrativo em tempo hábil para efetivar aditivo ao atual contrato por mais seis meses com o objetivo de dar seguimento às atividade de auditoria do exercício de 2018. Esclareceu que a medida deve-se ao fato de que a Companhia não apresenta a documentação em tempo hábil, ficando sem condições de contratar qualquer outra empresa para executar o trabalho. Informou ainda que o Comitê de Auditoria observou a necessidade de formalizar outro processo licitatório, com as devidas justificativas técnicas, para contratação de nova empresa de Auditoria Independente para apreciação do exercício de 2019, com base nas normas disciplinadas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Foi informado pelo Sr. Waldener Brasil de Menezes Júnior que já foram tomadas as providências internas, acrescendo que o termo de referência foi concluído e está aguardando a decisão do Conselho de Administração. Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente sobre a permanência da empresa Sá Leitão Auditores conforme recomendado pelo Comitê de Auditoria Estatutário e execução das medidas recomendadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário. Em seguida, foi discutido o Item 2. Deliberar sobre cessão de uso de área de propriedade da CAEMA, localizada na Avenida Daniel de La Touche - Cohama, conforme Processo N°. 2182/2018. Foi informado que o referido processo, formalizado pela Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Energia, trata de cessão de uso de uma área de 1.000m², localizada na Avenida Daniel de La Touche em beneficio da empresa Mateus Supermercados e que o mesmo foi apresentado na ATA DA 408ª REUNIÃO ORDI-NÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA, ocorrida aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, a qual recomendou o envio do processo à PRJ - Procuradoria Jurídica da CAEMA para emissão de parecer jurídico no sentido de examinar a possibilidade de cessão onerosa. Com esse intuito, a consultoria emitiu o Parecer No. 08/2018, no qual opina pela impossibilidade de concessão do direito real de uso sobre o imóvel em comento devido não ter vislumbrado a hipótese de concessão vinculada ao interesse social, sugerindo outro instituto jurídico para o caso em questão. Em razão da fragilidade do instrumento sugerido para o presente caso que é o da servidão de passagem, foi sugerido pela Presi-

dente do Conselho de Administração, Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, análise superior. Após as discussões, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o envio do Processo Nº. 2182/2018 à PGE – Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação acerca do pleito. Passando para o item 3. Deliberar sobre integralização de capital conforme disposto no art. 11 do Estatuto Social da CAEMA. Para apresentação da matéria, foi convidado o Coordenador de Contabilidade da CAEMA, Waldener Brasil de Menezes Júnior que divulgou o valor total integralizado de R\$ 304. 686.513,18 (trezentos e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e treze reais e dezoito centavos) até o dia 29 de novembro de 2018. Comunicou que R\$ 51.144.69 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) foram recebidos no dia 05 de setembro, referente entrada de recurso do aporte BNDES; e R\$ 99.383.254,73 (noventa e nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) para pagamento de energia elétrica, produtos químicos e manutenção, conforme Oficio Nº.168/2018 - GAB/SEPLAN. Informou a composição acionária, em 25 de janeiro de 2018, a qual demonstrou a participação do acionista majoritário, o Governo do Estado, passando de R\$ 1.892.518.881,22 (um bilhão, oitocentos e noventa e dois milhões, quinhentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), para R\$ 1.991.953.280,64 (um bilhão, novecentos e noventa e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a 99,94870% de ações para o Governo do Estado do Maranhão; 0,0508% de ações para o Governo Federal que corresponde a R\$ 1.013.289,73 (um milhão, treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos); 0,0004% de ações para Prefeituras Municipais que corresponde a R\$ 7.266,02 (sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos) e 0,0001% de ações para Outros Acionistas que corresponde R\$ 2.107,71 (dois mil, cento e sete reais e setenta e um centavos), totalizando o Capital Social da CAEMA no valor de R\$ 1.992.975.944,10 (um bilhão, novecentos e noventa dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dez centavos). Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente sobre a integralização de capital conforme disposto no art. 11 do Estatuto Social da CAEMA, sendo aprovado por unanimidade. No item 4. O que mais ocorrer. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 53v, 54, 54v 55, 55v, 56 e 56v. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20190090251 em 12/03/2019 Protocolo 190090251 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira Carlos Rogério Santos Araújo, Carlos Magno Duque Bacelar, Edson Camargo, José do Carmo Vieira de Castro, Djalma de Melo Machado, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Herlon Jackson Coelho Serejo.

ATA DA 410ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AD-MINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AM-BIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 – Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Apresentação de Relatório das Deliberações do Conselho de Administração - 2018; 2. Apresentação do Plano de Negócios para o exercício de 2019, conforme disposto no Art. 45, item



XV, alínea "a", do Estatuto da CAEMA; 3. Apresentação da Estratégia de longo prazo, conforme disposto no Art. 45, item XV, alínea "b" do Estatuto da CAEMA; 4. O que mais ocorrer. Compareceram à presente reunião os Conselheiros: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Carlos Magno Duque Bacelar, Carlos Rogério Santos Araújo, Djalma de Melo Machado, Edson Camargo, José do Carmo Vieira de Castro, Marcos Antonio da Silva Grande, e para secretariar os trabalhos, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho de Administração. Não compareceu à reunião e apresentou justificativa, a conselheira, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONVOCAÇÃO – O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Apresentação de Relatório das Deliberações do Conselho de Administração - 2018; 2. Apresentação do Plano de Negócios para o exercício de 2019, conforme disposto no Art. 45, item XV, alínea "a", do Estatuto da CAEMA; 3. Apresentação da Estratégia de longo prazo, conforme disposto no Art. 45, item XV, alínea "b" do Estatuto da CAE-MA; 4. O que mais ocorrer. São Luís, 04 de dezembro de 2018. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Presidente do Conselho, Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA. A Presidente do Conselho, Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, deu início aos trabalhos declarando aberta a Sessão, colocando para apreciação a Ata da 409ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, que após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Dando início, passou-se então, para o primeiro item da pauta 1. Apresentação de Relatório das Deliberações do Conselho de Administração - 2018. Foram apresentadas as pautas, com resumo das deliberações, sendo doze realizadas doze Reuniões do Conselho de Administração e quatro Assembleias durante o exercício de 2018. Após discussão, foi aprovado o Relatório das Deliberações do Conselho de Administração - Exercício 2018. Passando para o item 2. Apresentação do Plano de Negócios para o exercício de 2019, conforme disposto no Art. 45, item XV, alínea "a", do Estatuto da CAEMA; foi convidado para exposição da matéria, o Assessor de Planejamento, Sr. Durval Nascimento Santos que iniciou abordando a diretriz definida para a CAEMA, que é o compromisso permanente com a excelência na prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário, visando sempre a satisfação dos clientes, a sustentabilidade financeira, social e ambiental, a competitividade, a perenidade no mercado, a universalização dos serviços e o alcance da Missão e Visão de Futuro 2019-2023. Comparou o cenário de incertezas quanto às mudanças na economia nacional que resulta na previsão de parcos recursos de fontes externas para investimentos, o que exige um novo posicionamento e comprometimento de todos no sentido da construção de um modelo de gestão inovador, focado em resultados e no alcance da excelência na prestação dos serviços, na sustentabilidade econômico-financeira e na responsabilidade socioambiental. Assim, acrescentou que o Plano de Negócios apresenta a Estratégia de Longo Prazo com um Plano de Investimento para o período 2019-2023, que visam a excelência dos serviços prestados à sociedade, melhoria contínua dos indicadores, alcance da visão de futuro 2019-2023, equilíbrio econômico-financeiro e que este atende as exigências da Lei nº. 13.303/2016, que dispõe sobre o Estatuto das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, conforme disposto no Art. 23, § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a Diretoria Executiva deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação: I - Plano de Negócios para o exercício anual seguinte; II - Estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos cinco anos. Continuou apresentando a identidade organizacional estratégica da CAE-

MA que é constituída de Negócio, Missão, Visão e Valores que foram revisados para o período 2016-2019 e validados pela Diretoria Executiva para o período de 2019-2023, procedendo do mesmo modo com relação aos Objetivos Estratégicos. Na sistematização dos componentes estratégicos mencionados acima, utilizamos a ferramenta Balanced Escorecard – BSC para construir o Mapa Estratégico que possibilita uma visão global e sistêmica dos cinco processos estratégicos da Companhia, identificados nas perspectivas do Cliente e Poder Concedente (município); Processos Internos; Financeiro; Pessoas e Tecnologias (aprendizado e crescimento). Nessas perspectivas foram estabelecidos oito Objetivos Estratégicos e estes foram desdobrados em objetivos por Diretorias para a realização de curto, médio e longo prazos, com suas respectivas metas e indicadores. Além disso, demonstrou o Mapa Estratégico que formulou os fundamentos do documento para o quadriênio 2016 - 2019, apresentando perspectivas e objetivos estratégicos, a identidade organizacional, negócio, missão visão de futuro e princípios. Comentou os desafios da CAEMA e do Estado do Maranhão, no que tange à necessidade de avanços na universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, para o período 2019-2023, são imensos e estão distribuídos em dois compromissos de Governo de grande alcance socioambiental: "Água para Todos" e "Mais Saneamento". Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente sobre a apresentação do Plano de Negócios para o exercício de 2019, conforme disposto no Art. 45, item XV, alínea "a", do Estatuto da CAEMA. No que se refere ao item 3. Apresentação da Estratégia de longo prazo, conforme disposto no Art. 45, item XV, alínea "b" do Estatuto da CAEMA; foi convidado para exposição da matéria, o Assessor de Planejamento, Sr. Durval Nascimento Santos. Ante o exposto no item anterior, foram acrescentadas as informações acerca do negócio da Companhia, sendo demonstrado o cenário das concessões e percentuais de atendimento nos municípios operados pela CAEMA, demonstrando que no universo de 217 municípios do Estado do Maranhão são atendidos 141 e, desses, presta serviços na Zona Urbana em 139, o que corresponde a 64% dos municípios do Estado. Referente aos municípios de Rosário e Tufilândia, a Companhia atente somente os Povoados de Itaipu e Santa Tereza, respectivamente. Além desses dois Povoados citados, são atendidos também mais 46 povoados de municípios com contrato de concessão, totalizado 48 Povoados atendidos. Com relação ao serviço de esgotamento sanitário, são operados somente três municípios: São Luís, Imperatriz e Barreirinhas. A população atendida com abastecimento de água corresponde a 2.257.714 pessoas, o que representa 70,67% da população da Zona Urbana dos municípios que a Companhia tem concessão. Referente a esgotamento sanitário, o atendimento é de 620.979 pessoas, correspondendo a 47,86% da população da Zona Urbana dos 3 municípios atendidos (São Luís, Imperatriz e Barreirinhas). Para atender essa população com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, são envolvidos 2.330 (colaboradores efetivos e não efetivos), sendo 1.370 (58,80%) na capital e 960 (41,20%) no interior do Estado do Maranhão. Além dos colaboradores citados, cerca de 700 pessoas estão na condição de prestadores de serviços terceirizados. No que tange às concessões, frisamos que a Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB) nº. 11.445/2007 impõe uma nova relação contratual, exigindo que as concessões atuais sejam ajustadas para o Contrato de Programa, impondo como condição para a validade desses contratos a existência de Plano Municipal de Saneamento Básico, cuja elaboração é de responsabilidade do município. Nesse sentido, a CAEMA está se ajustando ao novo ordenamento jurídico do setor, incentivando, acompanhando e dando o apoio técnico necessário para que os municípios elaborem os seus Planos Municipais de Saneamento Básico. Detalhou o Plano de Investimento em abastecimento de água, que corresponde a R\$ 1.363.720.000,00 ( um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, setecentos e vinte mil reais); o Plano de Investimento em esgotamento sanitário que corresponde a R\$ 2.076.068.000,00 (dois bilhões, setenta e seis milhões, sessenta e oito mil reais); e o Programa de Eficiência Operacional, no valor de R\$ 208.523.500,00 (duzentos e oito milhões, quinhentos e vinte e três mil, e quinhentos reais), com a descrição dos recursos originados do Tesouro Estadual e fonte a identificar, totalizando os investimentos em R\$ 3.648.311.500,00 (três bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, trezentos e onze mil e quinhentos reais). Desta forma, foi submetido ao Conselho de Administração o presente documento que versa sobre a Estratégia de Longo Prazo atualizada para o período 2019-2023, bem como os resultados alcançados no exercício de 2018, visando a sua análise e aprovação. Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente sobre a apresentação da Estratégia de longo prazo, conforme disposto no Art. 45, item XV, alínea "b" do Estatuto da CAEMA. 4. O que mais ocorrer. O Diretor Presidente, Sr. Carlos Rogério Santos Araújo, pediu a palavra para informar que a Diretoria Executiva está em processo de estudo sobre as dificuldades financeiras da Companhia, fazendo algumas considerações baseadas nos resultados da receita e das despesas. Aproveitou para abordar algumas ações que estão sendo realizadas com a finalidade de melhorar a arrecadação e deu conhecimento aos membros sobre a visita de investidores da Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, a qual atua em países de baixa renda com linha de financiamento para a promoção e desenvolvimento do saneamento. Contudo, após apresentação dos técnicos da CAEMA sobre a situação financeira, os representantes informaram que existem desafios a serem analisados. Além disso, abordou diversas questões que estão sendo consideradas, como exemplo, a situação dos empregados aposentados que estão incapacitados para o trabalho. Continuou respondendo aos membros sobre os questionamentos do Sr. Djalma de Melo Machado acerca da possibilidade de solicitar empréstimo junto à Agência Francesa ou a outro banco que possua uma linha de financiamento para rescisão desses aposentados, sendo afirmado que exis-

tem possibilidades de empréstimo junto aos bancos, porém que no momento a dificuldade emergencial da Companhia diz respeito ao décimo terceiro dos empregados, razão pela qual a gestão terá que contrair empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, com garantia na própria receita arrecadada pelo Banco. Assim, solicitou autorização do Conselho de Administração, conforme Art. 38, inciso IX, do Estatuto Social da CAEMA. A Presidente Conselho, Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, informou que a Caixa Econômica Federal, antes de conceder empréstimos, realiza uma avaliação de risco de crédito, concluindo que o resultado sobre o estudo do Banco assegura que a CAEMA tem condições de pagar a dívida, complementando ainda que o mais importante é que finalidade do empréstimo que é o pagamento de décimo terceiro dos empregados da Companhia. Após discussões e análise da segurança da decisão, foi aprovada a solicitação de empréstimo junto Caixa Econômica Federal com exclusiva finalidade de pagar a segunda parcela do décimo terceiro dos empregados da CAEMA. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 56v, 57, 57v 58, 58v, 59 e 59v. Esta ATA foi registrada na JUCE-MA sob o nº 20190091932 em 07/03/2019 Protocolo 190091932 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Edson Camargo, Carlos Rogério Santos Araújo, Djalma de Melo Machado, Carlos Magno Duque Bacelar, José do Carmo Vieira de Castro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058.02.5.5/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. PARTES. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.612.331/0001-45, e a empresa G. R. B. NUNES, CNPJ nº 03.210.872/0001-72 - Avenida Duque de Caxias, 01, Centro, Santa Helena – MA. Telefone: (98) 3382 0597/3382 1021.Email: grbnunes-me@hotmail.com. Representante legal: Lauriston Soares da Silva. CPF Nº: 449.584.043-68. Objeto: Eventual Fornecimento de Medicamentos em geral e Farmácia Básica para atender as necessidades básicas da Saúde Municipal, conforme segue: Nome empresarial:

#### GRUPO I - FARMÁCIA BÁSICA

Item	Descrição		Und	Marca	Valor Unit
1	Ácido acetilsalicilico 100 mg cx c/1000 comp.	60	Cx	Sobral	R\$ 51,50
2	Ácido acetilsalicilico 500 mg cx c/500 comp.		Cx	Sobral	R\$ 23,50
3	Ácido ascorbico susp. 20ml	400	Fr	Natulab	R\$ 2,15
4	Ácido fólico 5 mg ex c/500 comp.	60	Cx	Hipolabor	R\$ 38,00
5	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	1000	Fr	Prati	R\$ 3,00
6	Albendazol 400 mg cx c/100 comp.	40	Cx	Prati	R\$ 75,00
7	Ambroxol 3mg/ml susp. Infantil 100ml		Fr	Farmace	R\$ 3,70
8	Ambroxol 6mg/ml susp. Adulto 100ml		Fr	Farmace	R\$ 3,70
9	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	600	Fr	Prati	R\$ 7,00
10	Amoxicilina 500 mg cx c/840 comp.	60	Cx	Prati	R\$ 240,00
11	Ampicilina 500 mg cx c/840 comp.	60	Cx	Prati	R\$ 560,00
12	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	600	Fr	Prati	R\$ 6,50
13	Atenolol 100mg cx c/600 comp.		Cx	Prati	R\$ 67,00
14	Atenolol 25mg cx c/ 600 comp.	60	Cx	Prati	R\$ 34,50
15	Atenolol 50mg cx c/ 600 comp.	60	Cx	Prati	R\$ 39,00
16	Azitromicina 600mg susp. 15ml+dil.9,2ml	600	Fr	Prati	R\$ 10,50
17	Azitromicina di-hidratada 500mg ex c/150 comp	60	Cx	Prati	R\$ 183,00
18	Benzoato de benzila 250mg/ml susp. 60ml	400	Fr	Sobral	R\$ 2,40
19	Captopril 25mg ex c/300 comp.	60	Cx	Prati	R\$ 25,00
20	Captopril 50mg cx c/600 comp.	60	Cx	Prati	R\$ 28,00
21	Cefalexina 250mg/5ml susp. 60ml	600	Fr	Hipolabor	R\$ 16,00

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



22	Cefalexina 500mg cx c/500 comp.	60	Cx	Hipolabor	R\$ 427,00
23	Cetoconazol 200mg cx c/450 comp	30	Cx	Prati	R\$ 135,00
24	Cetoconazol 20mg/g creme 30g	600	Tb	Sobral	R\$ 5,30
25	Cimetidina 200mg cx c/600 comp.	30	Сх	Prati	R\$ 157,00
26	Ciprofloxacino 500mg cx c/300 comp.	30	Сх	Prati	R\$ 114,00
27	Complexo b susp. 100ml	1200	Fr	Natulab	R\$ 4,80
28	Dexametasona 0,1mg/ml susp. 120ml	800	Fr	Sobral	R\$ 2,65
29	Dexametasona 1mg/g creme 10g	800	Tb	Sobral	R\$ 3,50
30	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml susp. 100ml	600	Fr	Farmace	R\$ 2,00
31	Diclofenaco potassico 50mg ex c/500 comp	30	Cx	Geolab	R\$ 68,00
32	Diclofenaco resinato 15mg/ml 20ml gts	100	Fr	Cimed	R\$ 8,00
33	Diclofenaco sodico 50mg ex c/500 comp.	30	Cx	Prati	R\$ 47,00
34	Dipirona sodica 500mg cx c/500 comp.	50	Cx	Sobral	R\$ 91,00
35	Dipirona sodica 500mg/ml gts 10ml	1200	Fr	Sobral	R\$ 1,50
36	Enalapril 10mg cx c/500 comp.	60	Cx	Geolab	R\$ 64,00
37	Enalapril 20mg cx c/500 comp.	60	Cx	Geolab	R\$ 69,00
38	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	400	Fr	Prati	R\$ 7,80
39	Eritromicina 500mg cx c/ 420 comp.	24	Cx	Prati	R\$ 363,00
40	Fenoterol 5mg/ml gts. 20ml	600	Fr	Prati	R\$ 7,00
41	Florax 50 milhões/ml susp. Inf. 5ml	600	Fr	Hebron	R\$ 11,00
42	Florax 100 milhões/ml susp. Adulto 5ml	600	Fr	Hebron	R\$ 11,00 R\$ 8,50
43	Fluconazol 150 mg ex c/200 comp.	40	Cx	Prati	R\$ 165,00
		-			
44	Furosemida 40mg cx c/500 comp.	30	Cx	Prati	R\$ 39,00
45	Glibenclamida 5mg cx c/ 450 comp.	200	Cx	Geolab	R\$ 24,00
46	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	60	Cx	Geolab	R\$ 17,00
47	Hidroxido de aluminio 6% susp. 100ml	1200	Fr	Sobral	R\$ 4,50
48	Ibuprofeno 50mg/ml susp. 30ml	1600	Fr	Geolab	R\$ 1,90
49	Ibuprofeno 600mg cx c/500 comp	60	Cx	Prati	R\$ 230,00
50	Iodeto de potassio 2% 20mg/ml susp.100ml	360	Fr	Sobral	R\$ 4,30
51	Ipratropio 0,250mg/ml sol. 20ml	400	Fr	Prati	R\$ 2,50
52	Lidocaina 20mg/g geleia 30g	200	Tb	Geolab	R\$ 4,20
53	Losartana potassica 100mg cx c/300 comp.	60	Cx	Prati	R\$ 144,00
54	Losartana potassica 50mg cx c/300 comp.	150	Cx	Prati	R\$ 93,00
55	Mebendazol 100mg cx c/600 comp.	30	Cx	Sobral	R\$ 53,00
56	Mebendazol 20mg/ml susp. 30ml	900	Fr	Sobral	R\$ 2,00
57	Metformina 500mg cx c/400 comp.	50	Cx	Prati	R\$ 44,00
58	Metformina 850mg cx c/200 comp.	150	Cx	Prati	R\$ 250,00
59	Metildopa 250 mg cx c/500 comp.	24	Cx	Sanval	R\$ 244,00
60	Metildopa 500 mg cx c/500 comp	24	Cx	Sanval	R\$ 393,00
61	Metoclopramida 10mg cx c/500 comp.	30	Cx	Hipolabor	R\$ 123,00
62	Metoclopramida 4mg/ml gts 10ml	400	Fr	Cimed	R\$ 1,10
63	Metronidazol 100mg/g creme 50g	600	Tb	Sobral	R\$ 9,30
64	Metronidazol 100mg/g+nistatina 20.000ui/g creme 50g	600	Tb	Sobral	R\$ 10,50
65	Metronidazol 250mg cx c/600 comp.	40	Cx	Prati	R\$ 115,00
66	Metronidazol 40mg/ml susp. 80ml	40	Fr	Prati	R\$ 15,00
67	Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g	400	Tb	Sobral	R\$ 12,00
68	Miconazol 20mg/g locao 28g	400	Fr	Sobral	R\$ 2,50
69	Neomicina 5mg/g+bacitracina 250ui/g pomada 10g	400	Tb	Sobral	R\$ 2,30
70	Nifedipino 10mg cx c/60 caps	60	Cx	Bayer Schering	R\$ 79,00
71	Nifedipino 20mg cx c/450 comp.	60	Cx	Geolab	R\$ 62,00
72	Nimesulida 100mg ex c/480 comp.	60	Cx	Geolab	R\$ 90,00
73	Nimesulida 50mg/ml gts 15ml	900	Fr	Geolab	R\$ 3,50
74	Nistatina 100.000ui/ml susp. 30ml	800	Fr	Prati	R\$ 5,30
75	Nistatina 25.000ui/g creme 60g+aplic.	400	Tb	Sobral	R\$ 7,50
76	Nitrofurazona pomada 500g	60	Pt	Prati	R\$ 12,00
77	Oleo mineral 100ml	300	Fr	Natulab	R\$ 4,20

16 SEXTA-FEIRA, 15 - MARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

78	Omeprazol 20mg cx c/560 comp.	60	Cx	Prati	R\$ 69,00
79	Paracetamol 200mg/ml 10ml gts	1000	Fr	Sobral	R\$ 1,30
80	Paracetamol 500mg cx c/500 comp.	30	Cx	Prati	R\$ 41,00
81	Paracetamol 750mg cx c/480 comp.	50	Cx	Prati	R\$ 63,00
82	Prednisona 20mg cx c/600 comp.	40	Cx	Prati	R\$ 126,00
83	Prednisona 5mg cx c/600 comp.	40	Cx	Prati	R\$ 80,00
84	Propranolol 40mg cx c/600 comp.	40	Cx	Prati	R\$ 30,00
85	Ranitidina 150mg ex c/500 comp.	40	Cx	Geolab	R\$ 139,00
86	Sais para reidratacao oral cx c/50 env.	40	Cx	Prati	R\$ 89,00
87	Salbutamol 2,4mg/5ml susp. 100ml	360	Fr	Sobral	R\$ 2,20
88	Secnidazol 1000mg ex c/100 comp.	40	Cx	Prati	R\$ 415,00
89	Simeticona 40mg cx c/600 comp.	40	Cx	Prati	R\$ 125,00
90	Simeticona 75mg/ml gts 10ml	800	Fr	Prati	R\$ 2,30
91	Sinvastatina 20mg ex c/500 comp.	24	Cx	Geolab	R\$ 59,00
92	Sulfa+trim. 400mg+80mg cx c/400 comp.	20	Cx	Prati	R\$ 65,00
93	Sulfa+trim. 40mg+8mg/ml 50ml	40	Fr	Sobral	R\$ 2,30
94	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme 400g	800	Pt	Prati	R\$ 55,00
95	Sulfato ferroso 40mg cx c/500 comp.	40	Cx	Geolab	R\$ 36,00
96	Sulfato ferroso 25mg/ml susp. 100ml	400	Fr	Hipolabor	R\$ 2,15

# GRUPO II - INJETÁVEIS

Item	m Descrição		Und.	marca	Valor Unit.
97	Ácido ascorbico 100mg/ml inj.cx c/100amp	50	Cx	Farmace	R\$ 128,00
98	Ácido tranexamico 50mg/ml inj. Cx c/100amp	30	Cx	Hipolabor	R\$ 650,00
99	Adrenalina 1mg/ml inj. Cx c/100amp	20	Cx	Hipolabor	R\$ 360,00
100	Agua para injecao 05ml	600	Fr	Farmace	R\$ 0,27
101	Agua para injecao 10ml	600	Fr	Farmace	R\$ 0,30
102	Agua para injecao 500ml	300	Fr	Farmace	R\$ 5,15
103	Ampicilina sodica 1g inj. Cx c/50amp	30	Cx	Agila	R\$ 398,00
104	Ampicilina sodica 500mg po inj.cx c/50amp	30	Cx	Agila	R\$ 364,00
105	Bupivacaina+glicose 8% pes. Cx c/40amp	24	Cx	Cristalia	R\$ 600,00
106	Butilbrometo de escop+dipirona inj.cx c/100amp	24	Cx	Farmace	R\$ 280,00
107	Bromoprida injetável 2ml Cx c/100 amp	24	Cx	Hipolabor	R\$ 380,00
108	Bromoprida gotas 10ml	400	Fr	Hipolabor	R\$ 18,00
109	Cloranfenicol 1g inj. C/50 amp		Cx	Isofarma	R\$ 290,00
110	Cefalotina sodica 1g inj. Cx c/50frs 24		Cx	Agila	R\$ 510,00
111	Ceftriaxona 1g po sol inj. Cx c/100amp	24	Cx	Agila	R\$ 870,00
112	Cimetidina 150mg/ml inj.cx c/100 amp.	24 Cx		Hypofarma	R\$ 128,00
113	Ciprofloxacino 2mg/ml inj. 100ml	600	Fr	Isofarma	R\$ 47,00
114	Cloreto de potassio 10% inj. 10ml	900	Fr	Equiplex	R\$ 0,40
115	Cloreto de sodio 10% inj. 10ml	900	Fr	Equiplex	R\$ 0,35
116	Complexo b poliv. Inj. Cx c/100 amp	50	Cx	Hypofarma	R\$ 135,00
117	Dexametasona 2mg/ml inj. Cx c/100 amp.	30	Cx	Farmace	R\$ 48,00
118	Dexametasona 4mg/ml inj. Cx c/100 amp.	50	Cx	Farmace	R\$ 120,00
119	Diclofenaco potassico 75mg/3ml inj. Cx c/100amp	50	Cx	Hypofarma	R\$ 185,00
120	Diclofenaco sodico 75mg/3ml inj. Cx c/100amp	50	Cx	Farmace	R\$ 107,00
121	Dipirona sodica 1g 2ml inj. Cx c/100 amp.	40	Cx	Farmace	R\$ 85,00
122	Dopamina 50mg/10ml inj. Cx c/100amp.	24	Cx	Hipolabor	R\$ 190,00
123	Ergometrin 0,2mg/ml inj. Cx c/50 amp.	24	Cx	União Química	R\$ 175,00
124	Etilefrina 10mg/ml inj. Cx c/6amp	40	Cx	União Química	R\$ 16,00
125	Fitomenadiona 10mg/ml inj. Cx c/50 amp.	40	Cx	Hipolabor	R\$ 126,00
126	Furosemida 10mg/ml inj. Cx c/50amp	40	Cx	Farmace	R\$ 83,00
127	Gentamicina 40 mg/ml inj. C/100amp	40	Cx	Santisa	R\$ 182,00
128	Gentamicina 80mg/ml inj. C/100amp	50	Cx	Santisa	R\$ 188,00
129	Glicerina 12% 500ml - clister	200	Fr	Farmace	R\$ 10,50
130	Glicose 25% inj. 10ml	1000	Fr	Farmace	R\$ 0,35

### SEXTA-FEIRA, 15 - MARÇO - 2019

### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



131	Glicose 50% inj. 10ml	1000	Fr	Farmace	R\$ 0,40
132	Hidrocortisona 100mg inj. Cx c/50 frs	40	Cx	União Química	R\$ 348,00
133	Hidrocortisona 500mg inj. Cx c/50 frs	40	Cx	União Química	R\$ 759,00
134	Lidocaina 2% inj. s/v cx c/100 amp	60	Cx	Hipolabor	R\$ 110,00
135	Metoclopramida 5mg/ml inj. Cx c/100amp	60	Cx	Farmace	R\$ 64,00
136	Metronidazol 5mg/ml inj. 100ml	200	Fr	Equiplex	R\$ 3,80
137	Neostigmina 0,5mg/ml inj. Cx c/50 amp	30	Cx	União Química	R\$ 95,00
138	Ocitocina 5ui/ml inj. Cx c/50amp	30	Cx	União Química	R\$ 100,00
139	Oxacilina sodica 500mg inj. C/50amp	24	Cx	União Química	R\$ 450,00
140	Penicilina benzatina 1.200.000ui inj. Cx c/50frs	30	Cx	NovaFarma	R\$ 999,00
141	Penicilina benzatina 600.000ui inj. Cx c/50frs	30	Cx	NovaFarma	R\$ 900,00
142	Piracetam 1g/5ml inj. Cx c/12 amp.	30	Cx	Aventis	R\$ 46,00
143	Prometazina 50mg/2ml inj. Cx c/100amp	30	Cx	Sanval	R\$ 343,00
144	Ranitidina 50mg/2ml inj. Cx c/100 amp	40	Cx	Farmace	R\$ 96,00
145	Soro fisiologico 0,9 % 100ml	1200	Fr	Farmace	R\$ 3,60
146	Soro fisiologico 0,9 % 250ml	1200	Fr	Farmace	R\$ 4,50
147	Soro fisiologico 0,9 % 500ml	1800	Fr	Equiplex	R\$ 5,15
148	Soro glicofisiologico 500ml - sf	720	Fr	Farmace	R\$ 5,70
149	Soro glicosado 5 % 250ml	960	Fr	Farmace	R\$ 5,30
150	Soro glicosado 5 % 500ml	1440	Fr	Equiplex	R\$ 5,50
151	Soro manitol 20% 250ml	300	Fr	Farmace	R\$ 8,50
152	Soro manitol 20% 500ml	300	Fr	Equiplex	R\$ 14,00
153	Soro ringer simples 500ml	720	Fr	Farmace	R\$ 5,30
154	Soro ringer com lactato 500ml	1200	Fr	Equiplex	R\$ 5,50

Vigência: 06 de março de 2019 até 05 de março de 2020. Data da assinatura: 06 de março de 2019 – ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHÃO-MA, neste ato denominado ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços, **OBJETO:** Locação de Veículos para o Transporte Escolar, visando contratações futuras e eventuais destinadas a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I-Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

#### DOS PRECOS, ESPECIFICAÇÕES, OUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

NOEL BAIÃO, MIGUEL, ZÉ MESSIAS, CARLOS, PEDRO, LINDOMAR, ESCO-

LA. MB - SPRINTER

enhora de Fátima, nº 25, Ba otmail.com L: THIAGO PIRES DE SA	FONE: (99)	98114-5944 ra, São Raimu	undo das Man	gabeiras.		
enhora de Fátima, nº 25, Ba otmail.com L: THIAGO PIRES DE SA	airro Primave	ra, São Raimu	ındo das Man	gabeiras.		
otmail.com L: THIAGO PIRES DE SA	ANTANA		ındo das Man	gabeiras.		
L: THIAGO PIRES DE SA						
	RG Nº 0184					
	CPF N°: 003.134.613-84 RG N°: 018416602001-2					
O BRASILAGÊNCIA: 362	6-9		CONTA	: 16.934-X		
CIFICAÇÕES	QUANT. DIA/MÊS	DIST. PERC. ÁREA M./ KM	QUANT. KM/MÊS	UNIT/KM	TOTAL / MÊS	TOTAL / 10 MESES
(um) veículo tipo cami- rroceria coberta, adaptado le alunos, com capacidade alunos. Região: CAMPO lidades: NELSON, IVAN AR ZÉ CORINA MA-	22	184,294	4.054,47	2,75	11.149,79	R\$ 111.497,87
	CIFICAÇÕES  (um) veículo tipo camiroceria coberta, adaptado e alunos, com capacidade alunos. Região: CAMPO lidades: NELSON, IVAN	(um) veículo tipo camiroceria coberta, adaptado e alunos, com capacidade alunos. Região: CAMPO	QUANT. DIST. PERC. ÁREAM/KM  (um) veículo tipo camiroceria coberta, adaptado e alunos, com capacidade alunos. Região: CAMPO lidades: NELSON, IVAN 22 184,294	CIFICAÇÕES  QUANT. DIA/MÊS  QUANT. ÁREAM./ KM/MÊS  (um) veículo tipo camiroceria coberta, adaptado e alunos, com capacidade alunos. Região: CAMPO lidades: NELSON, IVAN  22  184,294  4.054,47	CIFICAÇÕES  QUANT. DIA/MÊS  QUANT. KM/MÊS  QUANT. KM/MÊS  UNIT/KM  (um) veículo tipo camiroceria coberta, adaptado e alunos, com capacidade alunos. Região: CAMPO lidades: NELSON, IVAN  22  184,294  4.054,47  2,75	CIFICAÇÕES  QUANT. DIA/MÊS  QUANT. KM/MÊS  QUANT. KM/MÊS  UNIT/KM  TOTAL / MÊS  (um) veículo tipo camiroceria coberta, adaptado e alunos, com capacidade alunos. Região: CAMPO lidades: NELSON, IVAN  22  184,294  4.054,47  2,75  11.149,79

18 SEXTA-FEIRA, 15 - MARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

4	Locação de 01 (um) veículo tipo caminho- nete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mí- nima para 15 alunos. Região: AREIA DO DELBÃO. Localidades: JUREMA, BOM FUTURO, AGUA BRANCA, RETIRO, CORRENTE, BREJO GRANDE, ESCO- LA. MB - SPRINTER	22	89,408	1.966,98	2,77	5.448,52	R\$ 54.485,24
5	Locação de 01 (um) veículo, fechado, capacidade mínima para 15(quinze) passageiros para transporte de alunos. Região: PEDRA MIÚDA. Localidades: ARLETE, ONORIO, FAZ. ONÇA, FAZ.IPANEMA, PITIÁ, GENIPAPO, ESCOLA ANGICAL. MB - SPRINTER	22	90,486	1.990,69	3,35	6.668,82	R\$ 66.688,18
7	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, para transporte de alunos. Região: CURRAL VELHO. Localidades: RAIMUNDO CHIQUIN, TABULEIRÃO, BURITIZINHO, CORRENTE, GROTA PRETA, FAZ.GENIPAPO, BACURI. MARCOPOLLO - 112	22	81,026	1.782,57	3,39	6.042,92	R\$ 60.429,19
11	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: ESTREITO. Localidades: CHAPADINHA, MANGABEIRA, FAZ.SÃO MIGUEL, PRATINHA, ONÇA, ESCOLA ESTREITO. MB - SPRINTER	22	128,942	2.836,72	2,80	7.942,83	R\$ 79.428,27
12	Locação de 01 (um) veículo, fechado, capacidade mínima para 15(quinze) passageiros para transporte de alunos. Região: AREIA DO DELBÃO. Localidades: ESCOLA, MARIBONDO, MIRINDIBA, PATIS, BR 230. MB - SPRINTER	22	152,526	3.355,57	4,42	14.831,63	R\$ 148.316,28
13	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: ALTO BONITO. Localidades: CAJUEIRO, BREJÃO, ALEGRE, CANTO DA BACABA, MUTUM, COQUEIRO, BR 230. MB - SPRINTER	22	78,254	1.721,59	2,75	4.734,37	R\$ 47.343,67
15	Locação de 01 (um) veículo fechado, ca- pacidade mínima de 22 (vinte e dois)pas- sageiros, para transporte de alunos. Região: POSTO FISCAL. Localidades: FAZ.PA- RAISO, ZÉ PEREIRA, COROATÁ, FAZ. NOVA OLINDA, ESCOLA POSTO FIS- CAL. VW 9.150 - IBRAVA	22	110,22	2.424,84	3,72	9.020,40	R\$ 90.204,05
18	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: MORRO VERMELHO. Localidades: ROBERTO CARNEIRO, ZÉ DA HORTA, ANTONIO DO SENHOR, SILVANIO, ZÉ ILTON, CHICO DA ALZIRA, EVANDRO, LEIA, VALDIR, PRETO CARDOSO, JADU, ESCOLA. MB - SPRINTER	22	95,3436	2.097,56	2,67	5.600,48	R\$ 56.004,83



20	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: BAIXÃO(ANGICAL). Localidades: CANTIN, ZANDRA, PENHA. MB - SPRINTER	22	57,794	1.271,47	2,67	3.394,82	R\$ 33.948,20
21	Locação de 01 (um) veículo fechado, capacidade mínima de 22 (vinte e dois)passageiros, para transporte de alunos. Região: ESTREITO. Localidades:ESCOLA AREIA DO DELBÃO À ESCOLA DO ESTREITO. VW 9.150 - IBRAVA	22	47,058	1.035,28	3,10	3.209,36	R\$ 32.093,56
22	Locação de 01 (um) veículo, fechado, capacidade mínima para 15(quinze) passageiros para transporte de alunos. Região : ESTREITO. Localidades: ALDENORA, ESCOLA - ESTREITO, MIRINDIBA 1, MIRINDIBA 2, MIUDO, SEBASTIÃO, PATIS, GUIMON, MAURO LOPES, EDILSON, PIEDADE. MB - SPRINTER	22	139,216	3.062,75	2,80	8.575,71	R\$ 85.757,06
24	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, para transporte de alunos. Região: SUCUPIRA. Localidades: LINDOSA, MIUDO, RICARDO, WILIAN, GESSICA, JOÃO DA IRA, PÉ DE COCO, JOSIMAR, ESCOLA-SUCUPIRA. MAR-COPOLLO - 112	22	171,402	3.770,84	4,25	16.026,09	R\$ 160.260,87
26	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: CAPÃO SOLTEIRO. Localidades: ESCOLA DON FRANCO, POUSO ALTO, CAPÃO SOLTEIRO. MB - SPRINTER		147,73	3.250,06	2,67	8.677,66	R\$ 86.776,60
27	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: CAMPINA. Localidades: VARGEM DE BAIXO, GUARIBA, QUELMA, ESCOLA CAMPINAS, BITA, ESCOLA SUCUPIRA. MB - SPRINTER		133,43	2.935,46	2,67	7.837,68	R\$ 78.376,78
29	Locação de 01 (um) veículo, fechado, ca- pacidade mínima para 15(quinze) passa- geiros para transporte de alunos. Região : ALTO BONITO. Localidades: RIACHÃO, ESCOLA ESTREITO, ALTO BONITO. MB - SPRINTER	22	117,568	2.586,50	3,35	8.664,76	R\$ 86.647,62
32	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão com carroceria de madeira, coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 30 alunos. Região: SÍTIO DO MEIO. Localidades:POUSO ALTO, BREJÃO, DORIVAL, ESCOLA DUARDO DA COSTA. MARCOPOLLO - 112	22	123,398	2.714,76	4,37	11.863,48	R\$ 118.634,84

$\overline{}$	$\overline{}$
/ 10	EL)
( )	垂
$\sqrt{a}$	ルソ

35	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, para transporte de alunos. Região: SEDE. Localidades: RUA CAROLINA, ESCOLA ALTO RÓCIO, ESCOLA LUSO ROCHA, LAGOA SECA, ESCOLA ARTUR LEMOS, ESCOLA ORSINA LOBÃO, GRATA D'GUA, ESCOLA NOSSA SENHORA DA PENHA. MARCOPOLLO - 112	22	126,918	2.792,20	4,27	11.922,68	R\$ 119.226,77
37	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: POSTO FISCAL. Localidades: CARACOL, COROATÁ, MORRO DA ILHA, MAGÃO, OTARCÍLIO, MANDIÓCA, ESCOLA NOSSA SENHA DE NAZARÉ. MB – SPRINTER	22	198	4.356,00	2,67	11.630,52	R\$ 116.305,20
	TOTAL		2273,0136	50.006,30		163.242,51	R\$ 1.632,425,07

BENEFICIÁRIO DA ATA: D B S MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 23.662.733/0001-97 FONE: (94) 3321-2795

ENDEREÇO: Folha 20, Qd. 16 Lt. 27 s/nº, Marabá - PA.

E-MAIL: <u>02m.empreendimentos@gmail.com</u>

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO

CPF N°: 859.334.812-20 RG N°: 4361559

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 341 – BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 0946		946	CONTA: 14.026-6				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD DIAS/ MÊS	DIST. PERC. DIÁRIA/KM		VALOR UNIT/KM	VALOR TOTAL / MÊS	TOTAL / 10 MESES
2	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão com carroceria de madeira, coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 30 alunos. Região: CAPITÃO DO CAMPO. Localidades: FAZ. ZÉ NUNES, MARLENE, FAZ.PIQUIZEIRO, CANTO DA PASSAGEM, ESCOLA ORSINA.	22	96,470	2122,34	R\$3,35	R\$7.109,84	71.098,39
3	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão com carroceria de madeira, coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 30 alunos. Região: CAPITÃO DO CAMPO. Localidades: FAZ.DOS PEIXES, ZÉ DIOS, CANTO DA PASSAGEM, ZÉ NUNES, ESCOLA ORSINA.	22	100,474	2210,43	R\$3,35	R\$7.404,94	74.049,41
6	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: ESTREITO. Localidades: PROVIDENCIA, BOM PRINCIPIO, MOACI, PÉ DA LADEIRA, ADÃO SANTANA, ESCOLA ESTREITO.	22	81,136	1784,99	R\$2,75	R\$4.908,72	49.087,23
8	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: MORRO GRANDE. Localidades: PEDRA DE FOGO, ESCOLA-MORRO GRANDE.	22	22,44	493,68	R\$2,67	R\$1.318,13	13.181,26



9	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, para transporte de alunos. Região: PROGRESSO. Localidades: CACIMBINHA, NELSINHO, PROGRESSO, CANAJUBA, FAZ.CORRENTE 1, FAZ.CORRENTE 2, BREJÃO, ESCOLA ORSINA, ESCOLA LUSO ROCHA.	22	175,604	3863,29	R\$4,39	R\$16.959,84	169.598,43
10	Locação de 01 (um) veículo, fechado, capacidade mínima para 15(quinze) passageiros para transporte de alunos. Região: ALTO BONITO. Localidades: ARLON, PEDRO VIANA, SEBASTIÃO, ESCOLA ALTO BONITO.	22	102,542	2255,92	R\$3,35	R\$7.557,33	75.573,32
14	Locação de 01 (um) veículo tipo caminho- nete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade míni- ma para 15 alunos. Região: ALTO BONITO. Localidades: JOÃO LEITE, FAZ. ARARA, ESCOLA ALTO BONITO, CAPELÃO, NOVO HORIZONTE.	22	66,836	1470,39	R\$2,75	R\$4.043,57	40.435,73
16	Locação de 01 (um) veículo fechado, capacidade mínima de 22 (vinte e dois)passageiros, para transporte de alunos. Região: PERI PERI. Localidades: DANIEL PALMEIRA, ARIOLINO, REIS, ZÉ MATEIRO, FAZ. INHUMA, ZÉ SOBRINHO, ESCOLA.	22	195,9936	4311,86	R\$3,35	R\$14.444,73	144.447,31
17	Locação de 01 (um) veículo, fechado, capacidade mínima para 15(quinze) passageiros para transporte de alunos. Região: GROTA DE AREIA. Localidades: MANGAL, BARRO ALTO, ESCOLA-GROTA DE AREIA, FAZ. CANTO ALEGRE.	22	63,36	1393,92	R\$3,35	R\$4.669,63	46.696,32
19	Locação de 01 (um) veículo tipo caminho- nete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade míni- ma para 15 alunos. Região: ESPORA. Lo- calidades: ZUMA, COCALIN, TERESA CRAVILE, LAGOINHA, TABULEIRÃO, BACURI.	22	115,61	2543,42	R\$2,67	R\$6.790,93	67.909,31
23	Locação de 01 (um) veículo fechado, capacidade mínima de 22 (vinte e dois)passageiros, para transporte de alunos. Região: SUCUPIRA. Localidades: SÃO JOSÉ, SITIO NOVO, CARRASCO, CUSTODIO, ACELINO, DEUZIRENE, MANO, ZÉ MARIA, EDMAR, PORÃO, ADELMO, JESUS, ESCOLA.	22	241,692	5317,22	R\$3,10	R\$16.483,38	164.833,82
25	Locação de 01 (um) veículo tipo caminho- nete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mí- nima para 15 alunos. Região: CAMPINA. Localidades: GUARIBA, ESCOLA-CAM- PINA, VARGEM DE BAIXO, QUELMA, VITURINO, DOMINGO DUARTE.	22	117,48	2584,56	R\$2,67	R\$6.900,78	69.007,75

22	SEXTA-FEIRA, 15 - MARÇO - 2019
44	SEATA-FEIRA, 13 - MARÇO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
-------------------------------

28	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: POSTO FISCAL. Localidades: FAZENDA GRAÚNA, SÃO PEDRO DOS TAVARES, COURO DANTAS, SÃO JOSE, LIVRAMENTO PEDRO MARÚ, DEVACI, LEDA NAPOLIÃO.	22	119,35	2625,7	R\$2,67	R\$7.010,62	70.106,19
30	Locação de 01 (um) veículo fechado, capacidade mínima de 22 (vinte e dois)passageiros, para transporte de alunos. Região: ALTO BONITO. Localidades: VERDURA, ALMOÇO, SACADA DOS VIANAS, CABECEIRA DO BOI, ALTO BONITO.	22	74,008	1628,18	R\$3,67	R\$5.975,42	59.754,21
31	Locação de 01 (um) veículo tipo caminho- nete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mí- nima para 15 alunos. Região: SITIO DO MEIO. Localidades: SOBRADINHO, FA- ZENDA OITÍ, SANTA MARIA, ESCOLA DUARDO DA COSTA.	22	79,618	1751,6	R\$2,67	R\$4.676,77	46.767,72
33	Locação de 01 (um) veículo fechado, capacidade mínima de 22 (vinte e dois)passageiros, para transporte de alunos. Região: ASSETAMENTO SUCUPIRA. Localidades: SITIO NOVO, CARRASCO, FAZENDA FAEDO, CORRENTINHO, SÍTIO NOVO.	22	206,514	4543,31	R\$3,67	R\$16.673,95	166.739,48
34	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, capacidade mínima de 40 (quarenta) passageiros, para transporte de alunos. Região: PICOS. Localidades: CHÁCARA CRISO-GONO, CHÁCARA ORGERFFESON, JOSÉLIA, ESCOLA CABECEIRA GRANDE, ABDORAL, CHÁCARA DO SÁ, TUBA-RÃO, CORNÉLIO, DOMINGOS, SACA-DA DOS PADRES, ESCOLA NOSSA SENHORA DA PENHA.	22	178,53	3927,66	R\$4,27	R\$16.771,11	167.711,08
36	Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete com carroceria coberta, adaptado para transporte de alunos, com capacidade mínima para 15 alunos. Região: SUCUPIRA. Localidades: VÃO DO CERCADO, FAZENDA ENTRE RIOS, FAZENDA SÃO JOÃO, BELA VISTA, MARIA DO AMPARO, ALMERINDA, ESCOLA DON FRANCO.	22	176,66	3886,52	R\$2,67	R\$10.377,01	103.770,08
	TOTAL GLOBAL		2214,318	48714,99		R\$160.076,70	R\$1.600.767,03

Data da Assinatura da Ata: 15 de março de 2019. Gerenciador Responsável pela da Ata: Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA. E-mail: <a href="mailto:cpl.pmr17@hotmail.com">cpl.pmr17@hotmail.com</a>. PARTES: JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal. EMPRESAS: D B S MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.662.733/0001-97. FEDERAL TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 14.239.549/0001-48.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018 – CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 833/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

G 10 COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP

CNPJ: 11.544.275/0001-02 FONE/FAX: (98) 3216-5800 / (98) 99129-0014 ENDEREÇO: Rua do Arame, 13-B, Vinhais, São Luis/MA – CEP: 65.074-380

REPRESENTANTE LEGAL: Lourivan da Silva Dias Júnior CPF N°: 010.645.533-89 RG N°. 908237987 GEJUSPC/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e botijões de 13kg e 45kg.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Aquisição de Gás Liquefeito de Petró- leo-GLP (somente o Gás Liquefeito de Petróleo-GLP), acondicionado em Boti- jão de 13kg. COTA PRINCIPAL. Mar- ca: Nacional Gás Butano	Botijão	1.125	87,00	97.875,00
01.1	Aquisição de Gás Liquefeito de Petró- leo-GLP (somente o Gás Liquefeito de Petróleo-GLP), acondicionado em Boti- jão de 13kg. COTA RESERVADA. Mar- ca: Nacional Gás Butano	Botijão	375	87,00	32.625,00
02	Aquisição de Gás Liquefeito de Petró- leo-GLP (somente o Gás Liquefeito de Petróleo-GLP), acondicionado em Botijão de 45kg. Marca: Nacional Gás Butano	Botijão	200	374,00	74.800,00
03	Aquisição de Botijão de 13kg (somente o Botijão). Marca: Nacional Gás Butano	Botijão	30	254,00	7.620,00
04	Aquisição de Botijão de 45kg (somente o Botijão). Marca: Nacional Gás Butano	Botijão	10	698,00	6.980,00
Valor Total R	egistrado R\$ (duzentos e dezenove mil e nove	ecentos reais)			219.900,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 28 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 009/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 662/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

B. P. M. LOPES DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ: 27.505.745/0001-69 FONE/FAX: (98) 3243-4047

ENDEREÇO: Rua Riachuelo, nº 196, Joao Paulo, São Luis/MA, CEP: 65.040-060

EMAIL: bpmldistribuidora@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Patricio Mendes Lopes

CPF N°: 030.503.163-57 RG N°: 019361082001-5 SESEC/MA

Item	Descrição	Unid	Qnt	Valor Unit.	Valor Total
02	Açúcar refinado. COTA PRINCIPAL. Marca: Enebe	kg	47.511	2,04	96.922,44
02.1	Açúcar refinado. COTA RESERVADA. Marca: Enebe	kg	15.837	2,04	32.307,48
09	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. COTA PRINCIPAL. Marca: Poty	Pacote	78.000	2,45	191.100,00
09.1	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. COTA RESERVADA. Marca: Poty	Pacote	26.000	2,45	63.700,00
16	Cereal a base de arroz pré-cozido. Marca: Vitalon	Kg	2600	2,97	7.722,00
26	Leite em pó integral. COTA PRINCIPAL. Marca: Leite Bom	Pacote	82.875	3,49	289.233,75

# 24 SEXTA-FEIRA, 15 - MARÇO - 2019



#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

26.1 Leite em pó integral. COTA RESERVADA. Marca: Leite Bom

Pacote

27.625

3,49

96.411,25

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (<u>www.sjr.ma.gov.br</u>). São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 662/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

C. A. MAIA SOARES E CIA LTDA - ME

CNPJ: 12.573.429/0001/57 FONE/FAX: (98) 99164-0940

ENDEREÇO: Rua Irineu Santos, nº 167, Letra A, Centro, Humberto de Campos/MA, CEP: 65.180-000

EMAIL: celso soares89@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Marcio José Costa Prasesres CPF N°: 972.480.103-91 RG N°: 0000989681980 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total		
20	Extrato de Tomate. COTA PRINCI- PAL. Marca: Quero	Соро	22.500	1,28	28.800,00		
20.1	Extrato de Tomate. COTA RESERVA- DA. Marca: Quero	Соро	7.500	1,28	9.600,00		
48	Ovo branco de galinha. COTA PRIN- CIPAL. Marca: Avine	Unid	237.975	0,28	66.633,00		
48.1	Ovo branco de galinha. COTA RE- SERVADA. Marca: Avine	Unid	79.325	0,28	22.211,00		
51	Pimentão verde in natura. Marca: In Natura	kg	1.300	2,50	3.250,00		
VALOR TO	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)						

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (<a href="www.sjr.ma.gov.br">www.sjr.ma.gov.br</a>). São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 662/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

DISTRIBUIDORA LUMIAR EIRELI - ME

CNPJ: 20.005.842/0001-43 FONE/FAX: (98) 98728-3751

ENDEREÇO: Av. Contorno Sul, Qd. 5, nº. 42, Residencial Paranã, CEP: 65.130-000 Paço do Lumiar/MA

EMAIL: distribuidoralumiar@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco de Assis Serpa Freitas CPF N°: 281.580.163-91 RG N°: 1194111099-8 GEJUSPC

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
05	Aveia em flocos. COTA PRINCIPAL. Marca: Apti	Pacote	15.000	2,24	33.600,00
05.1	Aveia em flocos. COTA RESERVADA. Marca: Apti	Pacote	5.000	2,24	11.200,00
06	Arroz branco, classe longo fino, tipo I. COTA PRINCIPAL. Marca: Prato Real	kg	74.142	2,44	180.906,48
06.1	Arroz branco, classe longo fino, tipo I. COTA RESERVADA. Marca: Prato Real	kg	24.714	2,44	60.302,16

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



15	Carne de boi Seca (charque) de traseira. COTA PRINCIPAL. Marca: Fribal	kg	8.775	15,34	134.608,50	
15.1	Carne de boi Seca (charque) de traseira. COTA RESERVADA. Marca: Fribal	kg	2.925	15,34	44.869,50	
23	Farinha de tapioca, tipo I. COTA PRINCI-PAL. Marca: Natural	kg	16.236	4,69	76.146,84	
23.1	Farinha de tapioca, tipo I. COTA RESER- VADA. Marca: Natural	kg	5.412	4,69	25.382,28	
28	Macarrão Tipo Espaguete. COTA PRIN- CIPAL. Marca: Santa Clara	Pacote	48.750	1,69	82.387,50	
28.1	Macarrão Tipo Espaguete. COTA RESER- VADA. Marca: Santa Clara	Pacote	16.250	1,69	27.462,50	
40	Vinagre. Marca: Gota Marata	Pet	16900	1,12	18.928,00	
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (<a href="www.sjr.ma.gov.br">www.sjr.ma.gov.br</a>). São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 662/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

J S LIMA EIRELI - EPP

CNPJ: 26.898.022/0001-04 FONE/FAX: (98) 98471-5221

ENDEREÇO: Rua Rio Munim, nº 01, Ilhinha, São Luís/MA, CEP: 65.065-655

EMAIL: carlosgiovanni27@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Josenilson Setúbal Lima

CPF N°: 618.113.013-13 RG N°: 052915972014-0 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
10	Biscoito Salgado. Marca: Marilan	Pacote	2.000	3,14	6.280,00
11	Biscoito isento de glúten. Marca:	Pacote	800	3,40	2.720,00
VALOR TOTA	9.000,00				

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 – CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 662/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 13.845.693/0001-65 FONE/FAX: (98) 3274-4189 / 98865-3646 / 98930-0249 ENDEREÇO: Avenida 03, Quadra 01, Nº 01, Vila Cafeteira, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000

E-MAIL: l.dasilvacomercio@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Linaldo da Silva

CPF N°. 270.530.403-72 RG N°. 0363698620086 SSP/MA

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total
38	Linguiça tipo Calabresa. Marca: Estrela	kg	2.500	11,00	27.500,00
42	Batata inglesa in natura. Marca: Natural	kg	2.600	3,50	9.100,00
44	Cenoura in natura. Marca: Natural	kg	2.000	3,10	6.200,00
46	Maçã Nacional in natura. COTA PRIN- CIPAL. Marca: Natural	kg	44.850	4,98	223.353,00

26 SE	XTA-FEIRA, 15 - MARÇO - 2019		) 1	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS			
46.1	Maçã Nacional in natura. COTA RE- SERVADA. Marca: Natural	kg	14.950	4,98	74.451,00		
49	Pão para Hot Dog com peso mínimo de 50g. Marca: Natural	kg	2.600	7,49	19.474,00		
53	Tomate in natura. Marca: Natural	kg	3.500	3,85	13.475,00		
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (trezentos e setenta e três mil. quinhentos e cinquenta e três reais)					373,553,00		

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 - CELICC/PMSJR

VIGÊNCIA: 12 MESES PROCESSO Nº 662/2018 - SEMED

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

MERCANTIL PASSINHO LTDA.

FONE/FAX (98) 3226-5214 / 98713-1693 CNPJ: 11.143.766/0001-41

E-MAIL: mercantil.passinho@hotmail.com

ENDEREÇO: Estrada MA 203, nº. 03, Alto da Base – Raposa/MA – CEP 65.138-000

REPRESENTANTE LEGAL: Adelman Gonçalves Passinho CPF N°. 968.051.373-49 RG N°. 166837720016 SSP/MA

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
04	Alho in natura nº 05. COTA PRINCI-PAL. Marca: Forte	kg	3.413	12,28	41.911,64
04.1	Alho in natura nº 05. COTA RESER- VADA. Marca: Forte	kg	1.137	12,28	13.962,36
13	Carne bovina. COTA PRINCIPAL. Marca: Frigol	kg	7.839	19,49	152.782,11
13.1	Carne bovina. COTA RESERVADA. Marca: Frigol	kg	2.613	19,49	50.927,37
14	Carne bovina. COTA PRINCIPAL. Marca: Frigol	kg	7.839	18,89	148.078,71
14.1	Carne bovina. COTA RESERVADA. Marca: Frigol	kg	2.613	18,89	49.359,57
22	Farinha Láctea. Marca: Maratá	Pct	5000	3,40	17.000,00
24	Feijão Carioquinha Tipo I. COTA PRINCIPAL. Marca: Natural	kg	24.375	3,40	82.875,00
24.1	Feijão Carioquinha Tipo I. COTA RE- SERVADA. Marca: Natural	kg	8.125	3,40	27.625,00
27	Macarrão Tipo Parafuso. COTA PRIN- CIPAL. Marca: Urbano	Pacote	33.750	2,40	81.000,00
27.1	Macarrão Tipo Parafuso. COTA RE- SERVADA. Marca: Urbano	Pacote	11.250	2,40	27.000,00
29	Coco seco ralado. COTA PRINCIPAL. Marca: Ducoco	Unidade	12.294	2,23	27.415,62
29.1	Coco seco ralado. COTA RESERVA- DA. Marca: Ducoco	Unidade	4.098	2,23	9.138,54
30	Óleo de Soja Vegetal. COTA PRINCIPAL. Marca: Soya	Pet	11.250	3,74	42.075,00
30.1	Óleo de Soja Vegetal. COTA RESERVADA. Marca: Soya	Pet	3.750	3,74	14.025,00
32	Polpa de fruta sabor Maracujá. COTA PRINCIPAL. Marca: Polmar	kg	11.700	6,99	81.783,00
32.1	Polpa de fruta sabor Maracujá. COTA RESERVADA. Marca: Polmar	kg	3.900	6,99	27.261,00

Z.	_/

## SEXTA-FEIRA, 15 - MARÇO - 2019

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



33	Polpa de fruta sabor Acerola. COTA PRINCIPAL. Marca: Polmar	kg	20.295	3,80	77.121,00
33.1	Polpa de fruta sabor Acerola. COTA RESERVADA. Marca: Polmar	kg	6.765	3,80	25.707,00
34	Polpa de fruta sabor Caju. COTA PRINCIPAL. Marca: Polmar	kg	18.900	4,37	82.593,00
34.1	Polpa de fruta sabor Caju. COTA RE- SERVADA. Marca: Polmar	kg	6.300	4,37	27.531,00
35	Polpa de fruta sabor Goiaba. COTA PRINCIPAL. Marca: Polmar	kg	20.286	4,37	88.649,82
35.1	Polpa de fruta sabor Goiaba. COTA RESERVADA. Marca: Polmar	kg	6.762	4,37	29.549,94
36	Proteína Texturizada de Soja granula- do escuro. COTA PRINCIPAL. Marca: Sora	Pacote	13.425	3,30	44.302,50
36.1	Proteína Texturizada de Soja granula- do escuro. COTA RESERVADA. Mar- ca: Sora	Pacote	4.475	3,30	14.767,50
39	Tempero Seco em pó. Marca: Dona Clara	Pacote	13.332	0,80	10.665,60
43	Cebola branca in natura. Marca: In- Natura	kg	15.180	2,80	42.504,00
45	Laranja pêra in natura. COTA PRIN- CIPAL. Marca: In-Natura	kg	45.000	1,20	54.000,00
45.1	Laranja pêra in natura. COTA RESER- VADA. Marca: In-Natura	kg	15.000	1,20	18.000,00
50	Pepino in natura. Marca: In-Natura	kg	3.312	1,80	5.961,60
52	Repolho in natura. Marca: In-Natura	kg	1.000	2,00	2.000,00
VALOR TO	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)				7.572,88

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 – CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 662/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

P. I. CARDOSO ARAUJO

CNPJ: 08.828.701/0001-25 FONE/FAX: (98) 3381-3813/99613-0575 ENDEREÇO: Rua Tiradentes, n° 380 – Campinho – Pinheiro/MA CEP: 65.200.00

E-MAIL: picardosoaraujo@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Ivo Cardoso Araújo CPF Nº. 925.165.563-49 RG Nº. 518964965 SESP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
08	Biscoito Doce tipo Maizena. COTA	Pacote	33.021	2,97	98.072,37
08	PRINCIPAL. Marca; Poty	Pacote			
08.1	Biscoito Doce tipo Maizena. COTA RE-	Pacote	11.007	2.97	32.690,79
08.1	SERVADA. Marca; Poty	racote	11.007	2,97	
VALOR TOTA	130.763,16				

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (<a href="www.sjr.ma.gov.br">www.sjr.ma.gov.br</a>). São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 662/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 41.488.339/0001-66 FONE/FAX: (98) 3243-2994

ENDEREÇO: Rua 03, Casa 16, Letra E, Pq. Topázio, Bairro: Bela Vista, São Luís/MA CEP:65.072-741

EMAIL: svgusmao2017@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Silvania Virgem Gusmão Pereira CPF Nº: 253.356.423-00 RG Nº: 012745471999-6 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit.	Valor total	
17	Cereal a base de flocos de cereais pré-cozidos. Marca: Maráta	Pacote	5.200	2,95	15.340,00	
18	Colorífico em pó. Marca: Sinhá	Pacote	15.600	0,66	10.296,00	
25	Leite de soja. Marca: Lev Soy	Unid	1.500	15,40	23.100,00	
31	Peito de frango com osso. COTA PRINCIPAL. Marca: Americano	kg	7.800	7,10	55.380,00	
31.1	Peito de frango com osso. COTA RESERVADA. Marca: Americano	kg	2.600	7,10	18.460,00	
VAL	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (<a href="www.sjr.ma.gov.br">www.sjr.ma.gov.br</a>). São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 662/2018 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

UML MENDES - ME

CNPJ: 28.117.156/0001-76

FONE/FAX (98) 98721-2412 / 98271-8908 / 99104-9010

E-MAIL: uml.mendes@hotmail.com

END: Rua 02, Casa 09, Ipem São Cristóvão – Jd. São Cristóvão – São Luís/MA CEP: 65.000-000

REPRESENTANTE LEGAL: Udedson Miguel Lemos Mendes CPF N°: 175.778.373-34 RG N°. 0001072471997 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro De Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
19	Coxa e sobrecoxa de frango. COTA PRINCIPAL. Marca: Maringá	kg	7.800	5,97	46.566,00
19.1	Coxa e sobrecoxa de frango. COTA RE- SERVADA. Marca: Maringá	kg	2.600	5,97	15.522,00
VALOR TOT	62.088,00				

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (<a href="www.sjr.ma.gov.br">www.sjr.ma.gov.br</a>). São José de Ribamar/MA, 27 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.077/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Aos primeiros dias do mês de março do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Morais, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.077/2019, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa IRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.073.053/0001-00, estabelecia no Povoado Criminosa, Rodovia MA 034, s/nº, Primeiro Distrito, na cidade de Caxias – Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. Igor Roberto Araújo de Moura, brasileiro, porta-



dor do RG. 1600444 SSP/PI e CPF nº 854.816.293-72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção de poços artesianos, com substituição de bombas para a Prefeitura Municipal de Matões, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 67/2019, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através da Secretaria de Governo. 2.2. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 67/2019-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	Valor Registrado R\$	
112.11	D Liberti și rio	Qorn.	01,2	UNITÁRIO	
1	Serviço rebobinamento motor subm 1,0hp 220 v 4	20	Und	R\$ 635,00	
2	Serviço rebobinamento motor subm 2 hp 220 v 4	20	Und	R\$ 672,00	
3	Serviço rebobinamento motor subm 3 hp 220 v 4	20	Und	R\$ 730,00	
4	Serviço rebobinamento motor subm 4 hp 220v 4	10	Und	R\$ 735,00	
5	Serviço rebobinamento motor subm 5hp 380v 4	20	Und	R\$ 720,00	
6	Serviço rebobinamento motor 6hp 380 v 6	10	Und	R\$ 760,00	
7	Serviço rebobinamento motor subm 8hp 380 v 6	20	Und	R\$ 790,00	
8	Serviço rebobinamento motor subm 10hp 380 v 6	20	Und	R\$ 935,00	
9	Serviço rebobinamento motor subm 12 hp 380v 6	10	Und	R\$ 1.020,00	
10	Serviço rebobinamento motor subm 15 hp 380 v 6	10	Und	R\$ 1.180,00	
11	Serviço rebobinamento motor subm 18 hp 380 v	10	Und	R\$ 1.230,00	
12	Serviço rebobinamento motor subm 20hp 380v 6	10	Und	R\$ 1.440,00	
13	Serviço rebobinamento motor subm 22,5hp 380v	10	Und	R\$ 1.490,00	
14	Serviço rebobinamento motor subm 25hp 380 v6	10	Und	R\$ 1.585,00	
15	Serviço rebobinamento motor subm 27,5hp 380 v6	10	Und	R\$ 1.800,00	
16	Serviço rebobinamento motor subm 30hp 380v6	10	Und	R\$ 1.853,00	
17	Serviço rebobinamento motor subm 35hp 380 v6	10	Und	R\$ 2.000,00	
18	Serviço recuperação bombeador 1cv	10	Und	R\$ 255,00	
19	Serviço recuperação vombeador 2 cv	10	Und	R\$ 359,50	
20	Serviço recuperação bombeador 3cv	10	Und	R\$ 463,50	
21	Serviço recuperação bombeador 4cv	10	Und	R\$ 566,50	
22	Serviço recuperação bombeador 5cv	10	Und	R\$ 640,90	
23	Serviço recuperação bombeador 6cv	10	Und	R\$ 699,50	
24	Serviço recuperação bombeador 8cv	10	Und	R\$ 870,50	
25	Serviço recuperação bombeador 10 cv	10	Und	R\$ 973,50	
26	Serviço recuperação bombeador 12 cv	10	Und	R\$ 1.133,00	
27	Serviço recuperação bombeador 15 cv	10	Und	R\$ 1.339,00	
28	Serviço recuperação bombeador 18 cv	10	Und	R\$ 1.648,00	
29	Serviço recuperação bombeador 20cv	10	Und	R\$ 1.850,00	
30	Serviço recuperação bombeador 22,5 cv	10	Und	R\$ 2.160,00	
31	Serviço recuperação bombeador 25 cv	10	Und	R\$ 2.430,00	
32	Serviço recuperação bombeador 27,5 cv	10	Und	R\$ 3.080,00	
33	Serviço recuperação bombeador 30 cv	10	Und	R\$ 3.294,00	
34	Serviço recuperação bombeador 35 cv	10	Und	R\$ 3.600,00	
35	Serviço manutenção motor elet 3 cv 2 p 380v	10	Und	R\$ 180,00	
36	Serviço manutenção motor painel de comando 1 cv 220v	10	Und	R\$ 615,00	
37	Serviço manutenção painel de comando 1cv 220v	10	Und	R\$ 630,00	

30 s	EXTA-FEIRA, 15 - MARÇO - 2019	D.O. PU	J <b>BLICAÇ</b> (	ÕES DE TERCEIROS
38	Serviço manutenção painel de comando 1 cv 380v	10	Und	R\$ 645,00
39	Serviço manutenção painel de comando 2 cv 220v	10	Und	R\$ 680,00
40	Serviço manutenção painel de comando 2cv 380v	10	Und	R\$ 695,00
41	Serviço manutenção painel de comando 3 cv 220v	10	Und	R\$ 700,00
42	Serviço manutenção painel de comando 3cv 380v	10	Und	R\$ 690,00
43	Serviço manutenção painel de comando 10cv 380v	4	Und	R\$ 1.330,00
44	Serviço manutenção painel de comando de 15cv 380v	4	Und	R\$ 1.645,00
45	Serviço manutenção painel de comando 30cv 380 v	4	Und	R\$ 2.060,00
46	Bombeador leao 4r 8pb-06	20	Und	R\$ 800,40
47	Bombeador leao 4r8pb-07	20	Und	R\$ 870,00
48	Bombeador leao 4r8pb-09	20	Und	R\$ 990,00
49	Bombeador leao 4r8pb-13	10	Und	R\$ 1.493,50
50	Bombeador leao 4r8pb-15	10	Und	R\$ 1.957,00
51	Bombeador leao 4r8pb-20	10	Und	R\$ 2.163,00
52	Bombeador leao r11a-12	10	Und	R\$ 2.261,60
53	Bombeador leao r11a-15	10	Und	R\$ 2.471,00
54	Bombeador leao r20a-12	10	Und	R\$ 2.678,00
55	Bombeador leao r20a-14	10	Und	R\$ 3.193,00
56	Bombeador leao r20a-17	10	Und	R\$ 3.599,00
57	Bombeador leao r28a-10	4	Und	R\$ 3.910,00
58	Bombeador leao r28a-11	4	Und	R\$ 3.659,00
59	Bombeador leao s35 -15	4	Und	R\$ 4.100,00
60	Bombeador leao s30- 15	4	Und	R\$ 4.333,20
61	Cabo pp3x4mm	400	M	R\$ 8,15
62	Cabo pp 3x6mm	400	M	R\$ 9,85
63	Cabo pp 3x10mm	400	M	R\$ 16,10
64	Motor leao 4 s 230/1,0cv/220v	20	Und	R\$ 1.339,00
65	Motor leao 4 s 230/2,0cv/220v	20	Und	R\$ 1.582,50
66	Motor leao 4 s 230/3,0 cv/220v	20	Und	R\$ 1.751,00
67	Motor leao 4 s 360/4,0cv/380v	10	Und	R\$ 2.368,00
68	Motor leao 4 s 360/5,0 cv/380v	10	Und	R\$ 2.775,00
69	Motor leao 4 s 360/6,0 cv/380v	10	Und	R\$ 2.827,00
70	Motor leao 6 s500/8,0cv/220v	10	Und	R\$ 3.870,00
71	Motor leao 6 s 610/10,0cv/220v	10	Und	R\$ 4.180,00
72	Motor leao 6 s 610/12,0cv/380v	10	Und	R\$ 4.429,00
73	Motor leao 6 s 610/15,0cv/380v	10	Und	R\$ 6.077,00
74	Motor leao 6 s 710/18,0cv/380v	10	Und	R\$ 6.280,00
75	Motor leao 6 s 710/20,0cv/380v	10	Und	R\$ 6.489,00
76	Motor leao 6 s 760/22,5 cv/380v	4	Und	R\$ 7.355,00
77	Motor leao 6 s 610/27,5 cv/380v	4	Und	R\$ 8.020,00
78	Motor leao 6 s 760/35,0 cv/380v	4	Und	R\$ 8.550,00
79	Motor leao 6 s 760/30,0 cv/380v	4	Und	R\$ 8.957,00
80	Tubo Galvanizado 2"	30	Tb	R\$ 385,20
81	Tubo galvanizado 3"	30	Tb	R\$ 660,50
82	Tubo galvanizado 4"	30	Tb	R\$ 840,60
83	Tubo geomecanica 1.1/2"	60	Tb	R\$ 88,60
84	Tubo geomecânico 2"	60	Tb	R\$ 113,00
		1	<del></del>	1

84 | Tubo geomecânico 2" 60 Tb R\$ 113,00
Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: cplmatoes@gmail.com. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 01 de março de 2019.



#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO N° 002/2019.PROCESSO N° 00231808/2018.CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ n° 03.526.252/0001-47, com sede na Av.Carlos Cunha s/n, 1° andar, Edificio Deputado Luciano Moreira, Calhau, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o n° 528.895.213-20.Onde se lê:a) TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO N° 001/2019.PROCESSO N° 00231808/2018.Leia-se :b)TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO N° 002/2019.PROCESSO N° 00231808/2018.São Luís, 13 de março de 2019.RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOU-SA.Gestora Chefe-CEGPA.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.PROCESSO Nº 0254490/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados a reabertura do Pregão Presencial nº 005/2019–SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de café e açúcar, que será realizada no dia 20 de março de 2019 às 10h00min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº Vila Palmeira, nesta capital. PUBLI-QUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. Outras informações através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. São Luís, 13 de março de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Pregoeiro CSLIC – SEAP.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: nº 040545/2019 - SEINC/MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão em exercício, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro, a empresa GRI Brazil Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.837.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. Gustavo de Mauro Favaron, inscrito no CPF sob o nº 218.409.278-95. OBJETO: Participação do Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Industria, Comércio e Energia no evento GRI PPPs & Concessões 2019, realizado pela empresa GRI Brazil Eventos Ltda, cuja a finalidade é reunir aos executivos mais relevantes de infraestrutura – investidores, holdings de concessões e operadores - assim como representantes de governo e entidades públicas para discutir temas estratégicos para o desenvolvimento deste setor nos Estados e Municípios do Brasil, conforme especificações e condições constantes neste termo. VALOR: R\$ 57.809,54 (cinquenta e sete mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e quarto centavos). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 107; PLANO INTERNO: INDÚS-TRIA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAES-TRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 12 de março de 2019. AUTORIDADE QUE AUTORIZOU: Expedito Rodrigues Silva Junior. CARGO DA AUTORIDADE: Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão em exercício. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 – FDI/MA. São Luís (MA), aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. SEINC/MA. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº.008/2019.Processo nº.22826/2019/SES.Objeto: "Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pneus novos para veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Saúde"; Abertura: 28/03/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local:Site <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>. Informações:Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n,Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail:csl@saude.ma.gov.br;Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís-MA, 13 de março de 2019.GISELLE REJANE LOUZEIRO GOMES-Pregoeira da CSL/SES.

#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC

HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 2910/2019, 3ª Aditivo do Contrato nª 04/2016 — IMESC, HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Monções, São Paulo/SP, pelo valor Global de R\$ 17.397,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais) fica convocada o proponente, para assinatura do termo aditivo, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 13 de Março de 2019. São Luís, 13 de Março de 2019. FELIPE MACEDO DE HOLANDA-Presidente IMESC/SEPLAN

# INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017-INMEQ-MA.RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2017; PROCESSO N.º: 26157/2017; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQMA e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211 – ND: 3339039-41 - Água e Esgoto; PI: Manutenção, LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211 – ND: 3339039-41 - Água e Esgoto; SUBAÇÃO: 985 (Manutenção). São Luís, 11 de março de 2019.Adm. José Samuel de Melo Junior- Presidente do INMEQ/MA

#### JUNTACOMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 033/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 009/2019. PROCESSO: 19/020784-1 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO – empresa A. REZENDE DA SILVA, CNPJ nº 04.518.037/0001-67, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do ato arquivado pela empresa em 17/05/2018, sob o protocolo nº 18/038314-0; uma vez que foi constatada a Nulidade do Ato, conforme conclusão do processo 19/020784-1 - JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.



#### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS.TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-EMAP.A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÂ-RIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Técnico da Gerência de Projetos da EMAP -GEPRO/EMAP e no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-EMAP, procedeu à análise e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, AEP CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES LTDA; BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; LUCENA INFRAES-TRUTURA; PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI – EPP; STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI; e R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, habilitadas na primeira fase do certame, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram desclassificadas, na forma do subitem 7.13.1 do edital, as empresas: AEP CONSTRU-CÕES E URBANIZAÇÕES LTDA, por apresentar unidade de medida divergente da exigida no Edital para o item 3.25 e item 5.5.1; por apresentar Mão de Obra Servente sem indicação de Encargos Complementares para composição do item 3.11; e por utilizar valores de mão de obra abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho vigente na data de apresentação da proposta, contrariando o subitem 7.1c1 do edital, conforme a seguir: Função Servente: item 3.11; Função Eletricista: item 2.2.1; item 2.2.4; item 2.4.1; item 2.5.1; item 2.5.2; item 2.5.3; item 2.5.5; item 2.5.6; item 2.5.7; item 2.5.9; item 2.5.11; item 2.5.12; item 2.5.13; item 2.5.14; item 2.5.15; item 2.5.16; item 2.5.17; item 2.5.18; item 2.5.19; item 2.5.20; item 2.5.21; item 2.5.24; item 2.5.25; item 3.5; item 5.7.3; item 5.7.5; item 5.7.8; item 5.7.15; item 5.7.16; item 5.7.17; item 5.7.19; item 5.7.20; item 5.7.25; item 5.8.16; Função Operador de Martelete ou Marteleteiro: item 2.3.2; BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, por apresentar unidade de medida divergente da exigida no Edital para o item 2.1.4 e item 2.2.2; e por utilizar valores de mão de obra abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho vigente na data de apresentação da proposta, contrariando o subitem 7.1c1 do edital, conforme a seguir: Função Operador de Betoneira: Subcomposições do item 2.3.10; item 2.3.11; item 2.3.12; item 2.3.16; item 2.3.17; item 2.3.23; item 3.29; item 05.1.1; item 5.2.2; item 5.2.3; item 5.3.1; item 5.4.1; item 5.4.4; EN-GETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, por apresentar preços unitários acima dos preços unitários da Administração, contrariando o subitem 7.1b1 do edital, para o item 2.1.7; item 2.5.13; item 3.7 e item 5.3.4; por apresentar unidade de medida divergente da exigida no Edital para o item 2.1.4 e item 2.2.2; e por utilizar valores de mão de obra abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho vigente na data de apresentação da proposta, contrariando o subitem 7.1c1 do edital, conforme a seguir: Função Eletricista: composição do item 5.7.29; LUCENA INFRAESTRUTURA, por não contemplar o insumo "fusível tipo diazed – rápido retardo – 2x25a" na composição 5.8.19; por utilizar valores de mão de obra abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho vigente na data de apresentação da proposta, contrariando o subitem 7.1c1 do edital, conforme a seguir: Função Armador: Sub-composição lançamento de concreto usinado; Função carpinteiro: Sub-composição lançamento de concreto usinado e Subcomposição baias em tábuas de madeira; Função pedreiro: Sub-composição lançamento de concreto usinado; Função encanador; subcomposição ponto de água fria e sub-composição caixa d'agua de fibra de vidro; Função Montador: sub-composição andaime metálico nfachadeiro; Função operador de martelete: Composição 2.3.2, subcomposição martelete ou rompedor pneumático (chp); sub-composição martelete ou rompedor pneumático (chi); Função operador de guincho: sub-composição guincho elétrico de coluna (chp) e subcomposição guincho elétrico de coluna (chi); Função servente: Composição 3.11, sub-composição lançamento de concreto usinado, sub-

composição baias em tábuas de madeira, cub-composição ponto de água fria; sub-composição caixa d'agua de fibra de vidro e sub-composição andaime metálico fachadeiro; além das composições específicas citadas, as composições auxiliares de mão de obra apresentam valores abaixo do piso da convenção coletiva; PAVIRROL ENGE-NHARIA EIRELI – EPP, por indicar o percentual referente ao BDI de 11,10% para fornecimento e 28,81% para serviços, contudo aplicando BDI para serviços em percentual divergente em toda a planilha orçamentária; RALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar preços unitários acima dos preços unitários da Administração, contrariando o subitem 7.1b1 do edital, para o item 5.7.29; por deixar de apresentar preços para o item 2.5.14; item 5.5.1; item 5.8.1; por apresentar as informações dos itens 2.5.14; 5.5.1 e 5.8.1 incompletas; por indicar valor acumulado no Cronograma Físico-Financeiro divergente do indicado na proposta; por não contemplar na proposta a CPU das mão-de-obras; por apresentar Planilha Orçamentária, Planilha de Composição dos Custos Unitários, Planilha de Composição de Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro sem a assinatura do engenheiro ou representante da licitante; por não contemplar a composição "Administração da obra" em sua planilha orçamentária; por apresentar valores de mão de obra abaixo da convenção coletiva; e por não apresentar as CPU's desde o item 1 até o 2.3.4; e STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar preços unitários acima dos preços unitários da Administração, contrariando o subitem 7.1b1 do edital, para o item 2.3.3; item 2.3.12; item 3.9; item 5.1.1; e item 5.2.1; por utilizar valores de mão de obra abaixo da Convenção Coletiva de Trabalho vigente na data de apresentação da proposta, contrariando o subitem 7.1c1 do edital, conforme a seguir: Função armador: item 2.3.10; item 2.3.23; item 3.13; item 3.14; item 5.2.2; item 5.2.3; Função Azulejista ou Ladrilhista: item 2.3.6; item 5.1.3; Função carpinteiro: 17 composições com este insumo; Função eletricista: 57 composições com este insumo; Função ferreiro: item 5.2.1; Função Pedreiro: 42 composições com este insumo; Função pintor: 15 composições com este insumo; Função Soldador: item 2.3.18; item 2.3.24; item 4.1; Função serralheiro: item 2.3.1; item 2.3.18; item 4.1; Função telhadista: item 5.4.8; item 5.4.9; por apresentar valores das composições de custos divergentes dos valores apresentados na planilha sintética para os seguintes itens: item 1.1; item 1.4; item 2.3.1; item 2.3.3; item 2.3.4; item 2.3.5; item 2.3.6; item 2.3.8; item 2.3.9; item 2.3.10; item 2.3.12; item 2.3.21; item 2.3.25; item 2.4.6; item 2.4.7; item 2.5.1; item 2.5.4; item 2.5.8; item 2.5.9; item 2.5.12; item 2.5.17; item 2.5.21; item 2.5.22; item 2.5.23; item 2.5.24; item 3.1; item 3.3; item 3.9; item 3.16; item 3.19; item 5.1.1; item 5.1.2; item 5.1.4; item 5.2.1; item 5.4.2; item 5.4.4; item 5.4.5; item 5.4.8; item 5.4.9; item 5.6.1; item 5.7.1; item 5.7.4; item 5.7.10; item 5.7.16; item 5.7.20; item 5.7.23; item 5.7.24; item 5.7.28; item 5.7.29; item 5.8.2; item 5.8.3; item 5.8.11; item 5.8.14; item 5.8.15; item 5.8.19; e item 5.8.20. Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei nº 8.666/93, no período de 18 a 22/03/2019, estando os autos à disposição dos interessados. Findo o referido prazo e, em não havendo interposição de recurso e em vista a desclassificação de todas as licitantes habilitadas, bem como o disposto no subitem 7.14 do Edital e no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, será concedido às licitantes desclassificadas o prazo de 8 (oito) dias úteis, compreendidos entre 25/03/2019 a 03/04/2019, para a apresentação de nova proposta livre das causas que motivaram a desclassificação, sendo que as propostas de preços não poderão apresentar valores totais superiores às propostas anteriormente apresentadas. O recebimento da nova proposta se dará na próxima sessão desta Tomada de Preços, que ocorrerá às 09 horas, hora local, do dia 04/04/2019, no auditório da EMAP. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov. br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 12 de março de 2019.Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.PROCESSO N.º 0287/2019.Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa TDC Distribuidora de Combustíveis S/A, para cessão de uso onerosa da área de contêiner nº 02, com 60,00 m² (sessenta metros quadrados), localizada no Pátio de Retenção de Carretas, no Porto do Itaqui, para a instalação de contêiner para suporte administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 1.882,20 (mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de 22.586,40 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFI-CO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa n° 7/2016 – ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei n° 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 13 de março de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5916/2018 - CAEMA.A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 10 horas (horário de Brasília) do dia 02 de abril de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de conjuntos moto-bomba para recuperação, adequação e melhoria na operação das Estações Elevatórias de Esgotos da cidade de Barreirinhas/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº 33.488, de 19 de outubro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov. br.São Luís/MA, 13 de março de 2019.JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

#### AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018

PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO № 4815/2018
 CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data da abertura do pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição futura de peças para bombas centrifugas de marca KSB, anteriormente adiada, fica remarcada para às 10 horas (horário de Brasília) do dia 03 de abril de 2019, disponível no endereço www.caema.ma.gov.br.
 Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br.São Luís/MA, 13 de março de 2019.JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2019.A Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor

preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, Abertura dia 27 de Março de 2019 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail <a href="mailto:cmlagodapedra@gmail.com">cmlagodapedra@gmail.com</a>, Lago da Pedra – MA, 07 de Março de 2019, Wilkerson Sousa Lira, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Lago da Pedra – MA, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago da Pedra - MA, Abertura dia 27 de Março de 2019 às 13:30 (treze horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cmlagodapedra@gmail.com, Lago da Pedra - MA, 07 de Março de 2019, Wilkerson Sousa Lira, Pregoeiro.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial. BASE LE-GAL: Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio, para atender as necessidades do setor de contabilidade da Secretaria da Câmara Municipal. ABERTURA: 29 de março de 2019 às 08:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro - Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e/ ou email: cplcmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim (MA), 07 de março de 2019. FRANCISCA REGILDA FURTADO LEITE. CPF: 199.914.098-23. Presidente CPL. Portaria nº 0301001/2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09:00hs (nove) horas do dia 01 de abril de 2019, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria Contábil para a Câmara de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nicolau Tolentino Ferreira Almeida, Centro, Mirinzal/MA, CEP: 65.265.000, e será presidida pelo Presidente da CPL. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Mirinzal - MA, 15 de março de 2019. Uenison Jorge Freitas. Presidente da C.P.L.



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11:00hs (nove) horas do dia 01 de abril de 2019, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em servicos de Consultoria em Gestão Pública (Licitação, Contratos Administrativos e Manutenção do Portal da Transparência), de interesse desta Casa Legislativa. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nicolau Tolentino Ferreira Almeida, Centro, Mirinzal/MA, CEP: 65.265.000, e será presidida pelo Presidente da CPL. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Mirinzal - MA, 15 de março de 2019. Uenison Jorge Freitas. Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRINZAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30hs (quatorze e trinta) horas do dia 01 de abril de 2019, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Controle Interno para a Câmara de Mirinzal, de interesse desta Casa Legislativa. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Nicolau Tolentino Ferreira Almeida, Centro, Mirinzal/MA, CEP: 65.265.000, e será presidida pelo Presidente da CPL. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Mirinzal - MA, 15 de março de 2019. Uenison Jorge Freitas. Presidente da C.P.L.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, 006/2019 e 007/2019. O Pregoeiro da Câmara Municipal RETIFICA os avisos em epígrafe, esclarecendo que, onde se lê "ABERTURA: 21 de Março de 2019" LEIA-SE "29 de Março de 2019" OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/ 2019- CPL. A Câmara Municipal de Lago do Junco – MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, do tipo Menor Preço por item, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de fornecimento de material de consumo em geral para a Câmara Município de Lago do Junco - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 29.03.2019, às 11:00 h, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Av. Câmara Lopes, 15 centro Lago do Junco - MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago do Junco /MA, 12 de Março de 2019. Sérgio Lois Oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019- CPL. A Câmara Municipal de Lago do Junco - MA, mediante seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, do tipo Menor Preço por valor global, para a prestação de serviços de apoio administrativo de interesse da Câmara de Lago do Junco -MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 29.03.2019, às 08:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Av. Câmara Lopes, 15 centro Lago do Junco - MA. O Edital foi redigido na forma na Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago do Junco/MA, 12 de Março de 2019. Sérgio Lois Oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019- CPL. A Câmara Municipal de Lago do Junco - MA, mediante seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019, do tipo Menor Preço por valor global, para a prestação de serviços de digitalização de interesse da Câmara de Lago do Junco - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 29.03.2019, às 16:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, localizada na Av. Câmara Lopes, 15 centro Lago do Junco - MA. O Edital foi redigido na forma na Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago do Junco/MA, 12 de Março de 2019. Sérgio Lois Oliveira Pinheiro Presidente da Câmara Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 -CPL AVISO DE ADIAMENTO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Imperatriz, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitar na modalidade Tomada de Preço n.º 001/2019-CPL, do tipo técnica e preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de Imperatriz - Maranhão" (INSTITUCIONAIS). Será Regida pela Legislação pertinente, em especial pelo § 1º do art. 37 da Constituição da República de 1988, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei 12.232/2010 e ainda pelas normas que regem a atividade de publicidade e propaganda, em Especial, a Lei nº 4.680, de 10/06/65, o Decreto Federal nº 57.690, de 01/02/66 e Normas Padrão CENP. Data de Abertura: 18 de abril de 2019 às 14:00 horas. Endereço: Rua Simplício Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA. Obtenção do Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Simplício Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Edson Moreira Sales Júnior Presidente CPL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Altamira do Maranhão - MA. ABERTURA: 02 de Abril de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARA-NHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO, Convênio Federal (Contrato de Repasse nº 845399/2017/MCIDADES/ CAIXA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 13 de março de 2019. Kleiton Nobrega Silva Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Reforma de Prédios Públicos no Município de Altamira do Maranhão - MA. ABERTURA: 02 de Abril de 2019, às 14h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PRO-POSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 13 de março de 2019. Kleiton Nobrega Silva Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO AMBIENTAL MUNICIPAL COM FOCO NA REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDEOGRÁFICAS E PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTOS SUPERFICIAISE/OU SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍ-

PIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 09h00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz Nº 01, Centro - ALTAMIRA DO MARANHÃO /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO.FONTE DE RECURSO: RECURSO PROPRIO, CONVENIO FEDERAL (CONTRATO DE REPASSE 878895/2018/MMA/CAIXA). Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (altamira.ma.gov.br) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Altamira do Maranhão - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$ 30,00 (tinta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA, 13 de Março de 2019 de 2019. Francisco das Chagas de Almeida Silva Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público, que por motivos de ordem administrativa, fica adiada a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 05/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender os estudantes da rede municipal de educação do Município de Presidente Sarney – MA, anteriormente marcada para dia 20 de março de 2019 às 09:00 horas, fica adiada para o dia 22 de março de 2019 às 09:00 horas. Presidente Sarney, 13 de março de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de março de 2019 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2019, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal deste município de Presidente Sarney-MA. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Presidente Sarney, 08 de março de 2019.Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de março de 2019 às 11:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 07/2019, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, a frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Presidente Sarney, 08 de março de 2019. **Bianca Simone Ferreira Lemos** Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2019.** A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de março de 2019 às 15:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 08/2019, objetivando a contratação de empresa especializada na pres-



tação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, a frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Albino Moreira, 03 – Centro – Presidente Sarney-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Presidente Sarney, 08 de março de 2019. **Bianca Simone Ferreira Lemos** Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Chamamento Público Nº. 01/2019; Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Vicente Férrer, no exercício de 2019. Data da abertura: 08/04/2019, às 10:00 h. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, situado na Praça da Matriz, sn, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 08 de março de 2019. **REGINALDO MELONIO** – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 23/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de pneus para o Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 15:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: reginaldomelonio@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 08 de março de 2019. REGINALDO MELONIO – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N°. 24/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de São Vicente Ferrer – MA. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 17:00h. ENDEREÇO: Praça da Matriz, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 08 de março de 2019. REGINALDO MELONIO – Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER TORNA PÚBLICO QUE ESTA ANULADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019-CPL - OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de pneus para o Município de São Vicente Ferrer – MA. EM RAZÃO DE ERRO NO TERMO DE REFERENCIA, CONSIDERANDO QUE FORAM SOLICITADAS MARCAS. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 01 de março de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeiro Substituto

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 01/2019 – SEMED LOCADOR: SEBASTIÃO DE JESUS MENDES. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizada na Tv. Gonçalves Dias, s/n, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Almoxarifado de Materiais Diversos. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 08/01/2019, pela Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA a Sra. Conceição de Maria Pereira Castro. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. São Vicente de Ferrer/MA, 08/01/2019.

PROCESSO N.º 02/2019 – SEMED LOCADOR: CARLOS NUNES. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizada na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 08/01/2019, pela Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA a Sra. Conceição de Maria Pereira Castro. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. São Vicente de Ferrer/MA, 08/01/2019.

PROCESSO N.º 03/2019 — SEMED LOCADOR: ROZIVALDO FREITAS MORAES. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizada na Rua dos Campos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Centro Educacional Infantil Branca de Neve. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB; 33.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 08/01/2019, pela Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA a Sra. Conceição de Maria Pereira Castro. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. São Vicente de Ferrer/MA, 08/01/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/ EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0369/2019. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 016/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 28 de março de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 15 de março de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação



municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 11 de março de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0174/2019 PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 011/2019 AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SE-GUNDO COLOCADO Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUI-SIÇÃO DE ROUPAS E FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público que, encerrada a etapa de lances, foram declaradas as vencedoras e a empresa S MONTEIRO & CIA LTDA - CNPJ: 63.450.357/0001-91 vencedora dos itens: 10, 11, 12 e 13, não apresentou proposta readequada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas concedido após o encerramento da Sessão de Abertura em 07/03/2019, dessa forma tendo em vista o previsto no item 6.17 e subitem 6.17.1 do edital, tem sua proposta de preços DESCLASSIFICADA, procedendo-se com a convocação do segundo colocado na ordem de classificação, a empresa S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME, para os procedimentos legais atinentes ao pregão, em sessão a realizar-se no dia 20/03/2019, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, à Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA. Santa Inês - MA., 13 de março de 2019. ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA Pregoeiro:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2019 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 1022.080/2018. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 001/2017 e 002/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital, torna público aos interessados, especialmente às empresas G. LOPES DOS SANTOS EIRELI - ME com CNPJ: 32.325.486/0001-24 e N. R. SAMPAIO SOUSA com CNPJ: 21.390.623/0001-98 que participam do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 011/2019 cujo objeto é a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisições de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, a fim de dar prosseguimento ao feito, convoca as empresas interessadas para a sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação das mesmas a ser realizado no dia 18/03/2019 às 10h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Getúlio Vargas, Nº 435, Centro, Esperantinópolis - MA. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis (MA), 13 de Março de 2019. Emílio Carneiro Martins - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro – Senador La Rocque – MA – CEP:65935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 323/2018 de 26 de julho de 2018, no uso de suas prerrogativas legais, com base no art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução nº 4/2015, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender os alunos da rede pública do Município de Senador La Rocque/MA. Os

Grupos Formais/Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda do dia 15/03/2019 até o dia 01/04/2019 das 08:00hs (oito horas) ás 13:30hs (treze horas e trinta minutos), na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, onde poderão ser obtidos gratuitamente e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 15 de MARÇO de 2019. Raimundo Almeida Silva Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2019-CPL PROCESSO: Nº 001/2019 - CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: C.N.P.J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 001/2019-CPL, resolve HOMOLOGAR os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação realizados na TOMADA DE PRE-CO Nº 005/2019-CPL e ADJUDICAR em favor da empresa: G. S. **DE SANTANA FILHO** - CNPJ: N° 30.567.108/0001-21 os (LOTE I, LOTE II e LOTE III) totalizando o valor global de R\$ 299.457,39 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). Registre, publique-se. Santa Rita, 08 de março de 2019. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º TP. 02/2019. Homologo a Adjudicação da Tomada de Preços n.º 02/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo – Empresa: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 27.068.259/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Porto Franco - MA. DATA DA HO-MOLOGAÇÃO: 19/02/2019. VALOR: R\$ 499.389,65 (Quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Unidade Orçamentária: 1616 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Dotação Orçamentária: 17.512.0610.1.012 - Implantação de Melhorias Sanitárias, Domiciliares/Kits Sanitários. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Secretario Municipal de Administração de Porto Franco - MA. Porto Franco – MA, 19/02/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de periféricos de informática para a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 08h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio



onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 13 de março de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/ 2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, pertencentes às Secretarias Municipais de Buriticupu – MA. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 15h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. 13 de março de 2019. Denilson Odilon Fonseca/Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para o Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 08:30h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 08 de março de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/ MA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá- MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 28 de Março de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 15/03/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Olinda Nova do Maranhão. ABERTURA: 27 de março de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 11 de março de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SA-RAIVA - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 27 de março de 2019, às 09 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação serviços de assessoria e consultoria em projetos, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, nº 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro - MA, 12 de

março de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete.

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20181203.001. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, através do pregoeiro, vem divulgar o resultado da análise das mostras da licitante N R SAMPAIO SOUSA, CNPJ: 21.390.623/0001-98, realizada pela nutricionista responsável técnica do município, referente à fase de análise das amostras do Pregão Presencial n.º 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, de interesse do município de Dom Pedro - MA, analisando da seguinte forma: a) Leite em pó integral: Incorreto. Apresenta desconformidade quanto a especificação - INSTANTÂNEO, requerida no edital n°001/2019; b) Leite em pó integral Zero Lactose: Incorreto. Apresenta desconformidade quanto a especificação - LEITE, requerida no edital n°001/2019. Item apresentado é um produto à base de proteína isolada de soja; c) Sardinha ao molho de tomate: Produto apresentado possui em sua composição alta concentração de sódio; d) Achocolatado em pó: Produto apresentado possui em sua composição alta concentração de açúcar, e classificado com sabor ruim segundo análise feita com amostra do mesmo; e) Sal iodado refinado: Incorreto. Apresenta desconformidade quanto a especificação - REFINADO, requerida no edital n°001/2019. Por fim, CONVOCA os interessados para a abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da licitante A. da C. Muniz Neto, CNPJ: 04.863.976/0001-49, classificada temporariamente em terceiro lugar, a se realizar no dia 18 de março de 2019, 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000. Dom Pedro/MA, 11 de março de 2019. Helder Teixeira Oliveira – Pregoeiro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de artigos e materiais de malharia (uniformes escolares), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 28 de Março de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 12 de Março de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de Comunicação Visual e Materiais Promocionais Diversos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 29 de Março de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 12 de Março de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 28 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no fornecimento de tecidos para o município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 13 de março de 2019. TA-CIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (onze horas) do dia 28 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na locação de carro pipa para o município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se dispo-

níveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL.Chapadinha, 13 de março de 2019.TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (quatorze horas) do dia 28 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada na locação de horas máquinas para o município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 13 de março de 2019.TA-CIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (dezesseis horas) do dia 28 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de limpeza de fossas sépticas no Município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontramse disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 13 de março de 2019.TA-CIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2019 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERAL DE EXPEDIENTE. ABERTURA: 28 de março de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, ou no Portal Transparência do Município – saofranciscodobrejao. ma.gov.br/licitacoes, onde poderá ser consultado gratuitamente, ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, no horário das 08:00hs às 12:00, de segunda à sexta, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de COMUNICAÇÃO VISU-AL. ABERTURA: 28 de março de 2019 às 15:00 horas. ENDERE-ÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO:



Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, ou no Portal Transparência do Município - saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacoes, onde poderá ser consultado gratuitamente, ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM Documento de Arrecadação Municipal, no horário das 08:00hs às 12:00, de segunda à sexta, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA. ABER-TURA: 29 de março de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, ou no Portal Transparência do Município - saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacoes, onde poderá ser consultado gratuitamente, ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no horário das 08:00hs às 12:00, de segunda à sexta, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MALHARIA. ABERTURA: 29 de março de 2019 às 15:00 horas. ENDEREÇO: Rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA. CEP: 65.929-000 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃODO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Claudino Borges Leal, nº 195, bairro Novo Horizonte, São Francisco do Brejão/MA, ou no Portal Transparência do Município – saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacoes, onde poderá ser consultado gratuitamente, ou obtido mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no horário das 08:00hs às 12:00, de segunda à sexta, no Departamento de Tributos Municipal. José Domingo Silva dos Anjos - Pregoeiro Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. REF.: Processo nº 001/2019 - CHAMADA PÚBLICA - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Apicum-Açu (MA) através da Secretaria Municipal de Educação - OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR: R\$ 566.106,95 (quinhentos e sessenta e seis mil cento e seis reais e noventa e cinco centavos).

#### LOTE I

N°	ITEM	UND	QUANT	UNIT	TOTAL	NOME/FORNECEDOR	N° CPF/CNPJ
1.	ABÓBORA	KG	1.387	3,49	4.840,63		
2.	ALFACE CRESPA	MÇ	1.596	4,40	7.022,40		
3.	BANANA	DZ	4.421	6,50	28.736,50		
4.	BATATA	KG	3.116	7,49	23.338,84		
5.	CEBOLA	KG	3.964	6,99	27.708,36		
6.	CENOURA	KG	3.580	5,99	21.444,20		
7.	COUVE	MÇ	755	3,99	3.012,45		
8.	FRANGO CAIPIRA	KG	2.949	16,00	47.184,00		
9.	LIMÃO	KG	1.052	5,50	5.786,00		
10.	MAXIXE	DZ	1.703	3,50	5.960,50		
11.	MELANCIA	KG	14.156	3,15	44.591,40	Associação dos Produto- res Rurais Assentados no Projeto Agrário Bitiua do Povoado Itereré Apicum -Açu/MA	08.205.177/0001-36
12.	POLPA DE FRUTA ACEROLA	KG	3.200	12,97	41.504,00		
13.	POLPA DE FRUTA CAJÁ	KG	1.600	12,99	20.784,00		
14.	POLPA DE FRUTA CAJU	KG	1.600	12,99	20.784,00		
15.	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU	KG	1.600	14,89	23.824,00		
16.	POLPA DE FRUTA GRAVIOLA.	KG	1.600	14,99	23.984,00		
17.	POLPA DE FRUTA GOIABA	KG	3.200	13,76	44.032,00		
18.	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	KG	1.600	14,89	23.824,00		
19.	POLPA DE FRUTA MURICI	KG	1.600	13,89	22.224,00		
20.	QUIABO	DZ	1.009	3,15	3.178,35		
21.	TOMATE	KG	3.568	7,49	26.724,32		
22	OVOS	KG	20.000	0,60	12.000,00		
23.	VINAGREIRA	MÇ	1.034	3,50	3.619,00		
	TOTAL						

#### LOTE II

N°	ITEM	UND	QUANT	UNIT	TOTAL	NOME/FORNECEDOR	N° CPF/CNPJ	
			1.000		20.000,00	Clodomar dos Santos Borges	038.492.313-56	
1	CARDE DOVINA	KG	1.000	20,00	20.000,00	Odenilson Ferreira Silva	606.792.703-96	
1.	1. CARBE BOVINA	l vo	1.000	20,00	20,00	20.000,00	Jovanildo Martins Nogueira	601.635.463-55
			1.000		20.000,00	Elinete Morais Carneiro	023.204.693-03	
	TOTAL				80.000,00			



AMPARO LEGAL: Art. 21 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n° 26/2013 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0145 2.040 3.3.90.30.00, 12 361 0145 2.041 3.3.90.30.00, 12 365 0145 2.045 3.3.90.30.00, 12 365 0145 2.046 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019 – RATIFICAÇÃO: LADY HENNY JARDIM DE JESUS – Secretária Municipal de Educação. Apicum-Açu (MA), 21 de fevereiro de 2019 Rômulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS- MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, às 08h e 30min, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foi consagrada vencedora a empresa GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 31.701.482/0001-30. Davinópolis (MA), 21 de fevereiro de 2019. Rodrigo Freire - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP, Processo Administrativo nº 011/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, foram declaradas vencedoras as empresas D S B MORALEJO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 23.662.733/0001-97 com valor total dos itens R\$ 1.600.767,03 (Hum Milhão e Seiscentos Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Três Centavos); FEDERAL TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº. 14.239.549/0001-48, com valor total dos itens R\$ 1.632.425,07 (Hum Milhão e Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Sete Centavos). Riachão-MA, 08 de Março de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019-SRP, Processo Administrativo n° 052/2018. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 01/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, foi declarada vencedora a empresa P R DE SOUSA MANUTENÇÃO, CNPJ n°. 25.285.649/0001-27 com valor total dos itens R\$ 554.915,50 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos). Riachão-MA, 08 de Março de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, Processo Administrativo nº 054/2018. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Software no Sistema de Folha de Pagamento do Município de Riachão-MA, foi declarada vencedora a empresa FÊNIX.COM-CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 01.141.809/0001-04 com valor total dos itens R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais). Riachão-MA, 08 de Março de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-SRP, Processo Administrativo nº 03/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão — MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 04/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a Merenda Escolar, foram declaradas vencedoras as empresas: D BARBOSA DE SALES, CNPJ nº. 22.199.346/0001-01 com valor total dos itens R\$ 491.492,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Dois Reais); J M L DA ROCHA, CNPJ nº. 07.085.286/0001-02 com valor total dos itens R\$ 546.615,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Seiscentos e Quinze Reais). Riachão-MA, 08 de Março de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019-SRP, Processo Administrativo n° 04/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 05/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para Prestação de serviços de apresentação de shows artísticos com bandas e locação de estruturas, tais como: palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, segurança e demais estruturas para eventos no Município de Riachão-MA, foram declaradas vencedoras as empresas: J A B MAGALHÃES FILHO, CNPJ n°. 10.509.014/0001-99 com valor total dos itens R\$ 1.282.420,00 (Hum Milhão Duzentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte Reais). Riachão-MA, 08 de Março de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, Processo Administrativo nº 06/2018. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 06/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica ou Pessoa Física de borracharia, compreendendo consertos e montagem, foi declarada vencedora a pessoa física o senhor Antônio Alves de Andrade, inscrito no CPF nº. 156.339.772-20 com valor total dos itens R\$ 41.855,00 (Quarenta e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais). Riachão-MA, 08 de Março de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019-SRP, Processo Administrativo nº 07/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 07/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Pneus e Acessórios Pneumáticos, foi declarada vencedora a empresa: G. SILVA GUI-MARÃES, CNPJ nº. 08.475.116/0001-99 com valor total dos itens R\$ 395.932,72 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos). Riachão-MA, 08 de Março de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019-SRP, Processo Administrativo n° 09/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão – MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 09/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para Material Permanente e equipamentos eletro eletrônicos, foram declaradas vencedoras as empresas: S DE S SILVA MOVEIS, CNPJ n°. 17.545.956/0001-71 com valor total dos itens R\$ 598.025,68 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos); MEGA EMPREENDI-MENTOS LTDA, CNPJ n°. 29.130.301/0001-11 com valor total dos itens R\$ 340.406,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Seis Reais). Riachão-MA, 08 de Março de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO N.09/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de 41 melhorias sanitárias domiciliar na sede do município, composto por: conjunto sanitário, caixa d'água de 310 litros, caixa de inspeção, tanque séptico, pia de cozinha, tanque de lavar roupas, filtros domésticos e sumidouros, conforme projeto básico. Esta CPL com base no parecer técnico de engenharia declara a proposta de preços da empresa CLASSIFICA-DA, e em consequência VENCEDORA do certame a licitante INNOVAR CONSTRUTORA EIRELI com o valor total proposto de R\$ 495.852,46 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha os recursos cabíveis e contra recursos. DENISE MAGA-LHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.

TOMADA DE PREÇO N.04/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma das unidades básicas de saúde no município de Itinga do Maranhão/MA, conforme projeto básico. Esta CPL base no parecer técnico de engenharia declara a proposta da empresa CLASSIFICADA e em, consequência a licitante G.M. VILARINDO EIRELI, VENCEDORA do certame com o valor de R\$ 367.550,06(Trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e seis centavos). Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha os recursos cabíveis e contra recursos. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.

TOMADA DE PREÇO N.06/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Boa Vista (assentamento 50ª BIS) e Escola Municipal Bandeirantes (assentamento Bandeirantes), na zona rural de Itinga do Maranhão/MA, conforme projeto básico, em anexo. Esta CPL com base no parecer técnico de engenharia declara a proposta da empresa CLASSIFICADA e em, consequência a licitante G.M. VILARINDO EIRELI, VENCEDORA do certame com o valor de R\$ 331.091,05 (Trezentos e trinta e um mil, noventa e um reais e cinco centavos). Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha os recursos cabíveis e contra recursos. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.07/2019. OBJETO: Aquisição de veículo, para o Projeto Mulher em foco: ampliação na prevenção no atendimento à saúde da mulher na zona rural de Itinga do Maranhão/MA. IMPUGNANTE: TOCANTINS AUTO LTDA. DECISÃO: conhecer a impugnação interposta pela empresa e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se todos os termos do edital. Inteiro teor decisório encontra-se disponível no site: www.Itinga.ma.gov.br – portal da transparência. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 003/2019. OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (web e Mobile), por meio do Sistema "RADAR Gestão de Infrações de Transito", de interesse do Departamento Municipal de Transito. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 24, XVI da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito. CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ Nº 33.683.111/0001-07.DOSVALORES:

DESCRIÇÃO/ITEM FATU-	UND.	(R\$)
RÁVEL		
RADAR - Infrações processa-	Por Infração	R\$ 4,85
das – HÍBRIDA		
RADAR - Infrações recebidas	Por Infração	R\$ 11,14
– HÍBRIDA – Faixa 2 – De		
1.001 até 10.000		

DESCRIÇÃO/ITEM FATURÁVEL	UND.	(R\$)
Consultoria Técnica	Hora	R\$ 377,22
Consultoria Técnica com deslocamento	Hora	R\$ 584,84

O valor mensal estimado de R\$ 38.015,52 (trinta e oito mil quinze reais e cinquenta e dois centavos); valores estes faturados de acordo com o anexo II da Proposta de Preços; O valor anual estimado de R\$ 456.186,24 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Lucas Daniel Araújo, Diretor Geral do DMT. Balsas - MA, 11 de março de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 04/2019. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços especializados da tecnologia da informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes às notificações eletrônicas de transito, através do sistema de notificação eletrônica – SNE do Departamento Nacional de Transito – DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Transito - RENAINF para suprir as necessidades do departamento municipal de trânsito do município de Balsas - MA. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito. CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrita no CNPJ Nº 33.683.111/0001-07. DOS VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO R\$	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	V. MENSAL	V. TOTAL
01	SNE – Faixa 1 – de 1 ate 1.000.000 – Registros de Notifica- ção Eletrônicas.	Por Registro	R\$ 1,58	8.000	96.000	R\$ 12.640,00	R\$ 151.680,00

Lucas Daniel Araújo, Diretor Geral do DMT. Balsas - MA, 11 de março de 2019.

# SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da contratação de prestador de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica,

incluindo troca de peças em geral, acessórios, troca de óleo e pneus da frota de veículos (motocicletas) do SAAE, da marca HONDA, modelo CG 125 CARGO e CG 125 FAN KS. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 03 de abril de 2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado



à Travessa do Salim, 85 – Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico <u>licitacaosaaebalsas@gmail.com</u>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 11 de fevereiro de 2019. MARIA DO SOCORRO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas-MA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, sob o regime de "MENOR PREÇO GLOBAL", que trata da Contratação de serviços parcelados de sucção e esgotamento na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e ruas do bairro Residencial Veneza. A abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial dar-se-á no dia 03 de abril de 2019 às 14:00 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Travessa do Salim, 85 - Centro, CEP: 65.800-000, município de Balsas, ou ainda pelo endereço eletrônico licitacaosaaebalsas@gmail. com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (099) 3541-2235/4636. Informamos ainda, que na abertura das propostas e em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e após obedecido a preferência das Micro Empresas e o disposto no §2.º do artigo 3.º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará obrigatoriamente, por sorteio na mesma data da sessão. Balsas (MA), 11 de fevereiro de 2019. MARIA DO SOCOR-RO GERMANO FERREIRA-Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 374/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.04.2019 às 09:00 horas, fará para licitação para contratação empresa para os serviços elaboração do diagnóstico ambiental, visando identificação de áreas e açõesprioritárias para revitalização de bacias hidrográficas e para a proteção e conservação de mananciais, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 11 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 381/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.04.2019 às 10:00 horas, fará para licitação para contratação empresa para construção de uma Quadra Poliesportiva no município, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro — Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª

feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 11 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.04.2019 às 11:00 horas, fará para licitação para contratação empresa para construção de Três Portais em Pedro do Rosário, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro -Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 11 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.04.2019 às 14:00 horas, fará para licitação para contratação empresa para o serviço de revitalização da praça de eventos, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 11 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 384/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.04.2019 às 15:00 horas, fará para licitação para contratação empresa para o serviço de revitalização e modernização do estádio de futebol da sede, na modalidade TO-MADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 11 de março de 2019.



AVISODELICITAÇÃO CHAMADAPÚBLICANº 001/2019 PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; comunica que fará a licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, Tipo menor preço. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 05.04.2019 às 10:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - Pedro do Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 09h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação e pelo telefone (98) 3378-1040, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 11 de março de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação.

# SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.º 003/2019. Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 003/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: DO-MINUS QUIMICA LTDA, CNPJ: 07.694.393/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de hipossane - hipoclorito de cálcio 65% para atender as necessidades do Município de Campestre do Maranhão - MA - Serviço Autônomo de água e Esgoto - (SAAE). AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALORES: O valor da referida contratação é de R\$ 4.120,00 (Quatro mil e cento e vinte reais), para o item 01 do Lote Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/ MA; AÇÃO: 17.512.0611.2.086 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CODIGO: 3.3.90.30.00. – MA-TERIAL DE CONSUMO. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão - MA.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO <u>N° 017/2019/CPL.</u> <u>PREGAO PRESENCIAL SRP N° 027/2019 –</u> PMS. DATA DA ABERTURA: 28.03.2019 às 09h00min. INTE-RESSADO: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sambaiba. MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP REGIME: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de Preço para Fornecimento de Pneus Câmaras e Assessórios Pneumáticos, visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Sambaiba. LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaiba - MA. www. sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 12 de Março de 2019, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL

LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2019/CPL. PREGAO PRESENCIAL SRP N° 028/2019 -PMS. DATA DA ABERTURA: 28.03.2019 às 10h30min. INTE-RESSADO: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal

de Assistência Social do Município de Sambaiba. MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP REGIME: Menor Preço por Item OB-JETO: Registro de Preço para Fornecimento de Combustíveis e Óleo Lubrificante, visando futuras e eventuais aquisições pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. **LEI REGENTE:** Lei nº 10.520 Subsidiaria pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro – Sambaiba – MA. www.sambaiba. ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaiba, 12 de Março de 2019, Euclides da Silva Moraes -Pregoeiro Municipal de Sambaiba- CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 018/2019-SEMED REMARCAÇÃO DEAVI-**SO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019 - SEMED, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de Itapecuru Mirim/MA, com Data da Abertura: 28/03/2019, às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e retirado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do documento de arrecadação municipal - DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00 ás 12:00. Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro. Itapecuru Mirim MA. 12 de Março de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 019/2019-SEMUS REMARCAÇÃO DE AVI-**SO DE LICITAÇÃO**. A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019 – SEMUS, do tipo menor preço por item, que tem como objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus para a Secretaria de Saúde do Município de Itapecuru Mirim/MA, com Data da Abertura: 28/03/2019, às 15:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e retirado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do documento de arrecadação municipal - DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00 ás 12:00. Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro. Itapecuru Mirim – MA. 12 de Março de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-PMSRM. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva de aparelho de ar condicionado de interesse da Prefeitura Municipal, para o exercício fiscal de 2019. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº



012/2019-PMSRM, com abertura marcada para o dia 15/03/2019 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 29 de março de 2019 às 08:00 horas a entrega dos envelopes. MOTIVO: A Comissão Permanente de Licitação tem reunião marcada nesse dia e horário com a Administração. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 07 de março 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-PMSRM. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular, maquinas e equipamentos pertencente ao Município de São Raimundo das Mangabeiras, para o exercício fiscal 2019. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-PMSRM, com abertura marcada para o dia 15/03/2019 às 10:00 horas, fica PRORROGADA para o dia 29 de março de 2019 às 10:00 horas a entrega dos envelopes. MOTIVO: A Comissão Permanente de Licitação tem reunião marcada nesse dia e horário com a Administração. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 07 de março 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA. ABERTURA: 29 de março de 2019 às 14h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail - cpl.pmsrm@ hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 07 de março de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - PMSRM. A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras avisa aos interessados que realizará licitação, nos seguintes termos: OBJETO: contratação de pessoa jurídica para os serviços de lavagem e borracharia de veículos pertencente à frota e locados para o Município de São Raimundo das Mangabeiras, no exercício fiscal de 2019. ABERTURA: 29 de março de 2019 às 16h00min. ENDEREÇO: Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA. TIPO LICI-TAÇÃO: Menor Valor Por Item. BASE LEGAL: Constituição Federal, Art. 37, XXI; Lei nº 10.520/2012 e no que lhe couber, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 021/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisca das Chagas, nº 105, 2º Piso, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/ MA no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente, pelo e-mail – cpl.pmsrm@hotmail.com ou impressos mediante o pagamento de valor relativo ao custo de reprodução gráfica, conforme artigo 32,§5º da Lei 8.666/93. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 07 de março de 2019. José Carvalho Júnior - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2009, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 28 de Março 2019, às 08:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM OBJETO: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus e Câmara de Ar, destinados à reposição em Veículos e Máquinas Pesadas de uso na Administração Municipal no exercício de 2019, Neste Município, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA - Fone: (99) 3531-1212. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$20,00 (Vinte) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de Março de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal – Decreto nº 003/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 005/2009, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 29 de Março 2019, às 08:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM OBJETO: Contratação de empresas do ramo para Prestação de Serviços de Hospedagem com Fornecimento de Refeições, para atender as necessidades da Administração Municipal no exercício de 2019, Neste Município, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA – Fone: (99) 3531-1212. OB-TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$20,00 (Vinte) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13 de Março de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal – Decreto nº 003/2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGIS-TRO DE PREÇOS Nº PP SRP 012/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços gráficos do Município de Belágua/MA, no dia 27 de março de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 08 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 013/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias, Hospital e Programas do Município de Belágua/MA, no dia 27 de março de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua – MA, 08 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 014/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e pneus para o Município de Belágua/MA, no dia 27 de março de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 08 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - COMISSÃO PERMANEN-TE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 015/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento, material laboratorial, hospitalar e odontológico para o Município de Belágua/MA, no dia 27 de março de 2019 às 16h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua – MA, 08 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 016/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de consultório odontológico para o Município de Belágua/MA, no dia 28 de março de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua – MA, 08 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 017/2019. A Prefeitura Municipal de BELÁGUA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, para a Contratação de empresa especializada nos serviços de apoio e aprimoração de conhecimentos e técnicas de profissionais da educação do Município de BELÁGUA/ MA, no dia 28 de março de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, BELAGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua – MA, 08 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 018/2019. A Prefeitura Municipal de BELÁGUA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, para a Contratação de Microempreendedor Individual, ME, EPP especializado nos serviços de transporte escolar para o Município de BELÁGUA/MA, no dia 28 de março de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, BELÁGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua – MA, 08 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 019/2019. A Prefeitura Municipal de BELÁGUA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por lote, para a Contratação de Microempreendedor Individual, ME, EPP especializado nos serviços de transporte para as secretarias do Município de BELAGUA/MA, no dia 28 de março de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, BELÁGUA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua – MA, 08 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - CO-MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PRE-ÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços Manutenção de escola no Município de Belágua (MA), no dia 01 de abril de 2019, às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço Belágua -MA, 08 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-009/2019 - CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.04120.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 28 de Março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza destinados as Secretarias do Município de Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital., na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 13/03/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-010/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04119.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 28 de Março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Ar Condicionados destinados as Secretarias Municipais do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 13/03/2019. RICARDO BAR-ROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-011/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04125.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 14:30 horas do dia 28 de Março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Aquisição de Mobiliário Escolar e Mobiliário Corporativo para as Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades e condições do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 13/03/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-012/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04062.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 16:00 horas do dia 28 de Março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Fornecimento de Pneus destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 13/03/2019. RICARDO BAR-ROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-013/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04123.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 01 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalação em apoio as atividades das Secretarias Municipais de Vargem Grande/MA, conforme especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 13/03/2019. RICARDO BARROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-014/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04124.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 01 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Aquisição de Materiais de Enxovais para Recém Nascidos em apoio as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vargem Grande/MA, conforme especificações, quantidades e condições do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o



recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 13/03/2019. RICAR-DO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-015/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04118.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 14:30 horas do dia 01 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa especializada na "Implantação e Desenvolvimento do Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC no Município de Vargem Grande/MA. Conforme Convênio nº 880644/2018, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 13/03/2019. RICARDO BAR-ROS PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-016/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04126.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 02 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 13/03/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-017/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04122.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 02 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, n° 20, Centro – Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Fornecimento de Água mineral Junto as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme especificações exigidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017

subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 13/03/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 OB-JETO: OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, contemplando a instalação e manutenção de sistema de monitoramento, constituído de cerca elétrica industrial, alarme e sensor de movimento, para atender, com cobertura securitária, as escolas da rede municipal e demais órgãos vinculados à SEMED. ABERTURA: 01 de abril de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de março de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 009/2019 - tendo como objeto a Aquisição de materiais necessários para implantação e recuperação de sinalização viária vertical, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, foram consagradas vencedoras as empresas: ELÉTRICA VOLT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, O J CONSTRUTORA LTDA EPP e SEMA VIA IND.E COM.E SERVIÇOS LTDA-EPP. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

# CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, através de sua Pregoeira Oficial, realizará no dia 27/03/2019 às 09:30 horas, no Plenário Tancredo Neves do CREA/MA, licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo utilitário, no período de 30 dias, para atender a demanda de fiscalização do CREA/MA na Inspetoria de Balsas e todos os municípios de sua jurisdição, conforme atendimento ao Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - PRODAFISC nº 2ª, versão 2018/2019, de acordo com especificações contidas no Anexo I deste Edital, em atenção ao disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei federal 10.520/2002 e demais legislações pertinentes. Detalhes do Edital do Pregão encontram-se à disposição dos interessados na página do www.creama.org.br. Demais informações através do Telefone: (98) 2106-8307, OU pelo e-mail: nathaliasantos@creama.org.br. São Luís, 11 de março de 2019. NATHALIA SANTOS PEREIRA. Pregoeira Oficial.



# COMUNICAÇÕES

# AGROPECUÁRIA CANABRAVA LTDA

AGROPECUARIA CANABRAVA LTDA. inscrito no CNPJ nº 23.441.223/0001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação da Outorga de Uso para Água Subterrâneo, localizado na Fazenda Canabrava/Tapuio no município de Carolina, Estado do Maranhão, para utilização em Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 44628/2019.

# ATACADÃO S.A. CNPJ: 75.315.333/0113-05

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação – RLO Nº 20/2019 para a atividade de atividade de comércio atacadista de mercadoria em geral com predominância de produtos alimentícios, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 160, Bairro Bequimão, Município: São Luís – MA, conforme Processo nº 39791/17.

# CLINICA IDIAGNÓSTICA LTDA ME CNPJ 21.126.779.0001-66

Torna Público Que Requereu a Secretaria Municipal De Meio Ambiente-SEMMAM a Licença De Operação) Para Atividade Comercial (Atividade Médica Ambulatorial Com Recursos Para Realização De Procedimento Cirúrgicos) Localizada Na Avenida Este 203 Unidade 201 Número 10 Cidade Operaria São Luis – Ma

# CODEVASF/8<sup>a</sup>SR

A CODEVASF/8°SR, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, autorização para Perfuração de Poço - PP, para o Sistema de Abastecimento de Água da localidade GUARIMÃ conforme coordenadas: 04°1′,54.60" S - 43°26′,13.28" W, zona rural do município de Chapadinha - Maranhão, conforme processo 3044/2019

A CODEVASF/8° SR, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, autorização para Perfuração de Poço - PP, para o Sistema de Abastecimento de Água da localidade BOA ESPERANÇA conforme coordenadas: 04°18′,4.60°S - 46°14′,15.00° O, zona rural do município de Buriticupu - Maranhão, conforme processo 1217/2019

# CONSTRUTORA TEIXEIRA OLIVEIRA-MA LTDA CNPJ: 14.314.065/0001-16

A CONSTRUTORA TEIXEIRA OLIVEIRA-MA LTDA., CNPJ: 14.314.065/0001-16, localizado no bairro da Forquilha, nº 24, Rua Santo Antônio – São Luís – MA, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação para Atividade de Construção Civil, conforme processo SEMMAM nº 120-56933/2017.

# GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/0001-71

GDR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.047.633/0001-71, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-MA - SEMAP a Renovação da Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Esgoto do Condomínio Residencial Bela Vista, localizado na Avenida General Arthur Carvalho, s/n, Miritiua, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar- MA, conforme Processo SEMAP Nº 040/2019.

# M. CASTRO FERREIRA CNPJ 02412042000165

A empresa M. Castro Ferreira, CNPJ 02412042000165,torna público que deu entrada na secretária Municipal de Meio Ambiente e recursos Hídricos, em 13 de junho de 2018, na documentação para renovação de LO-Licença de Operação, conforme protocolo 0047/2013 e processo n. 0047/2018, para fabricação de saneantes e afins, situada na Rua Rui Barbosa,n.12, Parque das Palmeiras, Imperatriz-Ma.

# MOTA MACHADO MIRANTE DA PININSULA SPE LTDA CNPJ: 30.512.358/0001-64,

# A MOTA MACHADO MIRANTE DA PININSULA SPE LTDA., CNPJ: 30.512.358/0001-64, localizado na Avenida dos Holandeses nº 50 Área C-7, bairro Ponta da Areia – São Luís – MA, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Inslação para Atividade de Construção

# PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Civil, conforme processo SEMMAM nº 008/2015.

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 14/02/2019, a **OUTOR-GA DE USO DA AGUA** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luis - MA na Av. São Luis Rei de França, s/n, Cruzeiro do Anil (coord. 02°31'44.64''S e 44°13'30.46''O) com finalidade do uso da água para consumo humano e abastecimento de Campus Universitário, vazão 10 m³/h, período de bombeamento 10h/ dia Conforme Processo nº 30870/2019 e Autorização Nº 11155022019.

# ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES S.C.J. DO BAIRRO DEUS VIVO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS-MA

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 11/03/2019, LICENÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular Profundo localizado no Bairro Deus Vivo Vila coordenadas 4°34"29.78"S e 44°34'.26.74"O no Município de Pedreiras MA, com finalidade do uso da água consumo humano, Conforme Processo nº 42531/2019.

# CONDOMINIO DE OBRAS DO EDIFICIO JOÁ

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA,em 11/03/2019, LICENÇA DE PER-FURAÇÃO do Poço Tubular Profundo localizado no Condomínio Edificio Joá coordenadas 05°30"51.16"S e 47°28'.436.30"W no Município de Imperatriz MA, com finalidade do uso da água consumo humano, Conforme Processo nº 44533/2019.

# POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA CNPJ: 10.297 .232/0001-07

POSTO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA-CNPJ: 10.297.232/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, processo Nº 135/2014, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, Localizada na AV GETULIO VARGAS, 455, CENTRO – IMPERATRIZ - MA

# J. F. COMBUSTÍVEIS LTDA

J. F. Combustíveis LTDA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a LO - Licença de Operação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, conforme processo nº 44613/2019 localizado na BR 230, Km 471, nº423, Bairro São João, município de Riachão/MA.



# RIO DOS SONHOS EMPREENDIMENTOS IMOBI-LIÁRIOS LTDA-ME CNPJ 28.048.607/0001-60

A RIO DOS SONHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ 28.048.607/0001-60 torna público, que RECE-BEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**, do poço situado, sob as coordenadas geográficas: 3° 37' 21.5"S e 45° 22' 14.5" W com vazão autorizada de 15.0 m³/h ou 120.0 m³/dia, por período de bombeamento de 08h/dia, situado no imóvel Loteamento Santa Helena, em Pindaré-Mirim - Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 282697/2018

# **CONTRATOS**

# SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO, PROCESSO N.º 01698/2019/SEGOV/ MA. CONTRATO N.º 03/2019/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, AN-TONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RO-DRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: G10 COMÉRCIO DE GÁS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.544.275/0001-02, representada por seu proprietário, o Srº LOURIVAN DA SILVA DIAS JÚNIOR, CPF n.º 010.645.533-89. OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - botijões de 13 kg e de 45 kg - à SE-GOV/MA e aos Órgãos que compõem sua estrutura. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ**-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SEGOV; UNIDA-DE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 TESOURO ESTADUAL; PLANO INTERNO: MANUTSEGOV; NATUREZA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; MODALI-DADE: ESTIMATIVO. VALOR: R\$ 17.564,00 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019. São Luís/MA, 11 de março de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0285667/2018/SE-GOV/MA. CONTRATO N.º 06/19/SEGOV/MA. CONTRATAN-TE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/ MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RO-DRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. P&P TURISMO EIRELI-EPP, CNPJ n.º 06.955.770/0001-74, representada por MA-RINETE SARAIVA FERREIRA, CPF n.º 254.987.033-68. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais compreendendo os serviços, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos da passagem. VIGÊNCIA: O prazo previsto para vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SEGOV; UNIDADE GES-

TORA RESPONSÁVEL: 110124 - SEGOV; EXERCÍCIO FINAN-CEIRO: 2019: FUNCÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO: SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOU-RO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339033-PASS. E DESP. COM LOCOMOÇÃO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 398.255,00 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), a ser custeado no exercício de 2019 pela Nota de Empenho n.º 2019NE000266. FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019. São Luís/MA, 12 de março de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 002/2019 - ASSEJUR/SECMA. PRO CESSO Nº 43548/2019/SECMA. CONTRATO Nº 002/2019 - AS-SEJUR/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTU-**RA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57 e a empresa E. ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.239.019/0001-74, situada na Rua João Hipólito de Azevedo nº 18, sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe/BA neste ato representada por PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO, RG nº 028643582005-4 SSP-MA, CPF nº 088.977.863-91. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada PARA ALUGUEL DE 04 (QUATRO) MINI - TRIOS PARA EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO MA-RANHÃO, conforme especificações constantes no termo de referência e no presente instrumento. PRAZO O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GE-RAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE: 0101 – RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4457 MANUTENÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU-RÍDICA; SUBAÇÃO: 365 – PI: MANUTENÇÃO. R\$ 48.000,00. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATU-RA: 01 de março de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e PEDRO DA SILVA RIBEIRO FILHO. São Luís/ MA, 13 de março de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 005/2019-CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 293802/2018 - SEPLAN. CONTRATO 005/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ



nº 04.875.854/0001-72, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: KARLA COSTA DAS NEVES, CPF: 493.667.263-72. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com exigência de no mínimo 04 (quatro) estrelas, conforme ABIH (Associação Brasileira da Industria de Hotéis), apartamento standard, duplo e suíte, incluindo café da manhã, 02 (duas) refeições (almoço e jantar), sem bebida alcoólica, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência nº 08/2018-SGT/SEPLAN, Anexo I do Edital, para utilização no exercício de 2019. VIGÊNCIA:12/03/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: 35.000,00( trinta e cinco mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.39-220101-MANUTENÇÃO e PTRES: 224455-0101000000-33.90.30-220101-MANUTENÇÃO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93 e 10.520/02. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 067/2018-POE/MA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 16245/2019 SEPLAN. CONTRATO 010/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTA-DO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, RE-PRESENTANTE DA CONTRATANTE: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM-ME, CNPJ nº 18.701.121/0001-26, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: SANDERSON AN-DRYELE OLIVEIRA CUTRIM, CPF: 639.039.383-00. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios tipo café e açúcar, para entrega de forma programada durante o exercício de 2019, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato nº 010/2019-ASSEJUR/SEPLAN. VI-GÊNCIA:13/03/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: 20.240,00 (vinte mil e duzentos e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.30-220101-MANUTEN-ÇÃO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2019. RESPONSÁ-VEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

# AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SEGURO TOTAL, DE FORMA CON-TINUADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXE-CUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA DIAGONAL LO-CAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PROCESSO Nº 0299374/2018 - AGEM, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL nº 003/2017 - AGEM, e do Processo Administrativo nº 0178598/2017 - AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e, demais legislações correlatas, instruída no Processo Administrativo no 0178598/2017. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, inscrita no CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.343/0001-46, Inscrição Municipal nº 200788-6, situada na Rua Padre Moisés Santos, nº 2265, bairro São João, município de Teresina (PI), CEP: 64045-430, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, RG nº 1.263.849 SSP/PI, CPF nº 551.894.583-34. OBJE-TO: contratação de empresa de prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível e seguro total, de forma continuada e a critério e em atendimento as necessidades da Agência Executiva Metropolitana, de acordo com as condições e especificações discriminadas no termo de referência e na proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11109; Unidade Gestora: 110211; Unidade Orçamentária: 11211; Função: ADMINISTRAÇÃO – 4; Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL 122; Programa: GESTÃO GOVERNAMENTAL – 0317; Ação: GESTÃO DO PROGRAMA – 4450; Plano Interno: MANUTAEM; Natureza de Despesa: 33.90.00, Item de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 01.01.000000 - Recursos do Tesouro. São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa - Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

# INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019-INMEQ-MA, EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019; REF. PROCESSO ADMINISTRA TIVO Nº: 258114/2018; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-CNPJ Nº 01.596.450/0001-51 e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A (em recuperação judicial) - CNPJ Nº 33.000.118/0001-79; OBJE TO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de telefonia fixa, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2018-DL-SLC/SEADPREV-PI, PROCESSO Nº AA.002.1.003084/17-87-SEADPREV/PI; VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato; VA-LOR ANUAL: R\$ 17.678,40 (dezessete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº XXIV/2018-SLC/DL/SEADPREVI-PI; **DOTAÇÃO OR-**CAMENTÁRIA: FONTE: 0211; ND: 3.33.90.40-14 – Comunicação de Dados (Telefonia fixa e móvel com pacote de dados); SUBAÇÃO: 985 (Manutenção). FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José Samuel de Miranda Melo Júnior, CPF nº. 404.458.283-15, e, pela Contratada, assina seus Procuradores, Sra. Patrícia Muniz Aires Silva, CPF nº 515.627.663-68, e Sr. José Joaquim Mendes Sampaio, CPF nº 100.107.228-66. São Luís, 13 de março de 2019. Adm. José Samuel de M. Melo Júnior-Presidente do INMEQ-MA

# COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS -GASMAR

EXTRATODECONTRATO.PROCESSOADMINISTRATIVON.053/2018. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2018. CONTRATANTE:Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº: 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº: 12.022.080/0001-65. REPRESENTANTE LEGAL: Inayan Ilker Mendonça Cutrim. CPF nº: 037.737.233-18. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços sob demanda de manutenção predial corretiva, bem como serviços eventuais, mediante utilização de equipamentos próprios e fornecimento dos insumos (peças, materiais e mão de obra) necessários, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para a sede operacional da Gasmar em Santo Antônio do Lopes – MA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2019 a 27/02/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00



(quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÍTEM: 1.4 Serviços de Terceiros; SUBÍTEM: 1.4.5 – Conservação / Manutenção / Calibração. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.303/2016. ASSINA-TURA: 27/02/2019. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2019. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº: 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA**: LESER VÁLVULAS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº: 02.917.178/0001-27. REPRESEN-TANTE LEGAL: Joachim Fritz. CPF nº: 227.573.668-90. OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de válvulas de segurança. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/03/2019 a 11/07/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.276,40 (dezesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANEXO VII – Investimento, ITEM 4.1 - Aquisição de Imobilizado. ANEXO IV - Custo de Serviço de Distribuição, ITEM 1.2.3 - Materiais, sobressalente e EPI. FUN-DAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei n. 13.303/2016. AS-SINATURA: 13/03/2019. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N. 004/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº: 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: C3 ARQUITETURA E EN-GENHARIA LTDA-ME. CNPJ nº: 12.769.406/0001-12. REPRE SEN TANTE LEGAL: Helder Gonçalves Costa. CPF nº: 834.750.363-04. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias e adequação das instalações elétricas do SDGN1 da GASMAR, localizado no Complexo Termelétrico Parnaíba, em Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme Memorial Descritivo (Anexo I).. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/03/2019 a 13/07/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.383,69 (dez mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Consolidado 2019 – ANEXO 7 – Investimento. ITEM 5: Adequações e Melhorias.. FUNDAMEN-TO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 13/03/2019. Deoclides Antônio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

# CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO -MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO (TO MADA DE PREÇO n.º 002/2019). Processo Administrativo N.º00 7/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO. CONTRATADO: R C Barros Martins & Cia. Com endereço na Praça Nossa Senhora de Loreto, nº 133, Centro - Loreto/Ma -, CNPJ: 06.288.515/0001-15, representada pelo Sra. Suely Sousa Barros Martins, inscrito(a) no CPF/MF nº 475.206.473-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNCECI-MENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMATICA DE INTERESSE DESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo período compreendido entre a data da assinatura do contrato até 31/12/2019. VIGÊNCIA: 25/02/2019 A 31/12/2019. VALOR GLO-BAL: de R\$ 33.637,13 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos), contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente e informática. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. FORO: Comarca de Loreto-Ma. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara e, R C BARROS MARTINSE & CIA - ME. Licitante vencedor. Loreto, 25 de FEVEREIRO de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO (TO MADA DE PREÇO n.º 003/2019). Processo Administrativo N.º 006/ 2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO. CONTRATADO: A.A CARDOSO ME. Com endereço na Avenida 13 de Maio, São João- Loreto/Ma- CNPJ: 24.933.036/0001-96, representada pelo Sr. Aerto Alves Cardoso, inscrito(a) no CPF/MF nº 14622192000-6. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURI-DICA PARA O FORNCECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIE-NE E LIMPEZA PARA ESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo período compreendido entre a data da assinatura do contrato até 31/12/2019. VIGÊNCIA: 25/02/2019 A 31/12/2019. VALOR GLO-BAL: de R\$ 19.609,35 (dezenove mil e seiscentos e nove e trinta e cinco centavos), contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de higiene e material de limpeza. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. FORO: Comarca de Loreto-Ma. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE JE-SUS OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara e. A. A. CAR-DOSO - ME. Licitante vencedor. Loreto, 25 de FEVEREIRO de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS **CUNHAS - MA**

EXTRATO DO CONTRATO nº 0103001/2019. PARTES: CA-MARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS-MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27 e a Empresa L.V DE SOUSA EIRELI - ME. CNPJ: 12.579.297/0001-70, Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender as necessidades desta Casa Legislativa, DL  $n^{o}$ 001/2019. BASE LEGAL: Lei  $n^{o}$  8.666/93, na forma do inciso II do art.24, da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR TOTAL R\$ 9.591,59 (Nove mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 06(seis) meses,a partir da data de sua assinatura. UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 01; CÂMARA MUNICIPAL.PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0100.1002.0000 – Aquisição de equipamentos para a Câmara. CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA:4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente. Enoque Corrêa de Paula CPF: 790.979.443-68, pela Contratante e a Empresa. L.V DE SOUSA EIRELI - ME, CNPJ: 12.579.297/0001-70. Pela Contratada. FORO: Comarca de OLHO D'A-GUA DAS CUNHÃS – MA, Data da assinatura 01 de Março de 2019.

# SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **DE BALSAS -MA**

EXTRATO DE CONTRATO 016/2019, CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADA: J. P. da Silva Oficina-ME. CNPJ 02.652.952/0001-15. OBJETO: Contratação de prestação de serviços em manutenção e recuperação de bombas de sucção (centrífugas) da captação, ETA e povoados circunvizinhos com acompanhamento diário. Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência do Contrato de 01/03/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 (Outros serviços de terceiros pessoa jurídica), RECUR-SOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 01 de março de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: José Pereira da Silva-Legal da empresa J. P. da Silva Oficina-ME, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 11 de março de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

# SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 05/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – SAAE- AUTARQUIA MUNICIPAL e a CONTRA-TADA: DOMINUS QUIMICA LTDA, CNPJ nº 07.694.393/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE HIPOSSANE - HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA - SER-VIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – (SAAE). DATA DO CONTRATO: 13/03/2019. VALOR: R\$ 4.120,00 (QUATRO MIL E CENTO E VINTE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SER-



VIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2.086 – MANUTEN-ÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. CODI-GO: 3.3.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO. VALNICE DOS SANTOS SILVA. Diretora do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 13/03/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA

RESENHA DO CONTRATO. PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA E SEBASTIÃO DE JESUS MENDES. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Tv. Gonçalves Dias, s/n, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Almoxarifado de Materiais Diversos. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro – Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. SEBASTIÃO DE JESUS MENDES – Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 09/01/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA E CARLOS NUNES. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro — Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. CARLOS NUNES—Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 09/01/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FERRER/MA E ROZIVALDO FREITAS MORAES. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua dos Campos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Centro Educacional Infantil Branca de Neve. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro – Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. ROZIVALDO FREITAS MORAES – Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 09/01/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019. ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e G K F Lago-ME, CNPJ nº 04.951.839/0001-66. OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de palco, sonorização e iluminação para o evento "Carnaval 2019" no período de 02 á 05 de março de 2019. VALOR: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12 – Secretaria Municipal de Cultura; 01 00 – Recursos Ordinários; 13.392.0027.2061.0000 – Cultura Tradicionais, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 25/02/2019 á 01/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Gleyse Kelly Ferreira Lago, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019. ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e J C Castro Lopes - EPP, CNPJ nº 26.979.842/0001-20. OBJETO: Contratação de shows artísticos e paredão para o evento "Carnaval 2019" no período de 02 á 05 de março de 2019. VALOR: R\$ 244.560,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12 – Secretaria Municipal de Cultura; 01 00 Recursos Ordinários; 13.392.0027.2061.0000 – Cultura Tradicionais, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 25/02/2019 á 01/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jean Carlos Castro Lopes, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019, ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Euroban Aluguel de Equipamentos, Eventos e Serviços Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.205.429/0001-95. OBJETO: Locação de banheiros químicos para o evento "Carnaval 2019", no período de 02 á 05 de março de 2019. VALOR: R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12 - Secretaria Municipal de Cultura; 01 00 - Recursos Ordinários; 13.392.0027.2061.0000 - Cultura Tradicionais, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 25/02/2019 á 01/05/2019. DATA DE ASSI-NATURA: 25/02/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Josué Sousa Gouveia, Representante Legal, pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 068/2018-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.0087/2018-SEMUS. CONTRATO Nº: 039/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição futura e eventual de tecidos, para atender as necessidades do HMI e HII de Imperatriz, UPA - São José e CAPS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 59.222,40 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Saúde.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 065/2019 DO PP 011/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ: 10.509.014/0001-99, situada na Praça Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Cep: 65.805-000. OBJETO: Prestação de serviços na realização de evento, com locação de palco, sonorização, iluminação, gerador, decoração e cachês artísticos de bandas locais e não locais, para realização do carnaval de rua nos dias 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39



- Mant. Das Festividades Culturais Comemorativas. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 011/2019 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JOSÉ AUGUSTO BE-NIGNO MAGALHAES FILHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de março de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 132//2019. TOMA-DA DE PREÇOS nº 02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA e a Empresa GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.068.259/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Porto Franco - MA. DATA DO CONTRATO: 21/02/2019.VALOR: R\$ 499.389,65 (Quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 1616 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Dotação Orçamentária: 17.512.0610.1.012 - Implantação de Melhorias Sanitárias, Domiciliares/Kits Sanitários. Elemento de Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações. Celiano Francisco Cavalcante da Silva. Decreto nº 029.2018 de 21.02.2018. Secretario Municipal de Administração. Porto Franco - MA, 21/02/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3050203/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 305.02. 03.5/2019. PARTES: O Município de Bacurituba, através da Secretaria Municipal de Educação de Bacurituba e a empresa W. J. S. PINHEIRO EIRELI - ME, CNPJ nº. 26.771.056/0001-33. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos Programas da Merenda Escolar Municipal, no decorrer do Exercício de 2019. DATA DE ASSINATURA: 26/02/2019. Dotações Orçamentárias: Ficha Orçamentária: 254, Poder: 02 - Poder Executivo, Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 12.306.0024.2029.000 - Manut. da Alimentação Escolar PNAE, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários, Slado Orçamentário: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais); Ficha Orçamentária: 255, Poder: 02 - Poder Executivo, Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Educação, Dotação: 12.306.0024.2029.0000 - Manut. da Alimentação Escolar PNAE, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: 15 – Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. Da Educação - FNDE, Destinação de Recursos: 51 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Saldo Orçamentário: R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), do orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 231.711,40 (Duzentos e trinta e um mil setecentos e onze reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Bento - MA. ASSINATURAS: TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA e Wanderson José Santos Pinheiro. TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Educação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMEN-TOS EIRELLI-ME, CNPJ: 21.920.389/0001-63. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda – MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 943.540,25 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). 10.301.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 12 de março de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COOR-DENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRADO CORDA-MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: L. O. L. ALENCAR EPP, CNPJ: 07.433.786/0001-80. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, através da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda -MA. PRAZO: 12 meses. VALOR R\$ 177.320,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos e vinte reais). 10.301.1010.2025.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 12 de março de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Espécie: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Contrato nº. 004/2019-INEX - Processo Administrativo nº. 20.004/2019 - SEMED: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ: 30.486.318/0001-95, CONTRATADA: Bagaço Design Ltda (Bagaço Design), CNPJ nº. 04.320.640/0001-30. OB-JETO: Livros Paradidáticos da Editora Bagaço para Educação Infantil e Fundamental I e II da Rede Pública Municipal de Tuntum/ MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.674,25 (Sessenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00  $-12.365.0051.2018.0000;\ 02.06.00-12.361.0008.2020.0000;\ 12.365.$ 0051.2050.0000; 12.366.0052.0000; 3.3.90.30.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Antonio Holanda Sobrinho e o Sr. Antônio Magno Melo de Sousa, Secretário Municipal de Educação. Tuntum/MA, 11/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/ 2019.Contrato nº. 005/2019A-PP - CPL/PMT: CONTRATANTE:Pre feitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRA-TADA: Moraes Consultoria Ltda-ME, CNPJ nº. 10.489.462/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira para Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRA-TO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), referente ao lote nº. 01, item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 04.122.0002.2004.000; 04.124.0002.2008.0000; 3.3.90. 35.00; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Luciano Rabelo de Morais e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 08/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/ 2019 - Contrato nº. 005/2019B-PP - CPL/PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CON-TRATADA: J. de R. R. Borges-ME, CNPJ nº. 02.675.249/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos



serviços de assessoria e consultoria contábil e financeira para Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), referente ao lote nº. 02, item 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 04.122.0002.2004.000; 04.124.0002.2008.0000; 3.3.90.35.00; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. José de Ribamar Romão Borges e pela contratante a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 08/03/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNI CIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: CSCON TROLE E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.161.632/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de recuperação de ruas com pavimento de concreto, e tapa buraco com massa asfaltiva tipo AAUQ, pelo sistema de empreitada por preço global, na sede do Municipio. Valor do Lote I – em R\$ 56.113,43(Cinquenta e seis mil, cento e treze reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 13 – SECRE-TARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.2013.0000 - PA-VIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PU-BLICAS; 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: 90(noventa) dias, aparti da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e SA-LUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, pela CONTRA-TADA. Bacuri - Maranhão, 01 de Março de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº. 12/2019 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO a empresa: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.161.632/0001-07. OB JETO: Contratação de empresa para os serviços de recuperação de ruas com pavimento de concreto, e tapa buraco com massa asfaltiva tipo AAUQ, pelo sistema de empreitada por preço global, na sede do Municipio. Valor do Lote II – em R\$ 142.838,29(Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 13 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0098.2013.0000 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PUBLICAS; 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECUR-SOS: 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Prazo de Vigência: 360(trezentos e sessenta) dias, aparti da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 01 de Março de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências -Decreto Municipal n.º 03/2017)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 051/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa COMSUL – COMERCIAL SUCESSO LTDA - ME OBJETO: Aquisição de Móveis para a Biblioteca Municipal Benedito Buzar de Itapecuru-Mirim. VALOR: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº

8.666/93 e PP nº 001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 13.392.0029.1019 – Implementação e Manutenção da Biblioteca Municipal; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Edmar Serra Gomes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 13 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa A. L. O Canavieira Eireli. OB-JETO: Aquisição de Móveis para a Academia Itapecuruense no Município Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 13.392. 0029.1019 – Implementação e Manutenção da Biblioteca Municipal; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Ana Lourdes Oliveira Canavieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 13 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 054/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Florescer Editora e Distribuidora de Livros Educacionais Ltda. OBJETO: Aquisição de Acervo Cultural - Livros - para a Biblioteca Benedito Buzar e Academia Itapecuruense de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 117.499,90 (cento e dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 001/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 13.392.0029.1019 - Implementação e Manutenção da Biblioteca Municipal; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSI-NATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRA-TADA: Demerval Viana Pinheiro/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 13 de março de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 76/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R MIRANDA SANTOS - ME (CNPJ nº 27.463.685/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias do Município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; DOMINGOS MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 77/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R MIRANDA SANTOS - ME (CNPJ nº 27.463.685/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, a fim de satisfazer as



necessidades das Secretarias do Município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 67.010,00 (sessenta e sete mil e dez reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; DOMINGOS MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 78/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R MIRANDA SANTOS - ME (CNPJ nº 27.463.685/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias do Município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 67.010,00 (sessenta e sete mil e dez reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; DOMINGOS MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 79/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R MIRANDA SANTOS - ME (CNPJ nº 27.463.685/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias do Município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; DOMINGOS MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 80/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R MIRANDA SANTOS - ME (CNPJ nº 27.463.685/0001-69). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias do Município de Humberto de Campos. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; DOMINGOS MAGNO SOUSA DO NASCIMENTO— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 81/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A M J BARROQUEIRO FILHO-ME (COMERCIAL AVEIRO) (CNPJ nº 28.904.536/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico, elétrico e EPI, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos durante o exercício 2019. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 550.178,11 (quinhentos e cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e onze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FILHO—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 82/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, E DE OUTRO LADO, A M J BARROQUEIRO FILHO-ME (COMERCIAL AVEIRO) (CNPJ nº 28.904.536/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico, elétrico e EPI, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos durante o exercício 2019. AMPARO LE-GAL: LEI N° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 196.976,55 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/ MA, 14 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FI-LHO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 83/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A M J BARROQUEIRO FILHO-ME (COMERCIAL AVEIRO) (CNPJ nº 28.904.536/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico, elétrico e EPI, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos durante o exercício 2019. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$28.897,20 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FILHO—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 84/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A M J BARROQUEIRO FILHO-ME (COMERCIAL AVEIRO) (CNPJ n° 28.904.536/0001-50). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material hidráulico, elétrico e EPI, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos durante o exercício 2019. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 33.524,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; MIGUEL JOSÉ BARROQUEIRO FILHO— Representante Legal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 126/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ 01.608.768/0001-05 e a empresa Kahuad Miranda Transportes Eireli, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. OBJETO: Fornecimentos de passagens rodoviárias, para a administração geral. VALOR: R\$ 67.200,00. VIGÊNCIA: 09 (nove meses), com término em 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 127/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.848.497/0001-19 e a empresa Kahuad Miranda Transportes Eireli, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. OBJETO: Fornecimentos de passagens rodoviárias, para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 27.115,00. VIGÊNCIA: 09 (nove meses), com término em 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 128/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e a empresa Kahuad Miranda Transportes Eireli, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. OBJETO: Fornecimentos de passagens rodoviárias, para a Secretaria Municipal de Assistencia Social. VALOR: R\$ 13.715,00. VIGÊNCIA: 09 (nove meses), com término em 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTÉR-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada A. J. RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ (MF) sob o nº 01.612.628/0001-00. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017. Objeto – fornecimento de combustíveis, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 08/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: VIG. EPIDEMIOLOGICAS E AMBIENTAL. Valor Global de R\$12.498,20 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Antonio Jackson Rodrigues de Sousa. São João do Sóter – MA, 15 de janeiro de 2019. Publique-Se. JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO-PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada A. J. RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ (MF) sob o nº 01.612.628/0001-00. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017. Objeto – fornecimento de combustíveis, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 08/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: PAB. Valor Global de R\$1.402,20 (mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Antonio Jackson Rodrigues de Sousa. São João do Sóter – MA, 15 de janeiro de 2019. Publique-Se. JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO-PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada A. J. RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ (MF) sob o nº 01.612.628/0001-00. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017. Objeto – fornecimento de combustíveis, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 08/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: MAC. Valor Global de R\$ 422.841,25 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Antonio Jackson Rodrigues de Sousa. São João do Sóter – MA, 15 de janeiro de 2019. Publique-Se. JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO- PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada A. J. RODRIGUES DE SOUSA, CNPJ (MF) sob o nº 01.612.628/0001-00. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 043/2017. Objeto — fornecimento de combustíveis, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 08/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: FUNDEB. Valor Global de R\$ 509.438,50 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Antonio Jackson Rodrigues de Sousa. São João do Sóter — MA, 15 de janeiro de 2019. Publique-Se. JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚ-JO-PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada H. F. S. DOS SANTOS - ME, CNPJ (MF) sob o nº 26.958.239/0001-62. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017. Objeto – fornecimento vasilhame para serem utilizados no Hospital Municipal Clodomir Rocha. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: EMENDA PARLAMENTAR. Valor Global de R\$10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Herderson Francisco Sousa dos Santos. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada H. F. S. DOS SANTOS - ME, CNPJ (MF) sob o nº 26.958.239/0001-62. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017. Objeto – fornecimento vasilhame para serem utilizados no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: EMENDA PARLAMENTAR. Valor Global de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Herderson Francisco Sousa dos Santos. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada H. F. S. DOS SANTOS - ME, CNPJ (MF) sob o nº 26.958.239/0001-62. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017. Objeto – fornecimento vasilhame para serem utilizados na SAMU. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: EMENDA PARLAMENTAR. Valor Global de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Herderson Francisco Sousa dos Santos. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada H. F. S. DOS SANTOS - ME, CNPJ (MF) sob o nº 26.958.239/0001-62. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017. Objeto – fornecimento vasilhame para serem utilizados na SAMU. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: EMENDA PARLAMENTAR. Valor Global de R\$1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Herderson Francisco Sousa dos Santos. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada H. F. S. DOS SANTOS - ME, CNPJ (MF) sob o nº 26.958.239/0001-62. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017. Objeto – fornecimento vasilhame para serem utilizados nas Unidades Básicas da Saúde – UBS's. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: EMENDA PARLAMENTAR. Valor

Global de R\$4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Herderson Francisco Sousa dos Santos. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada H. F. S. DOS SANTOS - ME, CNPJ (MF) sob o nº 26.958.239/0001-62. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017. Objeto – fornecimento vasilhame para serem utilizados para o FUNDEB. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: EMENDA PARLAMENTAR. Valor Global de R\$25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Herderson Francisco Sousa dos Santos. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada H. F. S. DOS SANTOS - ME, CNPJ (MF) sob o nº 26.958.239/0001-62. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017. Objeto – fornecimento vasilhame para serem utilizados para o FUNDEB. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: 31/12/2019. Fonte Pagadora: EMENDA PARLAMENTAR. Valor Global de R\$4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pelo Contratado Herderson Francisco Sousa dos Santos. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto – confecção de rouparia destinado a Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal) do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: CUS-TEIO HOSPITALAR. Valor Global de R\$177.897,50 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter - MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto – confecção de rouparia destinado a Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância em Saúde) do Município de São João do Sóter – MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: Vigilância em Saúde. Valor Global de R\$30.112,75 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Pela Contra-

tante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto - confecção de rouparia destinado a Secretaria Municipal de Saúde (Manut. Da Rede Básica de Saúde) do Município de São João do Sóter – MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: Rede Básica de Saúde. Valor Global de R\$117.389,50 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter - MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto - confecção de rouparia destinado a Secretaria Municipal de Saúde (CAPS) do Município de São João do Sóter – MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: CAPS. Valor Global de R\$ 25.755,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SIL-VA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto – confecção de rouparia destinado a Secretaria de Administração Fazenda e Infraestrutura (FPM) do Município de São João do Sóter – MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$1.909,80 (mil novecentos e nove reais e oitenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter - MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto – confecção de rouparia destinado a Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) do Município de São João do Sóter – MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018,



contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: FUNDEB. Valor Global de R\$135.038,60 (cento e trinta e cinco mil e trinta e oito reais e sessenta centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLE-NE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto – confecção de rouparia destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento (PSB) do Município de São João do Sóter – MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: PSB. Valor Global de R\$74.064,21 (setenta e quatro mil e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter - MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLE-NE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto - confecção de rouparia destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (IGD-PBF) do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: IGD-PBF. Valor Global de R\$45.039,84 (quarenta e cinco mil e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter - MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto – confecção de rouparia destinado a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (FPM) do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$131.130,00 (cento e trinta e um mil, cento e trinta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter - MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SIL-VA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto – confecção de rouparia destinado a Secretaria Municipal da Mulher (FPM) do Município de São João

do Sóter – MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$23.630,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto – confecção de rouparia destinado ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de São João do Sóter - MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: SAAE. Valor Global de R\$6.439,28 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter - MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLE-NE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 REGISTRO DE PREÇO nº 15/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada D M DA CONCEICAO CEZARA CONFECCAO, CNPJ nº 27.701.973/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 26/2018. Ata de Registro de Preço nº 15/2018. Objeto - confecção de rouparia destinado a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (FPM) do Município de São João do Sóter – MA. Data da Assinatura: 02/01/2019. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$7.456,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Pela Contratante: Joserlene Silva Bezerra de Araújo e pela Contratada Dorizete Maria da Conceição Ceraza. São João do Sóter – MA, 09 de janeiro de 2019. Publique-Se JOSERLE-NE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO PREFEITA MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e F. W. A. COMÉRCIO LTDA-EPP. OBJE-TO: Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, para a composição da Merenda Escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Pedro do Rosário. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: PNAE. VALOR: R\$ 1.394.990,00 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, F. W. A. COMÉRCIO LTDA-EPP por seu representante legal Sr. Washington Cesar Almeida Silva, CPF Nº 557.098.853-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 021/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 021/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME. OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares, la-



boratoriais e odontológicos, para atender manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 431.740,32 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal Ordenador de Despesa – pela Contratante, J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE - ME por Sr. José Marques de Jesus Assad Maciel Parente, CPF nº 331.109.053-53 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 015/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e E. DA C. DA SILVA - ME. OBJETO: contratação de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 214.587,50 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, E. DA C. DA SILVA - ME por Sr. Francisco Reis da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 000076312897-0 e CPF nº 431.591.333-20 **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017-A/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 017/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI- ME. OBJETO: fornecimento de material gráfico para Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2019. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 948.004,59 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil, Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI- ME por Sr. José Raimundo Soares, portador da Carteira de identidade nº 1.145.970.998 SSP/MA e CPF Nº 255.908.983-15 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017-B/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 017/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI-ME. OBJETO: fornecimento de material gráfico para Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2019. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. **VALOR:** R\$ 350.407,20 (Trezentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Sete Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI-ME por Sr. José Raimundo Soares, portador da Carteira de identidade nº 1.145.970.998 SSP/MA e CPF Nº 255.908.983-15 TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017-C/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 017/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI-ME. OBJETO: fornecimento de material gráfico para Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2019. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 91.029,00 (Noventa e Um Mil e Vinte e Nove Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante, GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI- ME por Sr. José Raimundo Soares, portador da Carteira de identidade nº 1.145.970.998 SSP/MA e CPF Nº 255.908.983-15 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017-D/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 017/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e GRÁFICA PINHEIRENSE EIRE-LI- ME. OBJETO: fornecimento de material gráfico para Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2019. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 65.511,65 (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante, GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI- ME por Sr. José Raimundo Soares, portador da Carteira de identidade nº 1.145.970.998 SSP/MA e CPF Nº 255.908.983-15 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de fevereiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 028/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA-ME, (CNPJ/MF sob o nº 09.295,258/0001-37; OBJETO: Prestação de Serviços de Locação De Software de Sistema de Contabilidade, Sistema Tributário e Portal da Transparência para atender a necessidade do Município De Montes Altos - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: R\$ 32.450,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2019; - PREGÃO PRE-SENCIAL: 002/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: M. HENRIQUE F. REGO EIRELI - ME,(CNPJ/MF sob o nº 26.954.034/0001-09; OBJETO: Elaboração de diagnostico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.1010.2206; VALOR TOTAL: R\$ 298.743,00; FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 880419/2018/MMA/CAIXA. Montes Altos (MA), 25 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.



EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 030, 031, 032, 033 e 034/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 004/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: LTUR VIAGENS LT-DA-ME,(CNPJ/MF sob o nº 23.423.288/0001-02); OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para o atendimento da demanda da Secretaria de Administração do Município de Montes Altos - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 04.122.0052.2003 e 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: R\$ 136.736.00: DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 10.301.0210.2038: VA-LOR TOTAL: R\$ 34.304,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08. 122.0125.2108; VALOR TOTAL: **R\$ 31.910,00**; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 12.361.0403.2022; VALOR TOTAL: R\$ 38.808,00; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.1322.2108; VALOR TOTAL: R\$ 34.308,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 035, 036, 037, 038 e 039/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 005/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: CONSTRUTORA QUADRANTE LTDA,(CNPJ/MF sob o nº 12.656.434/0001-23); OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviço de locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas, com motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 08.122.0125.2108, 08.244.0123.2048, 08.244.0125.2031, 08.244.0125.2051, 08.244.0125.2056, 08.122.1002.2043, 08.243.0125.2052e 08.243.0125.2053; VALOR TOTAL: **R\$ 79.156,00**; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 04.122.0052.2304 e 17.512.0504.2079; VALOR TOTAL: **R\$ 261.280,80**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: R\$ 323.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2015 e 12.122.1322.2018; VALOR TOTAL: **R\$ 268.276,80**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2038, 10.302.0210.2041 e 10.305.0210.2042; VALOR TOTAL: R\$ 288.200,00; FONTE DE RE-CURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 040, 041 e 042/2019; - PRE-GÃO PRESENCIAL: 005/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: IMPERAVEL IMPE-RATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA,(CNPJ/MF sob o nº 03.598.276/0001-01); OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de serviço de locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas, com motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 08.122.0125.2108, 08.244.0123.2048, 08.244.0125.2031, 08.244.0125.2051, 08.244.0125.2056, 08.122.1002.2043, 08.243.0125.2052e 08.243.0125.2053; VALOR TOTAL: 142.978,00; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 04.122.0052.2304 e 17.512.0504.2079: VALOR TOTAL: R\$ **32.000,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: R\$ 39.039,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICI-PAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOU-SA DE ABREU - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 005/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI,(CNPJ/MF sob o nº 03.598.276/0001-01); OBJETO: Contratação de empresa comercial para prestação de ser-

viço de locação de veículos leves e pesados, e locação de máquinas, com motorista para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; OTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 04.122.0052.2304 e 17.512.0504.2079: VALOR TOTAL: **R\$** 795.700,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 044/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA,(CNPJ/MF sob o nº 03.598.276/0001-01); OBJETO: Contratação de empresa comercial para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar, do município de Montes Altos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2022; VALOR TOTAL: R\$ 201.072,96; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e FUNDEB. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 045/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: CONSTRUTORA QUADRANTE LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 12.656.434/0001-23); OBJETO: Contratação de empresa comercial para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar, do município de Montes Altos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2022; VALOR TOTAL: R\$ 601.665,24; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e FUNDEB. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 046/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: I.R.P DOS SANTOS EIRELI-EPP,(CNPJ/MF sob o nº 19.121.471/0001-86); OBJETO: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0251.2013; VALOR TOTAL: R\$ 260.603,30; FONTE DE RECURSOS: PNAE. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICA-BA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 047/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 007/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J D C LTDA,(CNPJ/MF sob o nº 17.341.646/0001-35); OBJETO: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0251.2013; VALOR TOTAL: R\$ 208.402,00; FONTE DE RECURSOS: PNAE. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICA-BA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO: Nº 048/2019; - PREGÃO PRESEN-CIAL: 007/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMEN-TICIOS E SERVIÇOS R. G. LTDA - ME,(CNPJ/MF sob o nº 26.157.840/0001-56); OBJETO: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 12.306.0251.2013; VALOR TOTAL: R\$ 121.322,20; FONTE DE RECURSOS: PNAE. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 049, 050, 051 e 052/2019; -PREGÃO PRESENCIAL: 008/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: I.R.P DOS SANTOS EIRE-LI-EPP,(CNPJ/MF sob o nº 19.121.471/0001-86); OBJETO: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Montes Altos - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2022 e 12.122.1322.2018; VALOR TOTAL: R\$ 220.839,91; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0125.2108, 08.244.0123.2048, 08.244.0125.2031,08.244.0125.2051,08.244.0125.2056,08.122.1002.2043, 08.243.0125.2052 e 08.243.0125.2053; VALOR TOTAL: **R\$ 120.886,28**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: **R\$ 207.930,62**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2038, 10.302.0210.2041, 10.305.0210.2042, 10.122.1004.2032; VALOR TO-TAL: R\$ 126.858,47; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICI-PAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 053, 054, 055 e 056/2019; -PREGÃO PRESENCIAL: 009/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: I.R.P DOS SANTOS EI-**RELI-EPP**,(CNPJ/MF sob o nº 19.121.471/0001-86); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo (higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Montes Altos - MA; FUN-DAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊN-CIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2022 e 12.122.1322.2018 ; VALOR TOTAL: **R\$ 127.367,81**; DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 08.122.0125.2108, 08.244.0123.2048, 08.244.0125.2031, 08.244.0125.2051, 08.244.0125.2056, 08.122.1002.2043, 08.243.0125.2052e 08.243.0125.2053; VALOR TOTAL: **R\$ 77.389,41**; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: R\$ 53.078,37; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2038, 10.302.0210.2041, 10.305.0210.2042, 10.122.1004.2032; VALOR TOTAL: R\$ 82.673,89; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 057, 058, 059 e 060/2019; PREGÃO PRESENCIAL: 009/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: DISTRIBUI-DORA J D C LTDA,(CNPJ/MF sob o nº 17.341.646/0001-35); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo (higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Montes Altos - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2022 e 12.122.1322.2018 ; VALOR TOTAL: R\$ 36.765,99; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-

RIA: 08.122.0125.2108, 08.244.0123.2048, 08.244.0125.2031, 08.24 4.0125.2051, 08.244.0125.2056, 08.122.1002.2043, 08.243.0125.2052 e 08.243.0125.2053; VALOR TOTAL: **R\$ 32.486,44**; DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: **R\$ 30.710,95**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2038, 10.302.0210.2041, 10.305.0210.2042, 10.122.1004.2032; VALOR TOTAL: **R\$ 31.318,29**; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 061, 062, 063 e 064/2019; -PREGÃO PRESENCIAL: 009/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA PORTÃO** DA AMAZÔNIA LTDA-EPP,(CNPJ/MF sob o nº 27.047.773/0001-80); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de materiais de consumo (higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Montes Altos - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊN-CIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2022 e 12.122.1322.2018; VALOR TOTAL: R\$ 62.930,02; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 08.122.0125.2108, 08.244.0123.2048, 08.244.0125.2031, 08.244.0125.2051, 08.244.0125.2056, 08.122.1002.2043, 08.243.0125.2052e 08.243.0125.2053; VALOR TOTAL: R\$ 44.120,05; DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: R\$ 30.196,52; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2038, 10.302.0210.2041, 10.305.0210.2042, 10.122.1004.2032; VALOR TOTAL: **R\$ 49.073,55**; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU -Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº 065, 066, 067 e 068/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 010/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: L. H. DE A SOU-SA - SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME,(CNPJ/MF sob o nº 08.924.013/0001-69); OBJETO: Contratação de empresa comercial para aquisição de equipamentos de informática, suprimentos de informática e serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática, para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: R\$ 136.675,37; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2003; VALOR TOTAL: **R\$ 53.581,03**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2022; VALOR TOTAL: R\$ 185.668,08; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.1322.2018; VALOR TOTAL: R\$ 119.294,04; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 10.301.0210.2038, 10.302.0210.2041, 10.305.0210.2042, 10.122.1004.2032 ; VALOR TOTAL: **R\$ 160.744,89**; DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 08.122.0125.2108, 08.244.0123.2048, 08.244.0125.2031. 08.244.0125.2051, 08.244.0125.2056, 08.122.1002.2043, 08.243.0125.2052 e 08.243.0125.2053; VALOR TOTAL: R\$ 81.594.58; FONTE DE RE-CURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 069/2019; - PREGÃO PRESEN-CIAL: 011/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/ MA; CONTRATADA: C. M. DISTRIBUIDORA E REPRESEN-TAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA,(CNPJ/MF sob o nº 07.842.423/0001-06); OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Material Hospitalar e Material Odontológico), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2032, 10.301.0210.2038,



10.301.0210.2037, 10.302.0210.2041 e 10.301.0210.2035 ; VALOR TOTAL: **R\$ 314.458,20**; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e SAÚDE. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 070/2019; - PREGÃO PRESEN-CIAL: 011/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: HOSPITÁLIA DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS EIRELI - EPP, (CNPJ/MF sob o nº 19.917.154/0001-70); OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Material Hospitalar e Material Odontológico), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 10.122.1004.2032, 10.301.0210.2038, 10.301.0210.2037, 10.302.0210.2041 e 10.301.0210.2035 ; VALOR TOTAL: R\$ 326.813,20; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e SAÚDE. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 071/2019; - PREGÃO PRESEN-CIAL: 011/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/ MA; CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMEN-TOS LTDA,,(CNPJ/MF sob o nº 01.721.446/0001-78); OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Material Hospitalar e Material Odontológico), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 10.122.1004.2032, 10.301.0210.2038, 10.301.0210.2037, 10.302.0210.2041 e 10.301.0210.2035 ; VALOR TOTAL: R\$ 154.833,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL e SAÚDE. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 072/2019; - CHAMADA PU-BLICA: 001/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/ MA; CONTRATADA: AHIMA - ASSOCIAÇÃO DOS HOR-TICULTORES DE IMPERATRIZ - MA,,(CNPJ/MF sob o nº 19.868.730/0001-37); OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Montes Altos/MA; FUNDAMENTO LE-GAL: Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e pela Lei nº 11.947/2009, a Lei 8.666/93 e o dispositivo que a regulamente; DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 18/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.306.0251.2013; VALOR TOTAL: R\$ 202.156,50; FONTE DE RECURSOS: PNAE. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 073/2019; - TOMADA DE PRE-ÇOS: 001/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: M A PEREIRA ENGENHARIA,,(CNPJ/MF sob o nº 31.765.943/0001-39); OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas a contratos de repasse e convênios, e elaboração de projetos de engenharia na cidade de Montes Altos/MA.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINA-TURA DO CONTRATO: 26/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: **R\$ 60.379,00**; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 01 de Março de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 074/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 012/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI,,(CNPJ/MF sob o nº 14.925.620/0001-46); OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na elaboração e fechamento dos balancetes mensais, (Prefeitura e FUNDEB, FMS e FMAS) exercício financeiro de 2019, para atender as necessidades do Município de Montes Altos-MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.124.0052.2-009; VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 01 de Março de 2019. AJURICA-BA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: N° 075 e 076/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 003/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: C.A. RAMOS COMÉRCIO - ME,(CNPJ/MF sob o n° 14.530.689/0001-70; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições preparadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.1322.2018; VALOR TOTAL: R\$ 28.650,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: N° 077 e 078/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 003/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: I P DE OLIVEIRA FERRAZ - EPP,(CNPJ/MF sob o n° 26.660.219/0001-00); OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições preparadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/02/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1004.2032 e 10.301.0210.2038; VALOR TOTAL: R\$ 17.850,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0125.2108 e 08.122.1002.2043; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 28 de Fevereiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 001/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 001.178.001.007/2019, firmado em 25/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante e através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Contratante, e a empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES – ME CNPJ nº 20.461.187/0001-38; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material e Equipamentos Permanentes Convênio VALE para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 178/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTEN



ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-MANENTE - 4.4.90.52.00; UNIDADE 07 - FMS, MANUTEN-CÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00** CONFORME; f) Valor: R\$ 88.341,35 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa e Lourival Sousa Soares, pela Contratada José Marques de Jesus Assad Maciel Parente. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa Secretaria Municipal de Saúde Lourival Sousa Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 001/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 001.178.001.008/2019, firmado em 25/02/2019, entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante e através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA NORDESTE CNPJ nº 10.744.260/0001-25; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material e Equipamentos Permanentes Convênio VALE para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 178/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **MANUTENÇÃO E** FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN-TE - 4.4.90.52.00; UNIDADE 07 - FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, EQUI-PAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00 CON-FORME; f) Valor: R\$ 11.414,90 (onze mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa e Lourival Sousa Soares, pela Contratada Antônio Amilton Araújo. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa Secretaria Municipal de Saúde Lourival Sousa Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 004/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.177.004.010/2019, firmado em 27/02/2019, entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA CNPJ nº 03.660.688/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 177/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** – 4.4.90.52.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUN-CIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, EQUIPAMEN-**TO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00 CONFORME**; f) Valor: R\$ 86.678,16 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Yuri Bezerra Coelho. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 004/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.177.004.010/2019, firmado em 27/02/2019, entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA CNPJ nº 03.660.688/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 177/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE SAÚDE - 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00; UNIDADE 07 - FMS, MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 62.969,02 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Yuri Bezerra Coelho. Igarapé do Meio -Ma. Suely da Silva Sousa Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 004/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.177.004.010/2019, firmado em 27/02/2019, entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA CNPJ nº 03.660.688/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 177/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 44.899,88 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Yuri Bezerra Coelho. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 004/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.177.004.010/2019, firmado em 27/02/2019, entre a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) – Contratante, e a empresa CONEXÃO INFORMÁ-TICA E MOVEIS LTDA CNPJ nº 03.660.688/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 177/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 – SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA – 08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, EQUIPA-MENTO E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00; UNI-DADE 09 – FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 16.666,14 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Yuri Bezerra Coelho. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos Secretaria Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 004/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRO-DUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ R\$ 152.155,86 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 10.302.0210.2058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 111.717,50 (cento e onze mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos). 10.122.0006.2046 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 40.838,36 (quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 162.017,00 (cento e sessenta e dois mil e dezessete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2040 - Manutenção do FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 112.236,20 (cento e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos). 12.122.1203.2021 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 49.780,80 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 004/2019CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/ MF nº 31.701.482/0001-30. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 120.950,74 (cento e vinte mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0006.2010 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 004/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA GDS COMÉRCIO DE PRO-DUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 31.701.482/0001-30. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). PRAZO: INÍCIO: 07.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019. VALOR: R\$ 128.554,90 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 08.122.1203.2061 - Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 17.773,60 (dezessete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). 08.244.0122.1054 - Manutenção das Ativ. e Proj. do FMAS - IGD SUAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 26.547,23 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). 08.244.0125.2070 - Manutenção do CRAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 29.613,69 (vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta e nove centavos). 08.244.0122.2066 - Manutenção do Programa de Atenção a Criança 3.3.90.30.00 - Material de

Consumo - Valor: R\$ 25.968,23 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). 08.244.0122.2067 - Manutenção do Conselho Tutelar das Crianças e Adolescentes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Valor: R\$ 28.652,15 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019. REF.: Processo nº 117/ 2018-PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PREMIER COMER-CIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.737.867/0001-18 - OBJETO: aquisição, sob demanda, de mantimentos para a composição da Merenda Escolar destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino - VALOR GLOBAL: R\$ 977.292,88 (novecentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0145 2.040 3.3.90.30.00; 12 361 0145 2.041 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.045 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.046 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 – DATA DA AS-SINATURA 05/02/2019 - SIGNATÁRIOS: LADY HENNY JARDIM DE JESUS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO VIEIRA, pela CONTRATA-DA. Apicum-Açu (MA), 05 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019. REF.: Processo nº 114/2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa POS-TO SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.095/0002-13 -  $\mathbf{OBJETO}$ : Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum), para abastecimento da frota de veículos da Administração Pública de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: 0202 04 122 0384 2.002 3.3.90.30.00; 04 122 0384 2.003 3.3.90.30.00 - 0205 04 122 0384 2.007 3.3.90.30.00- 0206 18 122 0384 2.010 3.3.90.30.00; 10 122 0384 2.069 3.3.90.30.00 15 122 0384 2.074 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATU-RA: 05/02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: KLEBER DOS SANTOS RABELO, CPF 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e MAURICIO DE SOUSA PAVÃO, CPF 813.809.252-15, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 06 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019. REF.: Processo nº 114/2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Educação e a empresa POSTO SÃO SE-BASTIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.095/0002-13 - **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos pertencente a Sec de Educação de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 108.260,00 (cento e oito mil duzentos e oitenta reais) - DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0209 12 122 0384 2.022 3.3.90.30.00; 12 361 0014 2.024 3.3.90.30.00; 12 361 0014 2.025 3.3.90.30.00  $-12\ 362\ 0014\ 2.042\ 3.3.90.30.00;\ 12\ 361\ 0014\ 2.083\ 3.3.90.30.00$ - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: LADY HENNY JAR-DIM DE JESUS, CPF 024.647.013-51 – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e MAURICIO DE SOUSA PA-VÃO, CPF 813.809.252-15, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 06 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019. REF.: Processo nº 114/2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa POSTO SÃO SE-BASTIÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.095/0002-13 - **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Sec de Saúde de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 126.200,00 (cento e vinte seis mil e duzentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA: 0215 10 122 0384 2.052 3.3.90.30.00; 10 301 0355 2.093 3.3.90.30.00; 10 301 0355 2.094 3.3.90.30.00; 10 301 0355 2.095 3.3.90.30.00; 10 301 0384 2.099 3.3.90.30.00; 10 302 0355 2.100 3.3.90.30.00; 10 304 0355 2103 3.3.90.30.00 10 305 0355 2.104 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSI-NATURA: 05/02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: MARIA GO-RETTI SILVA COELHO, CPF nº 526.784.664-34 - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e MAURICIO DE SOUSA PAVÃO, CPF 813.809.252-15, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 06 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019. REF.: Processo nº 114/2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa J A S MENDES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0004-16 - OB-JETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum), para abastecimento da frota de veículos da Administração Pública de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 501.764,80 (quinhentos e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0202 04 122 0384 2.002 3.3.90.30.00; 04 122 0384 2.003 3.3.90.30.00 - 0205 04 122 0384 2.007 3.3.90.30.00 - 0206 18 122 0384 2.010 3.3.90.30.00; 10 122 0384 2.069 3.3.90.30.00 15 122 0384 2.074 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSI-**NATURA**: 06/02/2019 - **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: KLEBER DOS SANTOS RABELO, CPF 094.726.733-68 - Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF 028.375.213-02, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 06 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019. REF.: Processo nº 114/2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-ACU (MA), através do Fundo Municipal de Educação e a empresa J A S MENDES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0004-16 - OB-JETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos pertencente a Sec de Educação de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 452.340,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 12 122 0384 2.022 3.3.90.30.00; 12 361 0014 2.024 3.3.90.30.00; 12 361 0014 2.025  $3.3.90.30.00 - 12\ 362\ 0014\ 2.042\ 3.3.90.30.00;\ 12\ 361\ 0014\ 2.083$ 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSI-NATURA: 06/02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: LADY HENNY JARDIM DE JESUS, CPF 024.647.013-51 - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e JOAQUIM ANTÔNIO SER-RÃO MENDES FILHO, CPF 028.375.213-02, pela CONTRATA-DA. Apicum-Açu (MA), 06 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019. REF.: Processo nº 114/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa J A S MENDES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0004-16 - OB-JETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Sec de Saúde de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 817.100,00 (oitocentos e dezessete mil e cem reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0215 10 122 0384 2.052 3.3.90.30.00; 10 301 0355 2.093 3.3.90.30.00; 10 301 0355 2.094 3.3.90.30.00; 10 301 0355 2.095 3.3.90.30.00; 10 301 0384 2.099 3.3.90.30.00; 10 302 0355 2.100 3.3.90.30.00; 10 304 0355 2103 3.3.90.30.00 10 305 0355 2.104 3.3.90.30.00 - PRA-**ZO DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: MARIA GORETTI SILVA COE-LHO, CPF nº 526.784.664-34 – Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e JOAQUIM ANTÔNIO SERRÃO MENDES FI-LHO, CPF, sob o Nº 028.375.213-02, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 06 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019. REF.: Processo nº 114/2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Assistência Social a empresa J A S MENDES FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0004-16 - **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum), para abastecimento da frota de veículos da Sec de Assistência Social de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 50.265,60 (cinquenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 0211 08 122 0384 2.055 3.3.90.30.00; 08 122 0105 2.105 3.3.90.30.00; 08 241 0105 2.106 3.3.90.30.00 08 243 0471 2.107 3.3.90.30.00; 08 243 0471 2.108 3.3.90.30.00; 08 244 0105 2.109 3.3.90.30.00; 08 244 0105 2.111 3.3.90.30.00; 08 244 0105 2.112 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSI-NATURA? 06/02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: VALDINE DE CASTRO CUNHA, CPF n.º 041.675.173-37 - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e JOAQUIM ANTÔ-NIO SERRÃO MENDES FILHO, CPF Nº 028.375.213-02, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 06 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/0896/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 77.458,52 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0006 2.007: MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSO OR-DINÁRIOS VALOR: R\$ 77.458,52. Guimarães - MA, 12 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro – Secretaria Municipal de Administração.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/0896/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa F. C. C. **ABREU - EPP,** CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 30.536,00 (trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0006 2.007: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSO ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 30.536,00. Guimarães -MA, 12 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/0896/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de materiais tipo utensílios para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 13.511,30 (treze mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos) para o período da contratação. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0006 2.007: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSO ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 13.511,30. Guimarães - MA, 12 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/0896/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 5.806,60 (cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos) para o período da contratação. MODA-LIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0101000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 3.145,65. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORCA-MENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0066 2.014: MANUTENÇÃO DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FON-TE: 0115000050 TRANSFERÊNCIA PDDE. VALOR: R\$ 586,45. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNI- DADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0115000049 TRANSFERÊN-CIA SALÁRIO EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 1.398,15. ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR: R\$ 676,35. Guimarães - MA, 12 de março de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/0896/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 6.732,65 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 15 FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB. 12 361 0066 2.024: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: 0119000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB. VALOR: R\$ 6.732,65. Guimarães - MA, 12 de março de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019 - SEMED. REF.: Processo nº 945/2018 - SEMED. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. LOCA-DOR: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA FLAMENGO (CNPJ nº 12.534.558/0001-36). OBJETO: locação de 01 (um) imóvel em favor da Associação Comunitária da Vila Flamengo, localizado na Av. Jairzinho, nº 100, Vila Flamengo, para o funcionamento da Escola Municipal lírio do vale, conforme documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 945/2018-SEMED. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente Contrato de locação é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: o valor anual do presente Contrato é de R\$ 22.776,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais), sendo valor mensal de R\$ 1.898,00 (um mil oitocentos e noventa e oito reais), cujo pagamento o Locatário se compromete a fazer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação do recibo/ fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 0101000000 - Receitas de impostos e trans. Vinc. Educ; UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 Manutenção de Unidades Escolares. CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.39.00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 18/01/2019. SIGNATARIOS: Carla Veras Bezerra Galvão – Secretaria Municipal de Educação, pelo LOCATÁRIO, e Márcia Cristina Pestana Martins, enquanto LOCADORA.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 - SEMED. REF.: Processo nº 947/2018 - SEMED. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. LO-CADOR: EGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 10.437.410/0001-58). **OBJETO**: locação de uma sala, com 160m², térreo, no Condomínio Olga Maria, situado à Rua Glicério Martins Pinto, nº 43, Outeiro, São José de Ribamar/MA, para funcionamento da Secretaria Adjunta de Ensino da Secretaria Municipal de educação e o atendimento ao público, São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente Contrato de locação é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: o valor anual do presente Contrato é de R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil cento e vinte reais), sendo o valor mensal de R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais), cujo pagamento o Locatário se compromete a fazer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação do recibo/fatura. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 0101000000 - Receitas de impostos e trans. Vinc. Educ; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 05 03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017 – Coordenação da Política Educacional do Município. CATEGORIA ECONÔMI-CA: 3.3.90.39.00; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2019. SIGNATÁRIOS: Carla Veras Bezerra Galvão - Secretaria Municipal de Educação, pelo LOCATÁRIO, e Christiane Costa Ferreira Andrade, enquanto LOCADORA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019 - SEMPAF. REF.: Processo nº 106/2019 - SEMPAF. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPAF. CONTRATADA: TECHONOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SER-VIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.060.367/0001-14). OBJETO: serviços de digitalização de documentos dos processos que compõem a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com vistas ao atendimento da Instrução Normativa nº 52 de 25/10/2017-TCE/MA, em caráter EMERGENCIAL. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento, no art. 24, inciso IV, c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. 6.2. O prazo de vigência poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Administração, observado o limite de 180 (cento e oitenta) dias, previsto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 03 01 – Sec. Mun. de Planejamento e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.112 Encargos Administrativos do Município; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pelo CONTRATANTE e JOSÉLIA NASCIMENTO ARAUJO RIBEI-RO - TECHONOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMPAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1014/2018-SEMAGRI. REF.: Processo nº 317/2018 - SEMAGRI. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU-RA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI. **CONTRATADA**: PHB SANTANA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS (CNPJ nº 04.096.016/0001-09). **OBJETO**: aquisição de caixas Térmicas em Isopor e Plásticas, objetivando as necessidades da SEMA-GRI, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie. VIGÊN-CIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 10.965,00 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 08 01 – Sec. Mun. De Agricultura, Pesca e Abasteci. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20 605 0015 2.052 – Apoio à Comercialização; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2018; SIGNATÁRIOS: José Isaac Costa Buarque de Holanda - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento, pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Barros Santana, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAGRI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1009/2018-SEMED. REF.: Processo Administrativo nº 966/2017-SEMED. Pregão Presencial nº 096/2017 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 052/2018 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATA-DA: ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO (CNPJ nº 14.170.712/0001-63). **OBJETO**: aquisição de material permanente, tipo mobiliário escolar para eventuais e futuras aquisições, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 54.696,40 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FONTE DE RECURSO: 011553 – Outras Transferências do FNDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.095 – Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 011900 - Transferências do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 - Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTI-CA: 12 365 0005 2.067 - Ampliação, Equipamento e manutenção de Unidades da Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **DATA DA AS**-SINATURA DO CONTRATO: 14/12/18. SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATAN-TE e Antonio Castelo Branco Couto Neto, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SA-COP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED



EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO nº 23034.002238/2016-53. REF.: Pregão Eletrônico FNDE nº 10/2017 - Registro de Preços. CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78). **CONTRATADA**: **MAQMOVEIS** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ nº 54.826.367/0004-30). OBJETO: o objeto do presente Contrato é aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: decorrente de Licitação na Modalidade de Pregão ELETRÔNICO FNDE nº. 21 de junho de 1993, pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: o valor do presente contrato é de R\$ 2.002.591,00 (dois milhões dois mil e quinhentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 011553 – Outras Transferências do FNDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.095 - Implementação de Programas Especiais para a Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, pela **CONTRATANTE** e ROBERTO RICARDO DA COSTA – MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE MOVÉIS LTDA, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: JUAN DIEGO MASSARONA ALVES (CPF nº 038.544.223-85). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.236,80 (quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Juan Diego Massarona Alves pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: MARIA JOSÉ GARCIA COSTA PACHECO (CPF nº 715.521.623-20). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.348,60 (cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria José Garcia Costa Pacheco pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: CLAUDIO LUIS PAIXÃO DE OLIVEIRA (CPF nº 689.912.903-53). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 18.850,00 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Claudio Luis Paixão de Oliveira pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: RAIMUNDA FERREIRA ROCHA (CPF



nº 871.815.923-00). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Raimunda Ferreira Rocha pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: ERISMAR DE JESUS DE MOURA SILVA (CPF nº 919.614.833-00). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 10.434,60 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Erismar de Jesus de Moura Silva pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: WELTON SANTOS DE MATOS (CPF nº 036.841.793-02). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/

CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.812,00 (seis mil oitocentos e doze reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUN-ÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Welton Santos de Matos pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: RITA MARIA SANTOS FERREIRA (CPF nº 014.476.043-69). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 13.835,00 (treze mil oitocentos e trinta e cinco reais); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORCAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Rita Maria Santos Ferreira pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: MARIA DARCY SILVA DE ARAUJO (CPF nº 977.443.443-91). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contra-



to vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.625,00 (nove e mil e seiscentos e vinte e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria Darcy Silva de Araujo pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: DALGIZA MASSARONA ALVES (CPF nº 418.042.793-15). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 8.226,50 (oito mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNA-TARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Dalgiza Massarona Alves pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: MARIA ELENIANE MASSARONA ALVES (CPF nº 020.106.043-42). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.761,80 (cinco mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques — Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria Eleniane Massarona Alves pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato — SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: CYNARA REGINA PEREIRA REGO (CPF nº 011.112.707-67). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Cynara Regina Pereira Rego pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: GERSON CARLOS EZIQUIEL SALES (CPF nº 039.130.763-01). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 1.115,80 (hum mil cento e quinze reais e oitenta centavos); DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educa-



ção - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Gerson Carlos Ezequiel Sales pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: CELSO PEREIRA (CPF nº 603.571.833-71). OBJE-TO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CE-LICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 4.635,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUN-ÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Celso Pereira pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: CAMILA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SANTOS (CPF nº 053.477.323-00). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**, e Camila da Conceição Aguiar Santos pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: QUELIANE DE SOUSA DA SILVA (CPF nº 037.414.123-17). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Queliane de Sousa da Silva pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE-MED. CONTRATADA: ROSIMAR ARAUJO DA SILVA (CPF nº 056.831.913-35). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **SEMED**: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela **CONTRATANTE**, e Rosimar Araujo da Silva pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato – SEMED.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: MARIA APARECIDA NERES SANTOS (CPF nº 017.020.103-17). **OBJETO:** contratação a aquisição de **Gêneros** Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/ CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques – Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Maria Aparecida Neres Santos pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2019-SEMED. REF.: Processo nº 664/2018-SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CON-TRATADA: GRUPO DE PESCADORES (A) CAMPINA, neste ato representado pelo Sr. MANOEL DA VERA DINIZ DA SILVA (CPF nº 272.370.523-49). OBJETO: contratação a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, exercício de 2019, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, o qual fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: fundamentados nas disposições da Lei Federal nº 11.947/2009 e da Lei Federal nº 8.666/1993, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma que será apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 51.962,75 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA SEMED: FONTE DE RECURSO 011551 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05.01-Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0005.2.021 - Manutenção da Merenda Escolar; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de março de 2019. SIGNATARIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE, e Manoel da Vera Diniz da Silva pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

# CONVÊNIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2019. 1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram o Município de Barra do Corda, por intermédio da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, representado pelo Prefeito Municipal, aqui denominado 1º convenente e o Cordino Esporte Clube, CNPJ Nº 12.140.834/0001-81, por seu Presidente, aqui denominado 2º Convenente. 2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros no valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para auxiliar na manutenção de suas atividades, nos termos da Lei Municipal nº 704/2013. 3. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.1006.2066; 3.3.30.43 4. DATA DE VIGÊNCIA: 07/03/2019 a 07/03/2020. 5. DATA DA ASSINA-TURA: 07/03/2019. 6. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Barra do Corda - MA, Sr. WELLRYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA - CPF nº 656.688.473-49, Prefeito Municipal; pelo Cordino Esporte Clube, Sr. BRUNO CESAR RAMOS PEREIRA - CPF nº 003.210.113-92, Presidente.

# CONVOCAÇÕES

# EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A EMARHP

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECUR-SOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A – EMARHP. CGC-MF 06. 281. 794/0001-95. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDI-NÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Procurador-Geral do Estado do Maranhão, na qualidade de representante do acionista majoritário da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 21 de março do ano de dois mil e dezenove às 15:00h em sua sede social, sito à Rua da Estrela, 505-B - Centro (Praia Grande), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65.010-200, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na seguinte Ordem do Dia: 1. Assembléia Geral Ordinária: a) Exame e Aprovação dos Relatórios de Atividades e das Contas da Administração, em conjunto com o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Contábeis, referente ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2018; b) Outros assuntos de interesse da Empresa. 2. Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social; b) Remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da EMARHP. c) Alteração do Estatuto Social da Empresa; d) Outros assuntos de interesse da Empresa. São Luís, 08 de março de 2019- RODRIGO MAIA RO-CHA Procurador-Geral do Estado

# LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, com início às 16:00 horas do dia 22 de março de 2.019, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro do Maranhão Novo, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1. Prestação de Contas da Diretoria, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018. 1.2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA), 11 de março de 2.019 ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR-Diretor Presidente



### LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CO N V O C A Ç Ã O Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSI-TANA EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, com início às 17:00 horas do dia 22 de março de 2.019, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro da COHAMA, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1. Prestação de Contas da Diretoria e do Conselho de Administração, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018. 1.2. Aprovação da destinação do Lucro do Exercício e Lucro à Disposição da Assembléia Geral. 1.3. Fixação da remuneração global dos Administradores da Sociedade, nos termos do art.11 do Estatuto Social. 1.4. Outros assuntos de interesse da Sociedade. 2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 2.1. Aprovação de reavaliação dos bens imóveis integrantes do ativo imobilizado da Sociedade pelo valor de mercado, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/1976, com as alterações aprovadas pela Lei nº 11.638/2007. 2.2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA), 11 de março de 2.019. AFONSO DOMINGOS BORGES FERREIRA Vice-Presidente do Conselho de Administração no exercício da presidência

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEI-DA-MA. Item 2.1 alínea "n" do ANEXO II EXAME MEDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAUDE 1 - Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame admissional munidos dos exames de saúde abaixo relacionados: Parasitologia de fezes; Sumário de Urina; Hemograma completo; Lipidograma total; Glicemia de jejum; Exame de Hanseníase (baciloscopia); Sorologia para lues; Raio X do tórax; Videolaringoscopia; Eletroencefalograma; Ecodoppercardiograma; Atestado de sanidade mental (fornecido por psiquiatra). 2 - A realização dos exames e de responsabilidade do candidato. 3 – Somente será investido no cargo publico o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submissão ao exame médico pre-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Medica Oficial do Município. João Ari de Vasconcelos SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Portaria 004/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019. A Secretaria Municipal de Administração e Fi- nanças, CONVOCA os senhores abaixo relacionados a comparecerem no período de 07.03.2019 a 15.03.2019 munidos de toda documentação exigida na Seção II, itens 2.1: 2.2 e 2.3 do Edital nº 01/2018, no Departamento de Recursos Humanos afim de tomarem posse de seus cargos no Concurso Publico deste Município, conforme Edital 01/2018 avisa, ainda, que o não compareci- mento no período marcado, ensejará no chamamento dos aprovados em ordem de classificação. CARGO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MARCELO DOUGLAS RODRIGUES CARDOSO - MATR 586 CARGO - TECNICO DE ENFERMAGEM - MARILENE SOUZA BRANDAO - MATR 1.350 - ROMARIA ALCIONETE GOMES SOARES MENEZES - MATR 2.081 Magalhães de Almeida/ MA, 28 de fevereiro de 2019 João Ari de Vasconcelos Secretário Municipal de Administração e Finanças

# DECISÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

<u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 01 de Março de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

# 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA
CNPJ	06.222.616/0001-93
Endereço	Praça Doutor Leôncio Rodrigues, nº 136, Humberto de Campos/MA, CEP 65.180-000

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Festas Juninas – Portal dos Lenções"
Proc. de Prestação de Contas	258472/2017
Nº do Convênio	169/2017 – SECTUR
Vigência	26/06/2017 a 26/08/2017
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

# 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA objetivando a realização do projeto "Festas Juninas — Portal dos Lenções". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 235/2017-SECTUR. DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Secretário de Estado da Cultura e Turismo

<u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 01 de Março de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u> 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Estreito/MA
CNPJ	07.070873.0001/10
Endereço	Av. Chico Brito, s/n, Centro, CEP 65.975-000

# 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Aniversário da Cidade"
Proc. de Prestação de Contas	193707/2015 – 21331/2017
Nº do Convênio	077/2015 – SECTUR
Vigência	13/02/2015 a 13/01/2015
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil

# 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO objetivando a realização do projeto "Aniversário da Cidade". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e



teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 077/2015-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

# <u>DECISÃO</u>São Luís/MA, 01 de Março de 2019. ASSUNTO: <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

#### 1.IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA		
CNPJ	06.089.163/0001-79		
Endereço	Praça Senador Bernardino Viana, s/nº, São Francisco do Maranhão/MA, CEP 65.650-000		

#### 2.DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Carnaval 2018"
Proc. de Prestação de Contas	148262/2018
Nº do Convênio	082/2018 – SECTUR
Vigência	07/02/2018 a 07/05/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

# 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLU-SÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 082/2018-SECTUR. 6. ENCAMI-NHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO -Secretário de Estado da Cultura e Turismo

# <u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 01 de Março de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u> 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA	
CNPJ	06.124.408/0001-51	
Endereço	Praça Henrique La Roque, nº 38, Nina Rodrigues/MA, CEP 65.450-000	

#### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Carnaval 2018"
Proc. de Prestação de Contas	152831/2018
Nº do Convênio	087/2018 – SECTUR
Vigência	08/02/2018 a 08/05/2018
Valor total	R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 087/2018-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

# <u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 01 de Março de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA	
CNPJ	06.651.616/0001-09	
Endereço	Rua do Egito, s/n, Centro, CEP 65.840-000	

# 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"São João 2016"
Proc. de Prestação de Contas	278546/2016
Nº do Convênio	096/2017 – SECTUR
Vigência	28/06/2016 a 28/08/2016
Valor total	R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

# 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS objetivando a realização do projeto "São João 2016". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 096/2016-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

# DECISÃO São Luís/MA, 01 de Março de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Cajapió/MA
CNPJ	06.054.266/0001-01
Endereço	Rua Manoel Mendonça, s/n, Centro, Cajapió/MA, CEP 65.230-000



# 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"São João 2017"
Proc. de Prestação de Contas	305734/2017 e 220692/2017
Nº do Convênio	160/2017 – SECTUR
Vigência	27/06/2017 a 27/08/2017
Valor total	R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais)

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ objetivando a realização do projeto "São João 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 160/2017-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO- Secretário de Estado da Cultura e Turismo

# <u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 01 de Março de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

# 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA
CNPJ	06.222.616/0001-93
Endereço	Praça Doutor Leôncio Rodrigues, nº 136, Humberto de Campos/MA, CEP 65.180-000

# 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Festas Juninas – Portal dos Lenções"	
Proc. de Prestação de Contas	258472/2017	
Nº do Convênio	169/2017 – SECTUR	
Vigência	26/06/2017 a 26/08/2017	
Valor total	R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)	

# 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	01 de Março de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA objetivando a realização do projeto "Festas Juninas — Portal dos Lenções". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECTUR, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 235/2017-SECTUR. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado da Cultura e Turismo

<u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 01 de Março de 2019. **ASSUNTO:** <u>ANÁ-LISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>

# 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Gov. Newton Bello/MA		
CNPJ	01.615.124/0001-44		
Endereco	Av. Nezinho Brandão, s/nº, /MA, Gov. New-		
Endereço	ton Bello/MA CEP 65.363-000		

### 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Aniversário da Cidade"		
Proc. de Presta- cão de Contas	126182/2018		
Nº do Convênio	235/2017 – SECTUR		
Vigência	03/11/2017 a 03/01/2018		
Valor total	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)		

#### 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA	
Data da Análise	21 de Fevereiro de 2019	

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA objetivando a realização do projeto "Festejo de Santa Luzia". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 271/2017-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

# <u>DECISÃO</u> São Luís/MA, 21 de Fevereiro de 2019. **ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

# 1. IDENTIFICAÇÃO

Convenente	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA		
CNPJ	06.096.655/0001-91		
Endereço	Praça da Comunidade, nº 56, Afonso Cunha/ MA, CEP 65.505-000		

# 2. DADOS DO CONVÊNIO

Objeto	"Festejo de Santa Luzia"
Proc. de Presta- cão de Contas	154280/2018
Nº do Convênio	271/2017 – SECTUR
Vigência	14/12/2017 a 14/02/2018
Valor total	R\$ 103.000,00 (ceno e três mil reais)

# 3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	21 de Fevereiro de 2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA objetivando a realização do projeto "Festejo de Santa Luzia". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cum-



primento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 271/2017-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

# **DECLARAÇÃO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

# **ERRATAS**

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ERRATA Nº 001/2019 – PRE/CAEMA REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 – PRE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2019 – CAEMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que, as bolsas dos tubos deverão ser do tipo JGS. Comunica ainda, que a data de realização do certame anteriormente marcada para o dia 19/03/2019, às 10 horas (horário de Brasília), fica adiada para o mesmo horário do dia 01/04/2019. São Luís/MA, 13 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA- Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/PP20-2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 829/2018 - PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 20/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Guimarães, informa a presente ERRATA. DOS RECURSOS. ONDE SE LÊ: ÓRGÃO: 14 - Secretaria Mun. de Infra Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401- Secretaria Mun. de Infra Estrutura 04 122 0006 2.076: Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0100000000-Recurso Ordinários - R\$ 216.734,60. LEIA-SE: RECURSOS: ÓRGÃO: 14 - Secretaria Mun. de Infra Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 1401- Secretaria Mun. de Infra Estrutura 04 122 0006 2.067: Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 010000-Recurso Ordinários - R\$ 216.734,60. Guimarães - MA, 27 de fevereiro de 2019. Eurípedes Gomes Gomes Pereira - Secretaria Municipal de Infraestrutura de Guimarães.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019/PMB. ERRATA DE VALOR DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: E. SOUSA DA SILVA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 27.616.569/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de reforma das escolas da rede de ensino básico do municipio

de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. Publicado no DOE/MA, pag. 33, publicações de terceiros, Onde "ler-se" VALOR GLOBAL R\$ 112.731,62(Cento e doze mil, setecentos e trinta e hum reais e sessenta e dois centavos). Passar a "Ler-se" VALOR GLOBAL R\$ 112.731,64 (Cento e doze mil, setecentos e trinta e hum reais, e sessenta e quatro centavos). BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Bacuri - Maranhão, 11 de Março de 2019.ROSINALDO SILVA CAMPELO- Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências Decreto Municipal n.º 03/2017).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 – CPL/PMPR.PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 3957/2019.AVISO DE ERRATA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - Ma - Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que RETIFICA, na publicação do Aviso de Licitação da Pregão Presencial nº 015/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, publicação de Terceiros, dia 07/03/2019, ONDE SE LÊ: "J. S. C. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP", LEIA-SE: "M. C. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP" e ONDE SE LÊ: "Sr. Josefe Silva Cutrim", LEIA-SE: "Jorjehan Silva Cutrim". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro do Rosário - Ma, 11 de março de 2019. Herbert Costa Penha Junior — Pregoeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

# ERRATA. Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019, veiculada nesse Jornal edição dia 08 de Março de 2019, pág. 21, ONDE LÊ-SE "Data da Abertura: dia 20 de Março de 2019", LEIA-SE "Data da Abertura: dia 21 de Março de 2019". Coroatá/MA, 08/03/2019. Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

# ERRATA. Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019.

A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, comunica que na publicação Aquisição de Alimentação Preparada para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) do Município de Coroatá-MA, Ano 2019, veiculada nesse Jornal edição dia 08 de Março de 2019, pág. 21, ONDE LÊSE "Data da Abertura: dia 20 de Março de 2019", LEIA-SE "Data da Abertura: dia 21 de Março de 2019". Coroatá/MA, 08/03/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal de Saúde.

### LEI

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

LEI Nº 664, DE 22 DE FEVREIRO DE 2019. Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos da educação do Município de Matões e dá outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no percentual de 4.17% (quatro vírgula dezessete por cento) sobre o salário-base, aos profissionais de apoio a educação, previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público e demais Profissionais de Apoio à Educação do Município de Matões. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução



desta Lei correrão à conta de dotações específicas contidas na Lei Municipal nº 658, de 11 de dezembro de 2018 e suas alterações. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2019. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO MUNICIPAL.

# NOTA DE EMPENHO

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO PROCESSO Nº 07397 /2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RI-

BEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA WG LEITE COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 22.824.591/0001-54, com sede na Av. 3 NR 27 Quadra 70, Conjunto MAIOBÃO, Paço Lumiar, nesta cidade. OBJETO: Fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para esta Secretaria. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 00086/2019 em 19/02/2019 VALOR: R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros para execução da presente Nota de Empenho correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 161010412202124450339030 – Gestão de Programa/Material de Consumo – Pessoa Jurídica. FONTE: 0101000000 – Recursos Ordinários. DATA: 19.02.2019 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Isabel Cristina F.G. Pinheiro - ISABEL CRISTINA F. GRAÇA PINHEIRO Gestor Chefe/CEGPA

# **NOTIFICAÇÃO**

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, nos termos do Art. 96, § 1°, IV e Art. 126 do Dec. 6.514/2008, **NOTI-FICA** os infranominados a manifestarem-se no prazo de 20 (vinte) dias quanto aos Autos de Infração que motivaram a abertura dos processos administrativos abaixo relacionados, ou se for o caso apresentar recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias da decisão da Comissão Julgadora de Infrações e Sanções Administrativas, ou efetuar o pagamento do débito. O não comparecimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento da Certidão de Débito decorrente da multa ambiental ao Setor de Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda-Sefaz. Informamos ainda, que vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolo, situado no térreo do Edifício Manhattan, Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Calhau - 655.071-380, São Luís - Maranhão.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
A.J RODRIGUES DE SOUSA-ME	11.257.718/0002-65	251365/16	877 B
AGROPASTORIL BOM JESUS LTDA	06.461.313/0001-23	173163/16	990 B
AIRTON LUIZ BOLIS	342.245.560-49	289880/18	10053
ANDRE CARLOS DE ARAUJO MOREIRA	005.685.629-68	173209/16	2009 B
ANTONIO CARLOS MONTINA	140.624.619-00	30701/17	2024 B
ANTONIO FERREIRA DOS REIS	861.648.723-91	300039/18	3077 B
ANTONIO PASQUIAL SANDRI	187.261.353-53	39903/17	093 B
ANTONIO PEREIRA LINO	065.994.003-53	185236/15	2004 B
AUTO POSTO LACERDA II LTDA	21.613.189/0001-68	135362/16	092 B
CERAMICA BAIANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.448.376/0001-05	251353/16	1536 B
ENZO PARK	04.422.806/0001-29	57315/17	966 B
ERMINIO TERUO TSUZUKI	388.896.099-15	42628/18	924 B
F. CAMILO FILHO – POSTO RENASCER	19.451.536/0001-51	166418/18	2160 B
FRANCIVALDO DA SILVA SOUSA	938.051.363-15	39768/17	920 B
FRANCIVALDO DA SILVA SOUSA	938.051.363-15	39733/17	918 B
GENUINO ASSIS PIACENTINI	411.435.829-34	39586/17	2080 B
GRANJA CERES AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO	14.578.875/0001-80	6363/17	1212 B
GRANJA CERES AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO	14.578.875/0001-80	274358/17	1213 B
J. SILVA DOS SANTOS	12.024.924/0001-99	219789/15	1563 B
J.DEJ.SILVA – SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS	10.268.336/0001-93	83208/14	2023 B
JOSE ANANIAS DA SILVA	303.425.544-68	265578/17	1206 B
JOSE LUIS DA SILVA	883.163.605-78	92079/15	236 A
LINDOMAR MENDANHA DUARTE	352.015.843-49	238355/17	790 B
M. TOMAZ DE SOUSA	08.246.810/0001-34	285116/17	930 B
MARIA ANTONIA LIMA DURVAL	333.296.803-34	300046/18	2098 B
MARIA DE NAZARETH DE ALMENDRA FREITAS	286.700.433-00	1218551/15	949 B
MIGUEL ALVES DE SOUSA	721.571.433-00	299962/18	3075 B
NICANOR GONÇALVES DOS SANTOS	032.614.763-20	219804/15	1564 B
OVIDIO HILERIO HENDGES	10.880. 883/0001-25	40021/17	2025 B
POSTO SAMARA	05.994.795/0001-14	133863/15	974



RICCARDO DALL'OLIO – FAZENDA TIBERINA	089.979.408-48	42680/18	947 B
S.S DA SILVA E CIA LTDA – POSTO MAC	19.257.331/0001-30	61617/14	2016 B
SAZIEL SILVA DINIZ – BAR DO DUDU	069.277.013-54	50926/18	2064 B
SILVANA SHIMUK	351.479.623-87	50932/18	2063 B
TOP CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO	04.312.606/0001-13	226819/15	3053 B
TOP CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO	04.312.606/0001-13	212229/15	938 B
V. COSTA VIEIRA & CIA LTDA	73.675.555/0001-07	244844/16	919 B

São Luís (MA), 12 de março de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

# **ORDEM DE COMPRA**

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO nº 6563/ 2018/-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 005/2019 CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAUJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado. portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94;e a empresa; WIND COMÉRCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI, CNPJ 05.663.717/0001-37 denominada CONTRATADA, OBJE-TO: VÁLVULAS DE RETENÇÃO, PRAZO DE ENTREGA, 30 DIAS, VALOR: R\$ 24.381,00; DOTAÇÃO: PI: 5.1.2.04 - MATE-RIAIS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO - 5.1.2.04.02 - MA-TERIAIS HIDRAULICOS - PREGÃO PRES.084/17 PRE/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência do art. 15 da LEI nº 8666/93 e art. 25, do Decreto n°31.553/2016.São Luís, 12 de Março de 2019. MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

# **PORTARIAS**

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

CNPJ (MF) 05.282.280/0001-91 CÂMARA MUNICIPAL DE RI-CHÃO RUA ELIAS BARROS, 901 – CENTRO – FONE: (099) 3531-0380CEP 65.990-000 - RIACHÃO PORTARIA nº 22/2019. Riachão-MA, 11 de Fevereiro de 2019. Dispõe sobre a Designação da Contadora da Câmara Municipal de Riachão e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legal, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a Servidora, Dinailda Saraiva Castro, Contadora da Câmara Municipal de Riachão, CRC - MA 014037/0-3, para ser responsável pelos sistemas: SAAP/CESMA, SAAP/FOLHA DE PAGAMENTO E SAAP/INATIVIDADE/TCE/MA da Câmara de Riachão, até ulterior deliberação. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Welligton Alves Paz Presidente da Câmara Municipal

# CONLESTE MARANHENSE - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE

PORTARIA nº. 060-CONLESTE/2019, aos 7 dias, de março de 2019. O Presidente do CONLESTE maranhense - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense, o Prefeito do Município de Morros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e da Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005. Considerando a necessidade de promover a nomeação do Assessor Contábil

do CONLESTE maranhense, e dá outra providência. RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 58-CONLESTE/2018, de 21 de junho de 2018, que trata da Nomeação do cargo de Assessor Contábil. Art. 2º - NOMEAR o Senhor VINÍCIUS MUNIZ MEDEIROS, CPF nº 021.306.673-41, brasileiro, casado, contador, para continuação na ocupação do Cargo de Assessor Contábil - Contador do CONLESTE maranhense, com atribuições e competências estatutárias. Art. 3º - ESTABELECER que da presente Portaria seja dada publicidade e conhecimento posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpram-se e publique. SIDRACK SANTOS FEITOSA Prefeito de Morros/MA Presidente do CONLESTE maranhense OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA Secretário Executivo

PORTARIA nº. 061-CONLESTE/2019, aos 7 dias, de março de 2019. O Presidente do CONLESTE maranhense - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense, o Prefeito do Município de Morros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e da Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005. Considerando a necessidade de promover a substituição de membros da CPL -Comissão Permanente de Licitação do CONLESTE maranhense. RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 54/2018, de 12 de março de 2018, que trata da Nomeação dos membros que compõe a CPL, do CONLESTE maranhense. Art. 2º - NOMEAR os membros que compõe a CPL - Comissão Permanente de Licitação do CON-LESTE maranhense. 1. CLAUDIO FERNANDO VASCONCELOS SOUSA - Presidente. CPF nº 255.091.013-34 2. MIKELLY LAYA-NE PEREIRA CORREIA - Membro. CPF nº 059.163.113-03 3. GE-ORGE DANIEL MELO E SILVA - Membro. CPF nº 137.216.313-15 Art. 3º - ESTABELECER que da presente Portaria seja dada publicidade e conhecimento posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpram-se e publique. SIDRACK SANTOS FEITOSA Prefeito de Morros/MA Presidente do CONLESTE maranhense OZENILDO JOSÉ PEREI-RA CORREIA Secretário Executivo

PORTARIA nº. 062-CONLESTE/2019, aos 7 dias, de março de 2019. O Presidente do CONLESTE maranhense - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense, o Prefeito do Município de Morros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e da Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005. Considerando a necessidade de promover a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio em conformidade aos membros da CPL - Comissão Permanente de Licitação do CONLESTE maranhense, e dá outra providência. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Pública do Consórcio CONLESTE maranhense, os servidores abaixo relacionados: I. PREGOEIRO: GEORGE DANIEL MELO E SIL-VA CPF nº 137.216.313-15 II. EQUIPE DE APOIO: a) MYKELY LAYANE PEREIRA CORREIA b) CLÁUDIO FERNANDO VAS-CONCELOS SOUSA Art. 2°. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes



na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e da Lei nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005. Art. 3º - ESTABELECER que da presente Portaria seja dada publicidade e conhecimento posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpram-se e publique. SIDRACK SANTOS FEITOSA Prefeito de Morros/MA Presidente do CONLESTE maranhense OZENILDO JOSÉ PEREI-RA CORREIA - Secretário Executivo

PORTARIA nº. 063-CONLESTE/2019, aos 7 dias, de março de 2019. O Presidente do CONLESTE maranhense - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense, o Prefeito do Município de Morros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e da Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005. Considerando a necessidade de promover a nomeação do Assessor Jurídico do CONLESTE maranhense, e dá outra providência. RESOLVE: Art. 1° - NOMEAR o senhor EMERSON FERNANDES DOS SAN-TOS JUNIOR, CPF nº 767.085.943-15, OAB/CE 25.555, brasileiro, advogado, como Assessor Jurídico para analisar e dar parecer dos processos administrativos e representar ativa e passivamente nos processos jurídicos do Consórcio CONLESTE maranhense. Art. 2º. Os trabalhos da assessoria jurídica ora nomeado, deverão ser executados conforme as demandas dos processos administrativos e jurídicos pontuais, conforme as disposições da liberação do Advogado ao CON-LESTE maranhense. O mesmo faz parte do quadro de servidores do município de Morros/MA, deliberada a disposição pelo Prefeito e Presidente do Consórcio. Art. 3º - ESTABELECER que da presente Portaria seja dada publicidade e conhecimento posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpram-se e publique. SIDRACK SANTOS FEITO-SA Prefeito de Morros/MA Presidente do CONLESTE maranhense OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA Secretário Executivo

PORTARIA nº. 059-CONLESTE/2019, aos 18 dias, de fevereiro de 2019. O Presidente do CONLESTE maranhense - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense, o Prefeito do Município de Morros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e da Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de abril de 2005. Considerando a necessidade de ratificar as nomeações dos dois ordenadores de despesas do CONLESTE maranhense, conforme homologado na Assembleia Geral Ordinária, realizada aos 28 dias de janeiro de 2019. Cargo de Secretário Executivo e cargo da Coordenadora Administrativo e Financeiro. RESOLVE: Art. 1º - RATIFICAR a Portaria nº.056-CONLESTE/2018, de 14 de junho de 2018, estabelece conforme a Reforma Estatutária, da Assembleia Extraordinária, de 11 de dezembro de 2017. Artigo 26, do Estatuto Social que trata da denominação e da competência do Cargo de Secretário/a Executivo/a do CONLESTE maranhense e define como Primeiro Ordenador de Despesas. Como também trata da nomeação do Senhor OZENIL-DO JOSÉ PEREIRA CORREIA, CPF nº 376.432.903-34, brasileiro, casado, administrador, para continuação na ocupação do Cargo de Secretário Executivo do CONLESTE maranhense, com atribuição de Primeiro Ordenador de Despesas e das suas competências estatutárias. Art. 2º - RATIFICAR a Portaria nº.057-CONLESTE/2018, de 21 de junho de 2018, estabelece conforme a Reforma Estatutária, da Assembleia Extraordinária, de 11 de dezembro de 2017. Artigo 27, do Estatuto Social que trata da denominação e da competência do Cargo do/a Coordenador/a Administrativo e Financeiro do CONLESTE maranhense e define como Segundo Ordenador de Despesas. Como também trata da nomeação da Senhora MARIANA MACIEL ABAS SANTOS, CPF nº 012.297.913-37, brasileira, solteira, administradora, para continuação na ocupação do Cargo de Coordenadora Administrativo e Financeiro do CONLESTE maranhense, com atribuição de Segundo Ordenador de Despesas e das suas competências estatutárias. Art. 3º - Ficam RATIFICADAS as NOMEAÇÕES dos Cargos de Secretário Executivo, senhor OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA e da Coordenadora Administrativo e Financeiro, Senhora MARIANA MACIEL ABAS SANTOS, conforme Ata da Assembleia

Geral Ordinária, de 28 de janeiro de 2019. Art. 4º - ESTABELECER que da presente Portaria seja dada publicidade e conhecimento posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpram-se e publique. SIDRACK SANTOS FEITOSA - Prefeito de Morros/MA - Presidente do CON-LESTE maranhense

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEI-DA-MA. ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECES-SÁRIOS PARA NOMEAÇÃO 1.02 (DUAS) FOTOS 3X4 RE-CENTE; 2. Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou CNH, legível, (em caso de brasileiro naturalizado ou de naturalidade portuguesa, (esta em conformidade com o inciso II e § 1º do art. 12 da Constituição da Republica e do Decreto nº 70.436/72); 3. Original e fotocopia de Certidão de Quitação eleitoral (conforme alínea c do item 2.1 do Edital nº 01/2018) que deve ser solicitada no Cartório Eleitoral ou via internet, no sitio do www.tse.jus.br/eleitor/serviços/ cidadao, ou ainda apresentar original e copia de votação do 1º e do 2º turno das eleições 2018; 4. Original e fotocopia do Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) conforme alínea "d" do item 2.1 do Edital nº 01/2018; 5. Original e fotocopia de Certificado de Antecedentes Criminais, conforme alínea "i" do Edital nº 01/2018; das: a) Justiça Estadual, que deve ser solicitada na Comarca em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos; b) Justiça Eleitoral, que pode ser emitida através de internet, no endereço www.tse.jus.br/ eleitor/serviços/certidao-de-crimes-eleitorais; c) Justiça Federal, que pode ser emitida através de internet, no endereço htpp://portal.trf1. jus.br/serviços/certidão: 6. Firmar declaração de que não esta cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal: 7. Original e fotocópia de Atestado Médico comprovando higidez física e mental, expedida pela Junta Medica do Município, exclusivamente para esse fim (conforme alínea "g" do item 2.1 conforme alínea "a" do item 10.3 do Edital nº 01/2018, obtido mediante apresentação dos exames médicos constantes do anexo III deste Edital: 8. Comprovação da Escolaridade exigida para o cargo ao qual se inscreveu, mediante apresentação de original e fotocópia de Certificado de Conclusão de Curso, bem como outros documentos exigidos no Anexo II do Edital nº 01/2018: 9. Original e fotocopia de Comprovante de Escolaridade através de Diploma e/ou Certificado registrado pelo Órgão competente e Histórico Escolar 10. Copia dos certificados de participação em cursos de formações continuadas, extensão e aperfeiçoamento, capacitação, seminários ou congressos, com carga horária mínima de 40 ks. Expedido nos últimos 5 (cinco) anos, (somente para os cargos de professores).: 11. Firmar declaração de Termo de Disponibilidade para cumprimento de carga horária: 12. Firmar Declaração de que não e sócio-gerente/administrador de empresas vinculadas a Administração Publica Municipal: 13. Firmar declaração de Declaração de Bens e Valores. 14. Original e Cópia de Declaração de não acumulação ilegal de Cargos Publico, conforme alínea "h" do item 2.1 do Edital 01/2018: 15. Copia do cartão de conta corrente/conta salario do Banco Bradesco Agencia 6953-1 (São Bernardo - MA): 16. Original e Copia da Certidão de Nascimento ou Casamento: 17. Original e copia de Nascimento com CPF dos filhos menor de 14 anos de idade, se houver. 18. Cópia do Numero de PIS/PASEP caso possua 19. Original e copia de comprovante de residência atualizado. João Ari de Vasconcelos SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Portaria 004/2017

# **TERMOS DE AJUSTE**

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2019 ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 193639/2017 - SEGEP, de 18/08/2017. **ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 001/2019-SSP, de 11/03/2019. LOCADOR: Sérvulo Luís de Sousa Neto, de CPF nº 600.237.123-09. ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços sem cobertu-



ra contratual. VALOR: R\$ 14.717,05 (catorze mil, setecentos e dezessete reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Art. 82 da Lei Estadual n° 8.959/09. SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, e o Sr. Sérvulo Luís de Sousa Neto, de CPF n° 600.237.123-09. Locador. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 13 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2019 ASSEJUR/SSP PROCESSO Nº 193660/2017 – SEGEP, de 18/08/2017. **ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n° 002/2019-SSP, de 11/03/2019. LOCADOR: Karoline Medeiros de Sousa, de CPF nº 600.237.183-40. **ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços sem cobertura contratual. VALOR: R\$ 14.717,12 (catorze mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos). **BASE LEGAL:** Art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/09. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF n° 251.637.953-68, e a Sra. Karoline Medeiros de Sousa, de CPF nº 600.237.183-40. Locador. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019. TRANSCRI-ÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/ MA, 13 DE MARCO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

# TERMO DE COLABORAÇÃO

# PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 815/2018-SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E INSTITUTO EDUCACIONAL POSITIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009, Decreto Federal nº 6.253/2007, Lei Federal nº 12.695/2012, Portaria Interministerial nº 08/2016, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Apoiar a entidade Proponente com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Coordenação Geral de Operacionalização do FUNDEB destinado a contribuir com as entidades filantrópicas conveniadas que realizam atendimento às crianças de creche e pré-escola, durante o ano letivo de 2018, conforme Plano de Trabalho. VA-LOR: R\$ 107.091,80 (cento e sete mil, noventa e um reais e oitenta centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – FME. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 2.067 — Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.50.41.00 - Contribuições. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência até o dia 28/02/2019, iniciando a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância entre as partes. SIGNATARIOS: JOANA MARQUES - Secretária Municipal de Educação, pela Concedente, e INSTITUTO EDUCACIONAL POSITIVO, neste ato representado por HERBET CARVALHO PINTO, pela Proponente. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2018. São José de Ribamar/MA.

# **ADITIVOS**

# CASA CIVIL

EXTRATO ADITIVO. Republica-se por incorreção do Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 9912372545/2015COR-REIOS publicado no Diário Oficial do Estado em 07.03.2019, Publicação de Terceiros, fls. 3. EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9912372545/2015CORREIOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004357/2019-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz. CPF nº 272.632.073-20 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0034-71, através da Superintendência Estadual de Operações do Maranhão, representada pelos Gerentes, Marco Antônio Marinho Praseres, RG nº0516446220147 SSP/MA e Sílvio Eduardo Silva e Silva, RG nº344962946 SSP/MA. LICITA-CÃO: Inexigibilidade de Licitação, art.25, caput da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 4214/2015/CC. FUNDAMENTO LE-GAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses. Período: 24.02.2019 a 24.02.2020. VALOR DO ADITIVO: R\$57.892,46 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 21.02.2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Valor Total: R\$57.892,46 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. Valor Total: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil. Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Estimativo. NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE000068. DATA: 02/01/2019. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. Valor Total: R\$13.892,46 (treze mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 110109 - Casa Civil; Unidade Gestora Responsável: 110109 - Casa Civil; Função: 04 -Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual; Plano Interno: MANUTCIVIL; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Modalidade: Estimativo. ASSINATURAS: Contratante: Abelardo Teixeira Balluz. CPF nº 272.632.073-20. Contratada: Marco Antônio Marinho Praseres, CPF nº 704.600.193-68 e Sílvio Eduardo Silva e Silva, CPF 460.365.633-53. TESTEMU-NHAS: Ana Rita Jorge de Oliveira Almeida. CPF n°037.960.273-34. Débora Lima e Silva. CPF nº 742.589.403-30. São Luís, 13 de março de 2019. Gardênia B. Couto -Presidente da CSL/CC

# SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SEGUNDO TER-MO ADITIVO AO CONTRATO nº 038/2017 - ASSEJUR/SE-PLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 06. 354 .468/0001-60, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Governador FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA, CPF nº 377.156.313-53, doravante denominado ESTADO, e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. GIL-VAN SAMPAIO VIEIRA, CPF nº 216.129.353-20, doravante denominado BANCO. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alterar as condições de arrecadação de receitas estaduais do ESTADO durante período específico, previsto na alínea i, do inciso I, da Cláusula Primeira do Contrato 038/2017-ASSEJUR/SEPLAN. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2019. ASSINATURAS: Flavio Dino de Castro e Costa, Gilvan Sampaio Vieira. ARQUIVA-MENTO: Pasta nº 01/2019-ASSEJUR/SEPLAN da Assessoria Jurídica/SEPLAN. Samara Morais dos Reis Ribeiro - Chefe da Assessoria Jurídica/SEPLAN.

# **ESTADO DO MARANHÃO** DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

# **CASA CIVIL**

# Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

# Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco:
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

#### TABELA DE **PRECOS**

# **PUBLICAÇÕES** Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm) Exemplar do dia......R\$ 0,80 Terceiros...... R\$ 7,00 Executivo...... R\$ 7,00 Judiciário..... R\$ 7,00

# VALOR DO EXEMPLAR

- Após 30 dias de circ...... R\$ 1,20 Por exerc. decorrido...... R\$ 1,50
- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.